



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XC

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 22294

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	1
Casa Civil	2
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Administração	2
Administração Prisional e Socioeducativa	3
Agricultura	6
Comunicação	6
Educação	6
Fazenda	6
Infraestrutura e Mobilidade	7
Meio Ambiente e da Economia Verde	9
Portos, Aeroportos e Ferrovias	9
Proteção e Defesa Civil	9
Planejamento	10
Saúde	10
Segurança Pública	11
Polícia Militar	11
Polícia Civil	14
Polícia Científica	15
AUTARQUIAS ESTADUAIS	15
ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos	15
IMETRO – Instituto de Metrologia	15
IPREV – Instituto de Previdência	15
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	16
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	29
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial	29
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes	29
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina	29
ECONOMIAS MISTAS	30
CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento	30
SCPAR – SC Participações e Parcerias S.A.	30
SCPAR – Porto de Imbituba	30
CONCURSOS	30
LICITAÇÕES	32
Secretarias de Estado	32
Autarquias Estaduais	33
Fundações Estaduais	34
Economias Mistas	34
CONTRATOS E ADITIVOS	35
Secretarias de Estado	35
Autarquias Estaduais	38
Fundações Estaduais	38
Economias Mistas	38
PREFEITURAS MUNICIPAIS	39
Água Doce	39

Araranguá	39
Arroio Trinta	39
Balneário Barra do Sul	39
Blumenau	39
Bombinhas	39
Criciúma	40
Dona Emma	40
Faxinal dos Guedes	40
Grão Pará	40
Gravatal	40
Içara	40
Iporã do Oeste	40
Itajaí	40
Itapoá	41
Joinville	41
Lages	42
Marema	42
Matos Costa	42
Meleiro	42
Monte Carlo	42
Monte Castelo	42
Orleans	42
Palmitos	42
Porto Belo	43
Rancho Queimado	43
Rio Fortuna	43
Santa Terezinha	43
São Francisco do Sul	43
São Miguel da Boa Vista	43
Sombrio	43
Tijucas	43
Urussanga	44
Xanxerê	44

CÂMARAS MUNICIPAIS	44
Lauro Muller	44
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	44

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1015 / 2024
FAZER CESSAR, conforme processo nº PSFS 1569/2024, a disposição para a SCPAR Porto de São Francisco do Sul, do servidor PAULO CESAR DOS SANTOS, mat. nº 0996000-7-01, do cargo AGENTE DE GUARDA PORTUARIA, lotado na SIE, efetuada por intermédio do Ato nº 967, publicado em 12/04/19, a contar de 06/07/2024.

JORGINHO MELLO
 Governador do Estado

VÂNIO BOING
 Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1003461

GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHO Nº 010/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições privativas previstas no inciso I do art. 71 e com fundamento no art. 12, §2º, ambos da Constituição do Estado, no art. 6º da Lei Estadual nº 5.164 de 27 de novembro de 1975 e no Parecer nº 175/17 da Procuradoria-Geral do Estado, **AUTORIZA** a doação dos bens móveis declarados inservíveis, conforme os processos regulares relacionados abaixo:

Nº DO PROCESSO	BEM MÓVEL INSERVÍVEL	PREFEITURA MUNICIPAL
SAS 2399/2023	QJB6945 FOR/KA/2018	PORTO UNIÃO
SAS 2404/2023	QJA9355 FORD/KA/2018	SANTA ROSA DO SUL
SAS 2448/2023	QIY1905 FORD/KA/2018	IPUAÇU
SAS 2508/2023	QIZ3985 FORD/ KA/ 2018	CUNHA PORÃ
SAS 2523/2023	QIZ0585 FORD/KA/2018	MAJOR GER-CINO
SAS 80/2024	QIU8105 FORD/KA/2018	BOMBINHAS
SAS 84/2024	QIU8725 FORD/KA/2018	CAÇADOR
SAR 766/2024	DISTRIBUIDOR DE ADUBO	LUZERNA
SAR 1741/2023	DISTRIBUIDOR DE ADUBO, BALANÇA, ANCINHO, SEGADEIRA, ENFARDADEIRA	PALMITOS
SAR 1692/2023	MKI6141 FORD/FIESTA/2012	NOVA ERECHIM
SAR 1740/2023	CONJUNTO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	PALMITOS
SAS 2031/2024	QIT2625 / FORD/KA SE 1.5 SD B / 2018	BELA VISTA DO TOLDO
SAS 2038/2023	QIT2415 / FORD / KA SE 1.5 SD B / 2018	BOM JESUS
SAS 2114/2023	QIX7215 / FORD / KA SE 1.5 SD B / 2018	CAMBORIÚ
SAS 215/2024	QIY0215/ FORD/KA SE 1.5 SD B/ 2018	INDAIAL
SAS 2162/2023	MLU0625/ CHEVROLET/S10 LT FD2/ 2014	ZORTEIA
SAS 219/2024	QIY 0575/ FORD/KA SE 1.5 SD B/ 2018	IRANI
SAS 225/2024	QIX6745/ FORD/KA SE 1.5 SD B/ 2018	ITUPORANGA
SAS 227/2024	MFV4268/ VW/GOL 1000/ 2007	INDAIAL
SAS 61/2024	QIY2115/ FORD/KA SE 1.5 SD B/ 2018	COCAL DO SUL
SAS 68/2024	QJB6735/ FORD/KA SE 1.5 SD B/ 2018	PINHALZINHO
SDS 496/2023	QIU2121/ CHERY/QQ 1.0 12V LOOK 4P/ 2017	PAINEL
SST 4662/2019	MLV0136/ GM/CORSA CLASSIC/SEDA/ 2013	MAJOR VIEIRA
SST 4746/2019	MLU9906/ GM/CORSA CLASSIC/SEDAN/ 2013	CORUPÁ
SST 4769/2019	MLV1676/ GM/CORSA CLASSIC/SEDAN/ 2013	PRAIA GRANDE

SAR 1778/2023	OKG7418/ MARCH 10S NISSAN/ 2014	SAUDADES
SAR 2030/2023	COLHEDORA (COLHEITA-DEIRA), CARRETA AGRÍCOLA E COLHEDORA DE FORRAGEM	PINHEIRO PRETO
SAS 697/2023	QIU1241/ CHERY / QQ 1.0/ 2017	PERITIBA
PMSC 54361/2023	MGN3512 / REB/TO-SINN2000 / 2006	CAÇADOR
SAS 2465/2023	QJA8205/ KA SE 1.5 SD B FORD/ 2018	SÃO DOMINGOS
SST 4905/2019	MLV1256/ CLASSIC LS CHEVROLET/ 2014	PESCARIA BRAVA
SAR 1917/2023	ENSILHADEIRA E COLHEITA-DEIRA DE FORRAGEM	CORDILHEIRA ALTA
SAR 1848/2023	DISTRIBUIDOR DE ADUBO	XAVANTINA
SAR 1693/2023	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	NOVA ERECHIM
SAR 1918/2023	GRADE ARADORA	CORDILHEIRA ALTA
SDS 694/2023	MLU9716/ CLASSIC LS CHEVROLET/ 2014	ERMO
SES 141413/2023	QID5638/ MASTER EURO AMB RENAULT/ 2016	LONTRAS
SES 176384/2023	QIJ3816/ BOXER M350LH 2.3 PEUGEOT/ 2017	PRINCESA
SES 177115/2023	MIV4679/ FORD TRANSIT RONTANAMB/ 2010	SANTA ROSA DO SUL
SES 230273/2023	QHY2874/ DOBLO ESSENCE 1.8 FIAT/ 2016	RIO DAS ANTAS
SST 4774/2019	MLU9756/ CLASSIC LS CHEVROLET/ 2014	OTACÍLIO COSTA
SST 4786/2019	MLV0786/ CLASSIC LS CHEVROLET/ 2014	ILHOTA
SST 4838/2019	MLV1206/ CLASSIC LS CHEVROLET/ 2014	SALETE
SES 243743/2023	QIJ3906/ BOXER M350LH 2.3 PEUGEOT/ 2017	JOAÇABA
PCSC 32774/2023	MJZ8058/ FIESTA 1.6 FLEX FORD/ 2011 MLL3840/ FIESTA 1.6 FLEX FORD/ 2013 MLL3730/ FIESTA 1.6 FLEX FORD/ 2013 MLL6240/ FIESTA 1.6 FLEX FORD/ 2013 MLJ5867/ PALIO WK TREKK 1.6 FIAT/ 2013 MLJ5887/ PALIO WK TREKK 1.6 FIAT/ 2013 MLJ7607/ PALIO WK TREKK 1.6 FIAT/ 2013 MLJ8127/PALIO WK TREKK 1.6 FIAT/ 2013 MFT6620/ S10 2.8 D 4X4 GM/ 2001 MDJ7169/ R/FABRICACAO PROPRIA/ 2003 MGR3981/ BLAZER ADVANTAGE GM/ 2008 MHF1194 BLAZER ADVANTAGE GM/ 2009 MHJ3464/ BLAZER ADVANTAGE GM/ 2009	LAGES

Caberá aos donatários realizar a transferência de propriedade dos veículos mencionados neste Despacho junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-SC), respeitando os prazos estabelecidos pela legislação específica vigente.

Os bens doados não poderão ser alienados antes de transcorridos dois anos da data da doação, exceto no caso de doação de veículo a um Município, o qual terá a obrigatoriedade de utilizar o resultado da alienação para a aquisição de um veículo mais novo ou zero-quilômetro.

A Secretaria de Estado da Administração expedirá os procedimentos necessários para formalizar a doação dos bens móveis inservíveis mencionados acima.

As despesas decorrentes da execução das doações serão de responsabilidade dos beneficiários.

Florianópolis, data da assinatura digital

JORGINHO MELLO

Governador do Estado

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Cod. Mat.: 1003479

CASA CIVIL

PORTARIA nº 026/2024 de 21/06/2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e com base na atribuição de competência delegada pelo art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 12/06/2019 e conforme Processo SCC 9857/2024, **Adair Correa de Araujo Filho**, matrícula nº 0351149-9-04 para exercer a Função de Chefia de Supervisor, nível FC-1 da SCC, com efeitos a contar de **01/06/2024**.

MARCELO MENDES

Secretário Adjunto, designado para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário de Estado da Casa Civil.

Cod. Mat.: 1003254

PORTARIA nº 027/2024 de 21/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme os autos do processo SCC 8656/2023,

CONSIDERANDO, que compete à SCC orientar e coordenar a integração das ações governamentais, o levantamento e o monitoramento de informações setoriais do governo, as quais serão submetidas ao conhecimento e à permanente avaliação do Governador do Estado, nos termos do disposto no art. 20, inciso VII, alínea "b", da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; **CONSIDERANDO**, que compete à SCC com fulcro no § 2º do art. 20 da lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, o estreitamento do relacionamento entre Administração Pública Estadual e Municípios, nortear, propor e encaminhar assuntos relacionados à gestão de convênios e demais instrumentos congêneres firmados entre a Administração Pública Estadual e os Municípios do Estado, que será operacionalizada por núcleos de gestão de convênios; **CONSIDERANDO**, que os Núcleos de Gestão de Convênios (NGCs) são administrativamente subordinados à Secretaria de Estado da Casa Civil, a teor do disposto no art. 3º do Decreto nº 129, de 27 de maio de 2019;

CONSIDERANDO, o posicionamento estratégico do NGC de ITAJAÍ, que permite otimizar a articulação entre os NGCs do interior do Estado, com esta Secretaria de Estado da Casa Civil;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor LUIZ CARLOS GOETTEN, matrícula nº 0734159-8-01, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, lotado na Secretaria de Estado da Casa Civil, para atuar junto ao Núcleo de Gestão de Convênios de ITAJAÍ, local onde terá exercício. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06/06/2024, cessando os efeitos da Portaria nº 082/2023 publicada no dia 24/11/2023 no DOE nº 22.150.

MARCELO MENDES

Secretário Adjunto, designado para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário de Estado da Casa Civil

Cod. Mat.: 1003255

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA nº 585/2024

CONCEDER LICENÇA, com base no que determina a Lei Complementar nº 64/1990, c/c art. 76, da Lei nº 6745/1985, conforme processo UDESC 24953/2024, ao ALLAN MULLER SCHROEDER, matrícula nº 0657067-4-01, ocupante do cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, lotado na UDESC, para concorrer a cargo eletivo, no período de 06/07/2024 até o dia seguinte ao da respectiva eleição, ficando este afastamento condicionado à comprovação da homologação da candidatura no referido processo, em até 15 dias úteis após a data limite para o registro das candidaturas pela Justiça Eleitoral.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1003688

PORTARIA nº 563/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, com base na Lei nº 17.292/17, c/c o Decreto nº 2.874/09, alterado pelo Decreto nº 1321/21, e conforme processo PGE 4824/2024, resolve **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Equipe Multiprofissional destinada a emitir parecer sobre a admissibilidade de Pessoa com Deficiência, no cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE JURÍDICO, decorrente de concurso público da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), Edital 002/2022, pelo prazo de 02 (dois) anos. (replicado por incorreção)

Membros representantes da área da saúde da SEA:

TÍTULARES:

- 1) TAIANA SILVEIRA, Médico, mat. 970.126-5-01;
- 2) ANA PAULA BETT FORTUNA CIOCCARI, Assistente Social, mat. 954.396-1-01;
- 3) MANUELA MENDONCA LISBOA BEIRÃO, Psicólogo, mat. 350.716-5-01.

SUPLENTE:

- 1) SIMONE CASSIMIRO FONSECA DE OLIVEIRA, Médico, mat. 961.449-4-01.

Membros representantes da área administrativa da PGE:

TÍTULARES:

- 1) KAREN REGINA INACIO NORONHA, Assistente Jurídico, mat. 950.332-3-01;
- 2) MARCO ANTONIO BUZZI, Assistente Jurídico, mat. 951.297-7-01;
- 3) KARINE FRONER, Assistente Jurídico, mat. 388.779-0-01.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1003452

PORTARIA nº 597/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme processo SEA 7818/2024, resolve baixar as seguintes portarias, no âmbito da SEA, a contar de 01/06/2024:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, LETÍCIA MARTINS FALCÃO FERREIRA, matrícula nº 0954432-1-01, da FC de SUPERVISOR, nível FC-1; e

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, FÁBIO FEIX, matrícula nº 0997681-7-01, para exercer a FC de SUPERVISOR, nível FC-1.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1003651



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Secretária Adjunta da Administração
Maria Teresinha Debatin

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Portaria nº 598/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo PMSC 27281/2024, a administração de imóvel, para uso da Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC, referente à área construída de 804,88 m² (oitocentos e quatro metros e oitenta e oito centímetros quadrados), localizado na SC-480, linha Serrinha, Chapecó/SC e cadastrado sob o nº 6018 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14/02/2023, conforme Termo supracitado.

VÂNIO BOING**Secretário de Estado da Administração**

Cod. Mat.: 1003709

Portaria nº 594/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo SAP 20729/2024, a administração de imóvel, para uso da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa - SAP, para a implantação de novas edificações destinadas ao Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) e ao Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório (CASEP), no Município de Joinville, referente ao imóvel com área de 133.725,278 m², localizado na Avenida Edmundo Doubrava, s/n, Joinville/SC, matriculado sob nº 161.648 no 1º Registro de imóveis de Joinville e cadastrado sob nº 5749 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIO BOING**Secretário de Estado da Administração**

Cod. Mat.: 1003367

PORTARIA nº 595/2024

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a GABRIELI SOUZA DA LUZ, CPF XXX.910.XXXXX, residente no Município de OTACÍLIO COSTA, representado(a) por DAYANA APARECIDA SOUZA DA SILVA DA LUZ, conforme os autos do processo SEA 00011535/2024.

TÂNIA REGINA HAMES**Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

Cod. Mat.: 1003724

ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**PORTARIA Nº 083/SSP de 26.06.24**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e processo SGP-e SSP Nº 2311/2024, resolve **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 064/SSP de 28/05/2024, publicado no Diário Oficial nº 22.278 de 04/06/2024, que designou **LUIZ ANTONIO DACOL**, matrícula 210.239-0-01, para responder cumulativamente pela Diretoria Administrativa e Financeira, no usufruto de férias do titular Cel BM **DIOGO BAHIA LOSSO**, matrícula 922.323-1-01, a contar de 26/06/2024.

FLAVIO ROGERIO PEREIRA GRAFF**Secretário de Estado da Segurança Pública, designado**

Cod. Mat.: 1003851

PORTARIA Nº 1737/GABS/SAP/2024 de 25/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00000869/2024, RESOLVE:

REMOVER A PEDIDO, de acordo com o Art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **ANDRE LUIZ PIERDONA**, matrícula 0963118601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE VIDEIRA para o(a) PRESIDIO REGIONAL DE CAÇADOR.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa**

Cod. Mat.: 1003536

PORTARIA Nº 1739/GABS/SAP/2024 de 24/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00032940/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **MARIO ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula 0254280301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESIDIO REGIONAL DE MARAVILHA, para desempenhar suas atividades junto ao(a) UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa**

Cod. Mat.: 1003574

PORTARIA Nº 1742/GABS/SAP/2024 de 25/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00125578/2023, RESOLVE:

REMOVER A PEDIDO, de acordo com o Art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **CRISTIANO DE PAULA RODRIGUES**, matrícula 0963257301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIARIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA para o(a) GERÊNCIA DE MATERIAL BELICO, a contar da data da publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa**

Cod. Mat.: 1003581

PORTARIA Nº 1741/GABS/SAP/2024 de 25/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00041103/2024, RESOLVE:

REMOVER A PEDIDO, de acordo com o Art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **DAYANNE CHRISTINE SESTREN ROSA**, matrícula 0963194101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIAF (LC 741/2019) para o(a) DEPARTAMENTO DE POLICIA PENAL, a contar da data da publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa**

Cod. Mat.: 1003579

PORTARIA Nº 1724/GABSA/SAP/2024 de 24/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 30 da Lei Complementar nº 741/2019, e com fulcro no Art. 11, inciso I, alínea "c", do Decreto 1860/2022, e no processo SAP 00070777/2024, RESOLVE:

CONCEDER AFASTAMENTO, ao servidor **ANDRIO JOSÉ OTTO**, matrícula 0358520402, para concorrer a cargo eletivo, no período 06/07/2024 a 07/10/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa**

Cod. Mat.: 1003462

PORTARIA Nº 1763/GABS/SAP/2024 de 25/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 30 da Lei Complementar nº 741/2019, e com fulcro no Art. 11, inciso I, alínea "c", do Decreto 1860/2022, e no processo SAP 00069448/2024, RESOLVE:

CONCEDER AFASTAMENTO, ao servidor **JOSIANO JOSYAS SILVEIRA PIRES**, matrícula 0654117801, para concorrer a cargo eletivo, no período 06/07/2024 a 07/10/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa**

Cod. Mat.: 1003679

PORTARIA nº 1762/GABS/SAP/2024 de 25/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, DE 19/05/2022, e de acordo com Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00071414/2024, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº

675/2016, Progressão Funcional ao servidor lotado na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, conforme segue:

LUCAS NEIVA BORGES, matrícula 0619478801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, a contar de 01/06/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa**

Cod. Mat.: 1003675

PORTARIA Nº 1747/GABS/SAP/2024 de 25/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00143608/2023, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **VALCIR ROSSI CASSOL**, matrícula 0393399701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE, para desempenhar suas atividades junto ao(a) PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 20/05/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa**

Cod. Mat.: 1003605

PORTARIA Nº 1748/GABS/SAP/2024 de 25/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00142654/2023, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **TONIATO DE ARAÚJO**, matrícula 0958682202, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS, para desempenhar suas atividades junto ao(a) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 29/05/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa**

Cod. Mat.: 1003612

PORTARIA Nº 1749/GABS/SAP/2024 de 25/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00134404/2023, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **DÉCIO TEIXEIRA JACINTHO**, matrícula 0963161501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESIDIO REGIONAL DE ITAJAÍ, para desempenhar suas atividades junto ao(a) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 04/06/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa**

Cod. Mat.: 1003615

PORTARIA Nº 1728/GABS/SAP/2024 de 24/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00142652/2023, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **MARCIO MANOEL RIBEIRO**, matrícula 0612982001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS, para desempenhar suas atividades junto ao(a) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 22/06/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa**

Cod. Mat.: 1003482

PORTARIA Nº 1727/GABS/SAP/2024 de 24/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00062581/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar

tar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **YAN DANIEL BEY**, matrícula 0963105401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 01/07/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1003478

PORTARIA Nº 1729/GABS/SAP/2024 de 24/06/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00060451/2024, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **MARCIA ANITA DONZELLI**, matrícula 0318748902, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, para desempenhar suas atividades junto ao(à) CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DE SÃO JOSÉ (PORT 290), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1003486

PORTARIA Nº 1730/GABS/SAP/2024 de 24/06/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00034046/2024, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **PATRICIA SOUZA CARDOSO**, matrícula 0619447801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA FEMININA DE CRICIÚMA, para desempenhar suas atividades junto ao(à) DIVISÃO DE OPERAÇÕES COM CÂES, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1003488

PORTARIA Nº 1745/GABS/SAP/2024 de 25/06/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00060616/2024, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **DANIEL PLINIO MOREIRA**, matrícula 0972183501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) DIRETORIA DO GRUPO TÁTICO DE INTERVENÇÕES, para desempenhar suas atividades junto ao(à) NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1003595

PORTARIA Nº 1746/GABS/SAP/2024 de 25/06/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00118391/2023, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **ANTÔNIO LUIZ VIEIRA**, matrícula 0283304201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS, para desempenhar suas atividades junto ao(à) GRUPO TÁTICO DE INTERVENÇÃO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 13/04/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1003600

PORTARIA Nº 1733/GABS/SAP/2024 de 24/06/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00134386/2023, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **MICHELE MANDEL**, matrícula 0384070001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESÍDIO REGIONAL DE ITAJAÍ, para desempenhar suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES

TÁTICAS DA REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 08/06/2024

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1003513

PORTARIA Nº 1735/GABS/SAP/2024 de 24/06/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00104969/2023, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **TONI DAVID COTTA**, matrícula 0972486901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS, para desempenhar suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 03/04/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1003530

PORTARIA Nº 1736/GABS/SAP/2024 de 24/06/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00104965/2023, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **CONRADO DUTRA CHEUICHE**, matrícula 0963120801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS, para desempenhar suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 03/04/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1003533

PORTARIA Nº 1734/GABS/SAP/2024 de 26/06/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00061768/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:
* **DISPENSAR**, de acordo com o Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **CLEOMARA D AGUSTINI**, matrícula 0970112502, da função de COORDENADORA DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL DA PE10 DPP (PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.
* **DESIGNAR**, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **CRISTIANE PATRICIA ZATTI**, matrícula 0363025002, para ocupar a função de COORDENADORA DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL DA PE10 DPP (PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1003519

PORTARIA Nº 1743/GABS/SAP/2024 de 25/06/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00041413/2024, RESOLVE, a contar de 12/04/2024:
* **DESIGNAR**, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **MAYCON LUCYAN VIANA ANACLETO**, matrícula 0619464801, para ocupar a função de SUPERVISOR DE NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA PENAL DO PR20 DPP (PRESÍDIO REGIONAL DE LAGES), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1003585

PORTARIA Nº 1740/GABS/SAP/2024 de 25/06/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00062327/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:

* **DESIGNAR**, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **SILVIO ANDRÉ GUTZ**, matrícula 0356011201, para ocupar a função de CHEFE DE SEGURANÇA DO PR31 (PRESÍDIO REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1003577

PORTARIA Nº 1731/GABS/SAP/2024 de 24/06/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00064028/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:
* **DISPENSAR**, de acordo com o Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **ANDERSON MANOEL DOS SANTOS**, matrícula 0658708901, da função de SUPERVISOR DE PLANTAO DOC DPP (DIVISAO DE OPERAÇÕES COM CÂES), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.
* **DESIGNAR**, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **VOLNEI DOS SANTOS VASCONCELOS**, matrícula 0383794702, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTAO DOC DPP (DIVISAO DE OPERAÇÕES COM CÂES), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1003493

PORTARIA Nº 1726/GABS/SAP/2024 de 24/06/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00062554/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:
* **DISPENSAR**, de acordo com o Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **JULIANO NEVES**, matrícula 0350457301, da função de SUPERVISOR DE PLANTÃO DO PR20 DPP (PRESÍDIO REGIONAL DE LAGES), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.
* **DESIGNAR**, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **ANA PAULA RIBEIRO DE CARVALHO**, matrícula 0360508601, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTÃO DO PR20 DPP (PRESÍDIO REGIONAL DE LAGES), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1003457

PORTARIA Nº 1755/GABS/SAP/2024 de 25/06/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SAP 00026918/2024, RESOLVE:
DESIGNAR, os servidores abaixo indicados para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS** no âmbito do Fundo Rotativo da Superintendência Regional Norte, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação.
Membros
* **LUCAS ALFREDO ROEDER**, matrícula 0622651502, ocupante do cargo de CHEFE DE SERVIÇO;
* **ROBERTO LUIZ KLEIN**, matrícula 0381134401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL;
* **ANDERSON NEITSCH**, matrícula 0393353901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1003646

PORTARIA Nº 1756/GABS/SAP/2024 de 25/06/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00068867/2024, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **FERNANDA VINTER**, matrícula 0959392601, ocupante da Função DIRETOR DA PE11DPP, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS DA PE11, do(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CHAPECÓ, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **ELODIR JOSÉ FEDRIGO**, matrícula 0953437701, durante o usufruto de férias, no período de **05/07/2024 a 19/07/2024**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1003649

PORTARIA Nº 1760/GABS/SAP/2024 de 25/06/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00062534/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **ROGER EDMILSON GABINESCKI**, matrícula 0379628001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESÍDIO REGIONAL DE CHAPECÓ, para desempenhar suas atividades junto ao(à) SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
 Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
 Cod. Mat.: 1003668

PORTARIA nº 1758/GABS/SAP/2024 de 25/06/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00066965/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:

* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **EMERSON ROLDAO DA SILVA**, matrícula 0654032501, da função de SUPERVISOR DE PLANTÃO DO HCTP (HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **RAFAEL MACHADO MANNRICH**, matrícula 0654148801, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTÃO DO HCTP (HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
 Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
 Cod. Mat.: 1003658

PORTARIA nº 1759/GABS/SAP/2024 de 25/06/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00062532/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:

* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **LUIZ CLENOR LIMA BATISTA**, matrícula 0387085501, da função de SUPERVISOR DE PLANTÃO DO PR20 DPP (PRESÍDIO REGIONAL DE LAGES), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **WILSTHON GABRIEL SILVA**, matrícula 0690834903, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTÃO DO PR20 DPP (PRESÍDIO REGIONAL DE LAGES), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
 Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
 Cod. Mat.: 1003660

PORTARIA nº 1764/GABS/SAP/2024 de 25/06/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00062436/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:

* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **ROLF REICH JUNIOR**, matrícula 0959364001, da função de SUPERVISOR DE PLANTÃO DO PR20 DPP (PRESÍDIO REGIONAL DE LAGES), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **MAURICIO GERMANO**, matrícula 0972218101, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTÃO DO PR20 DPP (PRESÍDIO REGIONAL DE LAGES), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
 Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
 Cod. Mat.: 1003716

PORTARIA nº 1765/GABS/SAP/2024 de 25/06/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00060185/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:

* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **FILIPPI BREDA**, matrícula 0963128301, da função de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL DO PR20 DPP (PRESÍDIO REGIONAL DE LAGES), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **ROLF REICH JUNIOR**, matrícula 0959364001, para ocupar a função de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL DO PR20 DPP (PRESÍDIO REGIONAL DE LAGES), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
 Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
 Cod. Mat.: 1003717

PORTARIA nº 1766/GABS/SAP/2024 de 25/06/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00061950/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:

* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **JULIANO CARLOS PIRES**, matrícula 0955799701, da função de SUPERVISOR REGIONAL DO CTOP OESTE DPP (CENTRO DE TREINAMENTO TÁTICO E OPERACIONAL OESTE), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **PETERSON CLOEN ZANCHET**, matrícula 0355766901, para ocupar a função de SUPERVISOR REGIONAL DO CTOP OESTE DPP (CENTRO DE TREINAMENTO TÁTICO E OPERACIONAL OESTE), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
 Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
 Cod. Mat.: 1003719

PORTARIA Nº 1752/GABS/SAP/2024 de 25/06/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00068329/2024, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **REJANE FAGUNDES PEREIRA**, matrícula: 0372706802, admitida em caráter temporário no cargo de ENFERMEIRA da PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS, com efeitos a contar de 21/06/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
 Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
 Cod. Mat.: 1003630

PORTARIA Nº 1753/GABS/SAP/2024 de 25/06/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00066226/2024, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **RENATO JESUS SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula: 0629494402, admitido em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM da PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS, com efeitos a contar de 30/06/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
 Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
 Cod. Mat.: 1003635

PORTARIA Nº 1754/GABS/SAP/2024 de 25/06/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00063871/2024, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **GABRIEL AUGUSTO BUCHE**, matrícula: 0643536001, admitido em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ, com efeitos a contar de 18/06/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
 Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
 Cod. Mat.: 1003640

PORTARIA Nº 1750/GABS/SAP/2024 de 25/06/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo

Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00070731/2024, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **WANJA NAZARÉ PALHETA ROCHA**, matrícula: 0641537702, admitida em caráter temporário no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIAF (LC 741/2019), com efeitos a contar de 01/07/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
 Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
 Cod. Mat.: 1003618

PORTARIA Nº 1751/GABS/SAP/2024 de 25/06/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00067208/2024, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **LUIZA ALEXANDRA BORGES MACHADO**, matrícula: 0978340701, admitida em caráter temporário no cargo de AGENTE PENITENCIÁRIA da PENITENCIÁRIA SUL, com efeitos a contar de 22/06/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
 Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
 Cod. Mat.: 1003625

PORTARIA nº 1738/GABS/SAP/2024 de 24/06/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, e de acordo com o processo SAP 00032940/2024, RESOLVE:

FAZER CESSAR a Portaria nº 629/GABS/SAP/2024, publicada no DOE nº 22.217, de 05/03/2024, que convocou o(a) servidor(a) **MARIO ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº 0254280301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para exercer suas atribuições no(a) GERÊNCIA DE FROTA, a contar da data de publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
 Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
 Cod. Mat.: 1003568

PORTARIA nº 1732/GABS/SAP/2024 de 24/06/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo nº SAP 00010695/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor **RAFAEL VISENTAINER ADAMI**, matrícula nº 0627929502, nomeado por concurso público, confirmando no cargo de POLICIAL PENAL, do Quadro de Pessoal da SAP, declarando estável a contar de 15/06/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
 Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
 Cod. Mat.: 1003506

PORTARIA nº 1761/GABS/SAP/2024 de 25/06/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00015303/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 2294/2022, do(a) servidor(a) **LUCAS CASTILHO DA ROSA**, matrícula 0627756001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 21/06/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
 Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
 Cod. Mat.: 1003671

PORTARIA nº 1757/GABS/SAP/2024 de 26/06/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00068862/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **ALAN VINICIUS DE MEDEIROS**, matrícula 0960140601, ocupante da Função COORDENADOR DE EXECUÇÃO PENAL DA PE11, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENAL DA PE11 DPP, do(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CHAPECÓ, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **KATIANE WUNDERVALD GABINESCKI**,

matrícula 0654249201, durante o usufruto de férias, no período de **15/07/2024 a 24/07/2024**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1003652

PORTARIA Nº 1725/GABS/SAP/2024 de 24/06/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00152502/2023, **RESOLVE:**
SUBSTITUIR, o servidor **NEVIO DALL AGNOL**, matrícula 0924101901, pelo servidor **ROGER EDMILSON GABINESCKI**, matrícula 0379628001, como PRESIDENTE, para atuar como FISCAL DE CONTRATO no âmbito do Fundo Rotativo Regional Oeste (RF06), a contar da data de publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1003471

PORTARIA Nº 1744/GABS/SAP/2024 de 25/06/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º e 11 do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00016798/2024, **RESOLVE:**
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 870/GABS/SAP/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.232, de 26/03/2024, referente a **CONVOCAÇÃO**, do(a) servidor **DANIEL PLINIO MOREIRA**, matrícula 0972183501 para desempenhar suas atividades junto à Diretoria de Segurança e Operações, a contar de 01/06/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1003589

AGRICULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU FDR 168/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Arabutã, representada pela Srª. Leani Kapp Schmitt. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 25/06/2024 e término em 24/06/2034. SGP-e SAR nº 910/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 290/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Belmonte, representada pelo Sr. Jair Antonio Giumbelli. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 25/06/2024 e término em 26/06/2034. SGP-e SAR nº 913/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 289/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste, representada pelo Sr. Ailton Antonio Reinehr. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 25/06/2024 e término em 24/06/2034. SGP-e SAR nº 912/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 161/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura

FAZENDA

PORTARIA Nº 159/2024/SEF – 25/06/2024

Altera os Anexos II, III, IV, V e VI da Portaria SEF Nº 138/2024, de 07 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual;

Considerando a necessidade de retificação dos Anexos II, III, IV, V e VI da Portaria SEF Nº 138/2024, de 7 de junho de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar, nos termos dos Anexos desta Portaria, as emendas parlamentares impositivas estaduais para Municípios alteradas, inseridas e/ou excluídas dos Anexos II, III, IV, V e VI da Portaria SEF Nº 138/2024, de 07 de junho de 2024 conforme justificativas acostadas no Processo SGP-e **SCC 8968/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON SIEWERT

Secretário de Estado da Fazenda

Municipal de Massaranduba, representada pelo Sr. Odenir Deretti. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 13/12/2023 e término em 12/12/2033. SGP-e SAR nº 2074/2023. Cod. Mat.: 1003707

COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/SECOM/MPSC/PJSC/TCE-SC/2024.

Processo: SECOM 2709/2024

Objeto: Acordo de Cooperação Técnica para conjugação mútua de esforços visando otimizar a operacionalização e veiculação de mensagens de utilidade pública, de caráter educativo e/ou informativo e sem conteúdo publicitário, nos veículos representados pela Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão (ACAERT), que celebram entre si o Poder Executivo de Santa Catarina, o Ministério Público de Santa Catarina, o Tribunal de Contas de Santa Catarina, o Poder Judiciário de Santa Catarina e a ACAERT.

Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data de sua última assinatura eletrônica, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos.

Signatários: João Paulo Gomes Vieira pela Secretaria de Estado da Comunicação, Fábio de Souza Trajano pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Herneus João De Nadal pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto pelo Poder Judiciário de Santa Catarina e Fábio Bigolin pela Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão.

Cod. Mat.: 1003778

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1732 de 25/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 114287/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 560 de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.217 de 05/03/2024, de JULIANA CAMILO SANTANA PICKLER, matrícula nº 0612.153-5-06, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB ENG. ANNES GUALBERTO, código 811000087610, município de Braço do Norte, na parte referente à data fim que deverá ser: **07/12/2024**.

PORTARIA Nº 1733 de 25/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 114289/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 560 de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.217 de 05/03/2024, de JULIANA CAMILO SANTANA PICKLER, matrícula nº 0612.153-5-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB ENG. ANNES GUALBERTO, código 811000087610, município de Braço do Norte, na parte referente à data fim que deverá ser: **07/12/2024**.

PORTARIA Nº 1734 de 25/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 115.626/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 560 de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.217 de 05/03/2024, de RENATA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 0635.854-3-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB SANTA TEREZINHA, código 765000802760, município de Brusque, na parte referente à data fim que deverá ser: **08/11/2024**.

PORTARIA Nº 1735 de 25/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 115631/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 560 de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.217 de 05/03/2024, de VERIDIANE CRISTINA SARTOR,

matrícula nº 0346.276-5-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB SANTA TEREZINHA, código 765000802760, município de BRUSQUE, na parte referente à data fim que deverá ser: **20/09/2024**.

PORTARIA Nº 1736 de 25/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 115.989/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 560 de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.217 de 05/03/2024, de SUZANA PATRICIA TESORI, matrícula nº 0985.705-2-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB CELESTINO JOSÉ DO NASCIMENTO, código 766000866810, município de Ouro Verde, na parte referente à data fim que deverá ser: **03/12/2024**.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1003703

PORTARIA Nº 1731 de 25/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **DESIGNAR PARA PRESTAR SERVIÇOS**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86, conforme Processo **SED 78888/2024**, para atuar no Núcleo de Tecnologia Educacional/NTE da Coordenadoria Regional de Educação de Brusque, LUCIANA MAFRA, matrícula nº. 0339.081-0-04, cargo de Assistente Técnico Pedagógico, a contar da data de publicação.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1737 de 25/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR PARA PRESTAR SERVIÇOS**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 113316/2024**, na EEB Altamiro Guimarães, código 779000028950, em Antonio Carlos/SC, a servidora ANA PAULA LAUREANO RICARDO, matrícula nº 0612972-2-01, com 40 horas semanais, no período de **04/07/2024 a 31/07/2024**.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1003706

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1738 de 25/06/2024

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, SED 50294/2024, DESIGNADA pela Portaria Nº 824 de 04/04/2024, DOE Nº 22.239 de 05/04/2024, pag.10, do Senhor Secretário de Estado da Educação, tendo em vista o disposto no Artigo 43, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010 (Estatuto Jurídico Disciplinar no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado de Santa Catarina), por estar em lugar incerto e não sabido, CITA, pelo presente edital, **(F. J. K.)**, matrícula nº 305.895-6, Professor ACT, do município de Tunápolis/SC, para comparecer na oitiva que acontecerá no dia 28/06/2024 as 14:00h, por meio da ferramenta GOOGLE MEET, (<https://meet.google.com/noz-fmrm-bdk?hs=122&authuser=1>), para responder ao o Processo Administrativo Disciplinar, que lhe é movido, sob pena de revelia. Fica também, **CITADO** para acompanhar, na condição de indiciado, toda a instrução do Processo Administrativo Disciplinar que lhe é movido, podendo se fazer, se quiser, assistir por advogado legalmente constituído, bem como, poderá apresentar, querendo, no máximo 3 (três) testemunhas, que deverão ser arroladas no ato do interrogatório, ou no prazo de 05 dias, conforme artigo 46, § 3º, da Lei Complementar nº 491/2010, além de poder juntar documentos e requerer as provas de seu interesse, conforme o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, em obediência ao Princípio da Ampla Defesa e do Contraditório.

Vilson Von Borstel

Presidente da Comissão Disciplinar

Cod. Mat.: 1003726

**ALTERAÇÃO NO ANEXO II - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2024
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Subação: 14227 - Emendas parlamentares impositivas da Educação (Fonte de Recursos : 1.500.100)

MUNICÍPIO	AUTOR DA EMENDA	N. EMENDA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO DESPESA	OBJETO	JUSTIFICATIVA
Abelardo Luz	NEODI SARETTA	8	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Recursos para cobertura da Escola Semente da Conquista, no Município de Abelardo Luz	Retificação: EXCLUSÃO Emenda com impedimento técnico. Solicitada alteração da emenda pelo parlamentar.
Mafra	JESSÉ LOPES	558	R\$ 130.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro ao município de Mafra para atender as demandas da educação municipal.	Retificação: EXCLUSÃO Solicitada alteração da emenda pelo parlamentar.
Garopaba	PEPÊ COLLAÇO	2312	R\$ 800.000,00	CAPITAL	Melhoria da infraestrutura da rede municipal.	Retificação: INCLUSÃO no ANEXO II - SED

**ALTERAÇÃO NO ANEXO III - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2024
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**

Subação: 15098 - Emendas parlamentares impositivas da Infraestrutura e Mobilidade (Fonte de Recursos : 1.500.100)

MUNICÍPIO	AUTOR DA EMENDA	N. EMENDA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO DESPESA	OBJETO	JUSTIFICATIVA
Garopaba	PEPÊ COLLAÇO	2312	R\$ 800.000,00	CAPITAL	Melhoria da infraestrutura da rede municipal.	Retificação: EXCLUSÃO do ANEXO III - SIE
Passo de Torres	TIAGO ZILLI	140	R\$ 600.000,00	CAPITAL	Pavimentação com paver das Rua José Hespanhol, Alfredo Santana, Manoel Jenuino Santana e Antônio Teixeira de Farias	Retificação: INCLUSÃO
Sombrio	TIAGO ZILLI	1217	R\$ 700.000,00	CAPITAL	Pavimentação de vias no Município de Sombrio	Retificação: INCLUSÃO

**ALTERAÇÃO NO ANEXO IV - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2024
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Subação: 15097 - Emendas parlamentares impositivas da Agricultura (Fonte de Recursos: 1.500.100)

MUNICÍPIO	AUTOR DA EMENDA	N. EMENDA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO DESPESA	OBJETO	JUSTIFICATIVA
Concórdia	EDILSON MASSOCCO	186	R\$ 200.000,00	CAPITAL	apoio financeiro para aquisição de equipamentos e/ou veículo para atendimento aos agricultores.	Retificação: INCLUSÃO
Garuva	MAURÍCIO ESKUDLARK	2131	R\$ 100.000,00	CORRENTE	apoio financeiro para o programa de controle de tratamento de insetos	Retificação: CLASSIFICAÇÃO Solicitada alteração pelo parlamentar.

**ALTERAÇÃO NO ANEXO V - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2024
FUNDO DE MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Subação: 15100 - Emendas parlamentares impositivas da Segurança Pública (Fonte de Recursos: 1.500.100)

MUNICÍPIO	AUTOR DA EMENDA	N. EMENDA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO DESPESA	OBJETO	JUSTIFICATIVA
Concórdia	MARCOS VIEIRA	4998	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Emenda parlamentar para o Município de Concórdia para a aquisição de um veículo para uso do 20º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	Retificação: EXCLUSÃO Emenda com impedimento técnico.

**ANEXO VI - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2024
DEMAIS FUNÇÕES DE GOVERNO - FUNDO SOCIAL**

Subação: 15382 - Emendas parlamentares impositivas do Fundo Social (Fonte de Recursos : 1.500.100)

MUNICÍPIO	AUTOR DA EMENDA	N. EMENDA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO DESPESA	OBJETO	JUSTIFICATIVA
Morro da Fumaça	JESSÉ LOPES	589	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Aquisição de materiais esportivos para atender o município de Morro da Fumaça	Retificação: CLASSIFICAÇÃO Solicitada alteração pelo parlamentar.
Timbó	DELEGADO EGÍDIO	4071	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Apoio a Prefeitura de Indaial para castração e microchipagem de animais no município	Retificação: EXCLUSÃO Emenda com impedimento técnico. Solicitada alteração da emenda pelo parlamentar.
Blumenau	DELEGADO EGÍDIO	4080	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Apoio a Prefeitura de Biguaçu para aquisição de um veículo destinado ao Departamento de Bem-Estar Animal do município	Retificação: EXCLUSÃO Emenda com impedimento técnico. Solicitada alteração da emenda pelo parlamentar.
Indaial	DELEGADO EGÍDIO	4084	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Apoio a Prefeitura de Maravilha para investimento na infraestrutura e demais ações voltadas a causa animal no município	Retificação: EXCLUSÃO Emenda com impedimento técnico. Solicitada alteração da emenda pelo parlamentar.

Cod. Mat.: 1003820

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PORTARIA N.º 949 de 24/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4.º, inciso II, item "b", do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 3947/2024, o Artífice I, **REMI JOSE DA CRUZ**, matrícula n.º **0246.166-8-01**, portador da CNH n.º **0139561XXXX**, Categoria, **B**, lotado na Coordenadoria Regional de Infraestrutura – Planalto, para conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 19/09/2025.

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2-03

PORTARIA N.º 950 de 24/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MO-

BILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4.º, inciso II, item "b", do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 3947/2024, o Engenheiro, **TIAGO BAUER FILASCO**, matrícula n.º **0621.574-2-01**, portador da CNH n.º **0329093XXXX**, Categoria, **AB**, lotado na Coordenadoria Regional de Infraestrutura – Planalto, para conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 31/12/2026.

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2-03

PORTARIA N.º 951 de 24/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4.º, inciso II, item "b", do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 3947/2024, o En-

genheiro, **NATHALIA CAROLINA RODRIGUES COSTA HAERTEL**, matrícula n.º **0609.721-9-01**, portador da CNH n.º **0333026XXXX**, Categoria, **B**, lotado na Coordenadoria Regional de Infraestrutura – Vale, para conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 31/12/2026.

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2-03

PORTARIA N.º 952 de 24/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4.º, inciso II, item "b", do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 3947/2024, o Engenheiro, **ROBERTO REIS**, matrícula n.º **0609.722-7-01**, portador da CNH n.º **0318259XXXX**, Categoria, **AB**, lotado na Coordenadoria Regional de Infraestrutura – Vale, para conduzir veículos oficiais

que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 31/12/2026.

Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2-03

P O R T A R I A N.º 955 de 24/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item "b", do Decreto n.º 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 3947/2024, o 3º Sargento, **PAULO DE TARSO DA LUZ JUNIOR**, matrícula n.º **0922.458-0-30**, portador da CNH n.º **5754634XXXX**, Categoria, **AB**, lotado na **PMSC – CTISP**, para conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 31/12/2026.

Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2-03

Cod. Mat.: 1003537

P O R T A R I A N.º 953 de 24/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 19658/2024, os efeitos da Portaria n.º 039, de 11/01/2024, que designou, o Engenheiro, **RENATO ROCHA CARDOSO**, matrícula n.º **0609.744-8-01**, o Técnico em Atividades de Engenharia, **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172.714-1-01** e o Administrador, **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173.124-6-01**, para constituírem, a partir de 18/12/2023, a Comissão de Desapropriação para os serviços de reabilitação e duplicação da Rodovia SC-108, trecho: Guaramirim – Massaranduba. Objeto do contrato CT-351/2022.

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 954 de 24/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 19658/2024, o Técnico em Atividades de Engenharia, **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172.714-1-01**, o Engenheiro, **RENATO ROCHA CARDOSO**, matrícula n.º **0609.744-8-01**, e o Administrador, **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173.124-6-01**, para constituírem, a partir de 18/12/2023, a comissão de desapropriação do serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: CT-351/2022

Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia para a execução das obras de reabilitação com aumento de capacidade da Rodovia SC-108, trecho: Guaramirim - Massaranduba.

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1003538

P O R T A R I A N.º 956 de 25/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato n.º 849, de 24/02/2023, publicado no DOE n.º 21.967 de 24/02/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar n.º 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar n.º 491, de 2010, e Art. 4º, inciso II, a, 1 e 2, do Decreto n.º 1860/2022, resolve, **DESIGNAR**, os servidores efetivos, civis e estáveis, o Gerente de Gestão de Pessoas, **SILMAR NECKEL ANTUNES**, matrícula n.º **0959.246-6-01** e o Gerente de Captação de Recursos e Gestão de Projetos Especiais, **BRUNA REGINA GONZAGA BRITO**, matrícula n.º **0959.245-8-01**, para sob a presidência da primeira, instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar veracidade dos fatos recebidos através de denúncia de ouvidoria - Demanda n.º 12718/2024. Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da Lei Complementar n.º 491/2010. O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período (art. 24, LC 491/2010).

Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2

Cod. Mat.: 1003913

ORDEM DE PARALISAÇÃO SUP Nº 003/2024

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: N.º CT-205/2022
EMPRESA: IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, E SUBSÍDIOS À FISCALIZAÇÃO PARA AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO O MAUMENTO DE CAPACIDADE DA RODOVIA SC-283, ENTRE O CONTORNO NORTE DE CONCÓRDIA – AO ENTRONCAMENTO PARA ARABUTÁ, COM EXTENSÃO DE 9,94 KM
EDITAL Nº PE 104/2022
EXECUÇÃO FÍSICA: 89,54%
MOTIVO: Ordem Administrativa
DATA DE PARALISAÇÃO: 18 de junho de 2024
Cod. Mat.: 1003362

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 037/2024.

Permissora: SIE. **Permissionária:** R NETO DO BRASIL PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-412, trecho: Entr. BR-101 (p/ Itajaí) – Ilhota, no km 1+610, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto n.º 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de acesso a seu empreendimento, a ser canalizado à via marginal existente na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 25.06.2024. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Rafael Cristian Rodrigues Neto, pela Permissionária.
Cod. Mat.: 1003332

INSTRUÇÃO NORMATIVA SIE Nº 02/2024

Altera a Instrução Normativa SIE Nº 10/2022, que estabelece diretrizes para elaboração e apresentação de projetos para implantação de Portais Turísticos junto às rodovias sob Jurisdição da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE (SIE), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 40 e artigo 106, §2 da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Instrução Normativa SIE Nº 10/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3ª Permite-se a implantação de Portais Turísticos em todo território municipal, independente do segmento, desde que garantido a segurança viária e instalado em pontos de boa visibilidade dos condutores da via.

[...]

§2º As solicitações de ocupações em locais situados com características que diferem a geometria da via, e que divergem o exposto no caput, poderão ser analisadas, à critério da SIE, mediante justificativas do interessado;

§3º A implantação de portais em regiões rurais, deverão ser analisadas as necessidades de medidas de proteções para garantir a segurança dos usuários;

Art. 2º O art. 5º da Instrução Normativa SIE Nº 10/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º [...]

§3º A demais, para as situações em que não há necessidade de defesa, a medida mínima entre o bordo pavimentado (acostamento) e a estrutura deve ser de no mínimo 1,5 metro.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 20 de Junho de 2024

JERRY EDSON COMPER

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2

Cod. Mat.: 1003423

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2022TR000366 (Processo: SCC 9092/2024). PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **JAGUARUNA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n.º **2023TR000366**, até o dia 15/12/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 25 de

junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Laerte Silva dos Santos, pelo Município.

Cod. Mat.: 1003420

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 23/2024

Cedente: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE
Cessionário: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA **Objeto 1 EQUIPAMENTO das seguintes informações:**

Prefixo	Marca/Modelo	Placa	Patrimônio
OT-9421	REBOQUE PRANCHA-TRIVELLATO	LWS-3634	11050

Vigência: 28/06/2024 á 31/12/2025. **Local e Data:** Florianópolis, 24/06/2024.

Signatários: Jerry Comper pelo Cedente, e o Sr. GIOVANE NUNES, pela Cessionária.
SIE 16581/2024

Cod. Mat.: 1003303

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 18/2022

Cedente: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE
Cessionário: A prefeitura Municipal de Canoinhas **Objeto 1 veículo das seguintes informações:**

Prefixo	Marca/Modelo	Placa	Patrimônio
EH – 0018	XCMG/XE-215BR	RXW6J03	7969

Vigência: 28/06/2024 a 31/12/2025. **Local e Data:** Florianópolis, 24/06/2024.

Signatários: Jerry Comper pelo Cedente, e o Sra. Juliana Maciel Hoppe, pela Cessionária.
SIE 21802/2022

Cod. Mat.: 1003304

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 11/2022

Cedente: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE
Cessionário: O CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICIPIOS DA AMAVI -CIM-AMAVI **Objeto 1 veículo das seguintes informações:**

Prefixo	Marca/Modelo	Placa	Patrimônio
EH – 0011	XCMG/XE-215BR	RXW6F93	7962

Vigência: 28/06/2024 a 31/12/2025. **Local e Data:** Florianópolis, 24/06/2024.

Signatários: Jerry Comper pelo Cedente, e o Sra. SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING, pela Cessionária.
SIE 20195/2022

Cod. Mat.: 1003305

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2022

Cedente: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE
Cessionário: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONDE **Objeto 1 veículo das seguintes informações:**

Prefixo	Marca/Modelo	Placa	Patrimônio
EH – 0004	XCMG/XE-215BR	RXW6F23	7955

Vigência: 28/06/2024 a 31/12/2025. **Local e Data:** Florianópolis, 24/06/2024.

Signatários: Jerry Comper pelo Cedente, e o Sr. THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, pela Cessionária.
SIE 20155/2022

Cod. Mat.: 1003306

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação que entre si celebram a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e a Prefeitura do Município de Barra Bonita /SC. **Objeto:** Autorização para que a Prefeitura

do Município de Barra Bonita se responsabilize pela realização da seguinte intervenção: Implantação e execução de ponte em concreto na SC-492, sobre o Rio das Antas, Linha Pomba Branca, medindo 80 metros de extensão e 12 metros de largura, contendo duas faixas de rolamento e duas passarelas acessíveis para pedestres. **Vigência:** 18 (dezoito) meses. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 24/06/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Prefeito Agnaldo Deresz, pelo Município de Barra Bonita /SC. **SIE 3148/2024.**

Cod. Mat.: 1003395

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 201 de 19/06/2024. Objeto: OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: A.J.E.TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ nº 07.841.041/0001-50. Município: Timbé do Sul-SC. Captação: margem direita do rio Rocinha. Coordenadas: UTM(X) 609180.98 m E, UTM(Y) 6.814.479.95 m S. Vazão Outorgada: 31,25m³/hora. Regime de operação: 10 horas por dia, 24 dias/mês, 12 meses/ano. Validade: 10 (dez) anos. Finalidade: Captação superficial de água para mineração. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE - GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 1003257

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 203 de 19/06/2024. Objeto: OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Balneário Materiais de Construção Ltda, CNPJ nº 00.874.055/0001-20. Município: Balneário Camboriú. Captação: margem direita do rio Camboriú. Coordenadas: UTM(X) 736796.76 m E, UTM(Y) 7010517.49 m S. Vazão Outorgada: 623,75 m³/hora. Regime de operação: 10 horas por dia, 24 dias/mês, 12 meses/ano. Validade: 10 (dez) anos. Finalidade: Captação superficial de água para mineração. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE - GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 1003258

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 204 de 20/06/2024. Objeto: OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Unimin do Brasil Ltda, CNPJ nº 56.139.066/0006-26. Município: Jaguaruna. Captação: cava aluvionar. Coordenadas: UTM(X) 696.806m E, UTM(Y) 6.831.657 m S. Vazão Outorgada: 108 m³/hora. Regime de operação: 08 horas por dia, 26 dias/mês, 12 meses/ano. Validade: 10 (dez) anos. Finalidade: Captação de depósito natural subterrâneo para mineração. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE - GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 1003259

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 192 de 12/06/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Edir Ragnini. CPF: 348.xxx.xxx-49. CAPTAÇÃO: Superficial. MUNICÍPIO: Lindóia do Sul. CAPTAÇÃO 1 - MANANCIAL: Sem nome (nascente). COORDENADAS: -27,0513 e -52,0056. VAZÃO PRETENDIDA: 1,15 m³/h. Vazão mensal máxima (m³/mês): 855,60. HORAS POR DIA: 24. DIAS POR MÊS: 31. MESES: 12. CAPTAÇÃO 2 - MANANCIAL: Sem nome (nascente). COORDENADAS: -27,0499 e -52,0077. VAZÃO PRETENDIDA: 1,15 m³/h. Vazão mensal máxima (m³/mês): 855,60. HORAS POR DIA: 24. DIAS POR MÊS: 31. MESES: 12. VALIDADE: 10 ANOS. FINALIDADE: Criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA**

ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos

Cod. Mat.: 1003555

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 23 de 06/03/2024. OBJETO: Outorga Preventiva de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN. CNPJ: 82.508.433/0001-17. CAPTAÇÃO: Superficial. MUNICÍPIO: São Joaquim. MANANCIAL: Rio Postinho. COORDENADAS (GRAU DECIMAL): -28,2985 e -49,8864. VAZÃO PRETENDIDA (m³/h): 148,32. Vazão mensal máxima (m³/mês): 110.350,08. HORAS POR DIA: 24. DIAS POR MÊS: 31. MESES: 12. VALIDADE: 3 ANOS. FINALIDADE: Abastecimento Público. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 1003556

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 191 de 12/06/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Neucir Contini. CPF: 017.xxx.xxx-22. Captação: Subterrânea. Aquífero: Fraturados de maior potencialidade (af1_2). Município: Rio das Antas. Coordenadas (Grau Decimal): -26,9245 e -51,0783. Volume máximo mensal captado (m³/mês): 3.781,98. Volume máximo diário captado (m³/dia): 122,00. Vazão máxima pretendida (m³/h): 5,08. Horas: 24. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 150. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Criação animal e consumo humano. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 1003557

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR000884. Processo SCC 5971/2024. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde - SEMAE. CONVENIENTE: Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI, com sede no município de Timbó. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "Cláusula Trigésima Quarta – Da Vigência", do Convênio em epígrafe, para prorrogar a sua vigência até 31/12/2024. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificamente alteradas neste Termo Aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE: O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 25 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Guilherme Dallacosta, pela SEMAE, e Valcir Ferrari, pelo CIMVI.

Cod. Mat.: 1003516

PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 2024TR000899 Processo SGPE SCC 5011/2024 PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Portos, Aeroportos e Ferrovias e o Município de Pinhalzinho. **OBJETO:** – Este Convênio visa à transferência de recursos financeiros para a execução de obras de implantação da infraestrutura do Aeroporto Municipal de Pinhalzinho, localizado na Linha Boa Vista, no município catarinense de Pinhalzinho, com a finalidade de atender a demanda de voo geral de toda macrorregião. Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de e **R\$ 16.780.114,43 (dezesseis milhões, setecentos e oitenta mil, cento e quatorze reais e quarenta e três centavos), sendo R\$ 7.999.080,55 (sete milhões, novecentos e noventa e nove mil e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos)** repassados pelo CONCEDENTE em 4 (quatro) parcelas, sendo as três primeiras no valor de **R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais)** e a última no valor de **R\$1.999.080,55 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos)**, nos meses de junho, julho, agosto e setembro, e **R\$ 8.781.033,88 (oito milhões, setecentos e oitenta e um mil, trinta e três reais e oitenta e oito centavos)** destinados pelo CONVENIENTE a título de contrapartida em bens e serviços e financeira, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa

correrá à conta Unidade Orçamentária 29001, Subação - 015646 - Programa Orçamentário 00120 – Natureza - 44.40.42 02, Fonte 1.500.100.000, oriundos do orçamento do Estado para 2024. **PRAZO E VIGÊNCIA:** – Este Convênio terá início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vigendo até **17/06/2025**, que poderá ser alterada de ofício por apostilamento, nos termos do art. 43, cujo término deverá ser fixado de acordo com a data limite para a conclusão da última etapa da execução do objeto, limitada ao prazo máximo de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogada, em caráter excepcional, por até 12 (doze) meses, desde que devidamente justificada; (Redação dada pelo Decreto nº 981, de 10 de dezembro de 2020) e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato no DOE/SC. **DATA:** Florianópolis, 26 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** José Roberto Martins, pela SPAF e Neuro Francisco Ozelame pelo Município. Cod. Mat.: 1003984

Relatório de Diárias nº 05 do mês de maio de 2024.

O Secretário de Portos, Aeroportos e Ferrovias, no uso de suas atribuições legais, prevista no art 106, §2º, da lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês maio/2024.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Mot
950193201	Adriano Grams	2,0	220	OM
615936201	Alex Bunese Juk	0,5	55	OM
603524801	George F. Picinato	1,5	275	OM
1998340	Ivan Amaral	3,5	610	OM
609734001	João Gabriel B. Santos	2,5	385	OM
956159502	José Roberto Martins	4,5	1530	OM
714915801	Rafael Pedro Matos	4,5	605	OM
950179701	Ruan Diego Santi	3,5	495	MO
Total		22,5	4.175,00	

LEGENDA DE MOTIVOS:

AA - Assuntos Administrativos FI - Fiscalização
IS - Inspeção de Obra MO - Motorista
MS - Manutenção Sistemas Informatizados e Computadores
OM - Outros
RA - Representação de Autoridade RS - Reunião de Serviço
SD - Serviço Diário

Florianópolis, 25 de junho de 2024

José Roberto Martins

Secretário de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias

Cod. Mat.: 1003641

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 085 de 24/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA

CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 24 de junho de 2019, alterada pela Instrução Normativa nº 33, de 23/04/2020 do Ministério da Economia, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União, **RESOLVE:**

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para responsabilizarem-se pelos seguintes perfis da Plataforma Mais Brasil, no que concerne às transferências voluntárias: I - **Jairo Ernesto Bastos Kruger**, matrícula 0617.921-5-01, Gerente de Captação de Recursos e Prestação de Contas para atuar como **Cadastrador de Usuário Ente/Entidade, Cadastrador de Prestação de Contas e Gestor de Convênio;**

II - **Paulo Cesar de Barros Pinto**, matrícula 0316.815-8-04, Coordenador de Planejamento, Convênios e Orçamentos, para atuar como **Cadastrador de Usuário Ente/Entidade;** III – **Gisele Oliveira Cardoso**, matrícula 0378805-9-01, Coordenador de Licitações e Contratos, para atuar como **Comissão de Licitação;**

IV. – **Matheus Vieira Fernandes**, matrícula 0643909-8-01, Assessor Técnico, para atuar como **Fiscal do Convênio;** V – **Ana Carolina Colombo**, matrícula 0606163-0-03 – Diretora de Obras e Projetos Especiais, para atuar como Gestor de Convênios;
1. **VI- Reginete Régia Pancere**, matrícula 0190233-4-05, Diretora de Administração e Finanças, para atuar como **Gestor Financeiro;**
2. **VII- Fernanda Gabriela dos Santos**, matrícula 0933472-6-01, Gerente de Administração e Finanças, para atuar como **Operador Financeiro;**

Art. 2º - Os responsáveis não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

FABIANO DE SOUZA

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil

Cod. Mat.: 1003263

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 2735/2021. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC SC e o Município de Imaruí/SC. **Objeto:** 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensões:** 10,00 (dez) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. **Localidade:** Fazenda Rio das Graças. **Vigência:** Fica o prazo para construir as cabeceiras da ponte, prorrogado por mais 90 (noventa) dias a contar de 16/03/2024 e o prazo da vigência prorrogado por mais 181 (cento e oitenta e um) dias a contar de 16/12/2023 com fundamento nos termos do § 1º do art. 11 da IN-05-DC revisada em 11/02/2022. **Assinaturas:** Fabiano de Souza pela SDC SC e Patrick Corrêa pela Prefeitura Municipal de Imaruí/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Criciúma. SGPE: DC 2735/2021.

Cod. Mat.: 1003713

PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 018/SEPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos dos art. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, resolve DESIGNAR: Roselem Cristina Rasmussen, matrícula 718.206-6-01 para acompanhar e fiscalizar a execução e gestão da Ata de Registro de Preços PE nº 020304/2024, o qual tem como objeto "aquisição de formulários e impressos, especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0203/2024" e autorizações de fornecimento no âmbito da SEPLAN, oriundos desta ARP, conforme Decreto nº 2617/2009. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGARD NOVUCHY PEREIRA USUY

Secretário de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 1003293

PORTARIA Nº 019/SEPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos dos art. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, resolve DESIGNAR: Roselem Cristina Rasmussen, matrícula 718.206-6-01 para acompanhar e fiscalizar a execução e gestão da Ata de Registro de Preços PE nº 014101/2024, o qual tem como objeto "aquisição de certificados digitais, especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0141/2024" e autorizações de fornecimento no âmbito da SEPLAN, oriundos desta

ARP, conforme Decreto nº 2617/2009. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGARD NOVUCHY PEREIRA USUY

Secretário de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 1003294

SAÚDE

PORTARIA Nº 810, de 21/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, **RESOLVE DISPENSAR**, nos termos do artigo 11 da Lei Complementar nº 260/2004, o servidor RODRIGO ABREU HOMEM, matrícula nº 0615965-6-02, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, com atribuição de exercício na DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GOVERNANÇA ELETRÔNICA, a contar de 21/06/2024

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1003681

PORTARIA SES Nº 828, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no Artigo 106, Parágrafo 2º, Inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que Regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria SES nº 277, de 05 de abril de 2023, que institui grupo de trabalho com a finalidade de avaliar, discutir e propor estratégias e ações para o aprimoramento dos instrumentos contratuais e definição de critérios de repasses de recursos estaduais e demais recursos, às instituições hospitalares prestadoras de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), ano âmbito do

Estado de Santa Catarina, bem como, analisar os custos dos serviços hospitalares de acordo com as especificidades dos serviços;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 745/CIB/2023, aprovada em 07 de dezembro de 2023, que aprova a criação e a implementação do Programa de Valorização dos Hospitais para o ano de 2024;

CONSIDERANDO que cabe às instâncias gestoras do SUS proporcionar o acesso da população aos serviços de saúde, respeitando também o equilíbrio financeiro dos contratos firmados com as instituições de saúde parceiras na consecução dos serviços SUS;

CONSIDERANDO os critérios para repasse de recursos financeiros como incentivo estadual para os serviços hospitalares e a sustentabilidade às unidades hospitalares prestadoras de serviços SUS;

CONSIDERANDO a alocação de recurso de fonte estadual para o Programa de Valorização dos Hospitais, **RESOLVE:**

Art. 1º – Publicar os Recursos discriminados no Programa de Valorização dos Hospitais, para a transferência dos recursos financeiros devidos, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para os serviços hospitalares sob Gestão Municipal.

Art. 2º – A distribuição dos Recursos Financeiros do Programa de Valorização dos Hospitais, referente a competência Junho de 2024, para os serviços sob Gestão Municipal, está descrita no Anexo I.

Parágrafo Único: Os recursos constantes no Anexo I desta portaria estão atrelados aos critérios e serviços devidamente disponibilizados ao Programa de Valorização dos Hospitais, não ensejando na exigência de novas contrapartidas de serviços por parte dos municípios.

Art. 3º – Os valores desta Portaria devem ser transferidos para as unidades hospitalares em até 5 (cinco) dias úteis após depósito em conta corrente do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º – O detalhamento da composição dos valores financeiros está disponível na página do programa em <https://www.saude.sc.gov.br/> e os pagamentos realizados em <https://transparencia.sc.gov.br/despesa>.

Art. 5º – A prestação de contas deverá ser apresentada no Relatório Anual de Gestão (RAG) por parte do município e dentro dos ditames do instrumento contratual local por parte do Hospital beneficiado, conforme legislação vigente.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Anexo I da Portaria SES Nº 828/2024 - Programa de Valorização dos Hospitais – Hospitais Sob Gestão Municipal – Competência JUNHO/2024

Município	CNPJ do FMS	Banco	Agência	Conta-Corrente	CNES	Hospital	Valor Total Mês Hospital	Valor Total Mês Município
Balneário Camboriú	10.459.525/0001-43	CEF	14.893	317.551	6854729	Hospital Municipal Ruth Cardoso	R\$ 1.038.000,00	R\$ 1.038.000,00
Biguaçu	08.999.257/0001-00	BB	18.740	66.240.040	7486596	Hospital Regional Helmuth Nass	R\$ 810.000,00	R\$ 810.000,00
Blumenau	07.821.223/0001-69	BB	957	1280200X	2558246	Hospital Santa Isabel	R\$ 2.000.000,00	R\$ 4.043.947,56
Blumenau	07.821.223/0001-69	BB	957	1280200X	2558254	Hospital Santo Antônio	R\$ 1.923.947,56	
Blumenau	07.821.223/0001-69	BB	957	1280200X	2522209	Hospital Misericórdia	R\$ 120.000,00	
Brusque	11.188.015/0001-41	BB	4.014	650994	2522411	Hospital Azambuja	R\$ 1.689.623,05	R\$ 1.739.623,05
Brusque	11.188.015/0001-41	BB	4.014	650.994	2522489	Associação Hospital e Maternidade Dom Joaquim	R\$ 50.000,00	
Camboriú	11.312.860/0001-87	BB	17.078	156574	2691523	Hospital Cirúrgico Camboriú	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00
Canelinha	08.692.266/0001-54	CEF	17.957	66.240.483	2596784	Fundação Hospitalar Municipal De Canelinha	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Canoinhas	11.206.680.0001-10	BB	3.433	314331	2491249	Hospital Santa Cruz De Canoinhas	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00
Chapecó	80.636.475/0001-08	CEF	4.146	66240380	7286082	Hospital da Criança Augusta Muller Bohner	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00
Concórdia	10.455.823/0001-65	BB	4.103	5.747.422	2303892	Hospital São Francisco	R\$ 1.304.000,00	R\$ 1.304.000,00
Correia Pinto	14.741.096/0001-53	BB	53.759	112.909	2300478	Hospital Faustino Riscarolli	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Dionísio Cerqueira	11.265.919/0001-23	CEF	28.967	66240094	2658372	Hospital Municipal De Dionisio Cerqueira	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Gaspar	11.436.906/0001-70	BB	9.210	254410	2691485	Hospital De Gaspar	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00
Guaramirim	11.293.409/0001-60	BB	20.958	358398	2492342	Hospital Santo Antônio Guaramirim	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Indaial	11.355.483/0001-63	BB	9.288	427918	2521873	Hospital Beatriz Ramos	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
Irineópolis	06.089.125/0001-16	BB	21.431	142476	2491311	Hospital Municipal Bom Jesus	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Itaiópolis	10.817.032/0001-38	CEF	36.463	66240143	2665107	Hospital Santo Antônio De Itaiópolis	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Itajaí	08.259.606/0001-58	BB	3.050	472166	2522691	Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen	R\$ 2.597.124,32	R\$ 3.299.124,32
Itajaí	08.259.606/0001-58	BB	3.050	472166	2744937	Hospital Infantil Pequeno Anjo	R\$ 702.000,00	
Itapema	11.148.262/0001-14	BB	3164X	435.163	2303167	Hospital Municipal Santo Antônio	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Jaraguá do Sul	14.007.211/0001-60	BB	405-7	61101-8	2306336	Hospital São José	R\$ 1.335.000,00	R\$ 2.290.900,00
Jaraguá do Sul	14.007.211/0001-60	BB	405-7	61101-8	2306344	Hospital e Maternidade Jaraguá	R\$ 955.900,00	
Joinville	08.184.821/0001-37	BB	31.550	153583	2436469	Hospital Municipal São José	R\$ 1.655.706,58	R\$ 2.695.706,58
Joinville	08.184.821/0001-37	BB	31.550	153583	2521296	Hospital Bethesda	R\$ 1.040.000,00	
Lages	11.840.546.0001-77	BB	3.077	456217	2504316	Hospital Nossa Sra. Dos Prazeres	R\$ 1.385.014,35	R\$ 2.095.202,37
Lages	11.840.546.0001-77	BB	3.077	456217	2662914	Hospital Infantil Seara Do Bem	R\$ 710.188,03	

Laguna	06.231.312/0001-92	BB	0345X	14763X	2558017	Hospital De Caridade S B J Dos Passos	R\$ 810.000,00	R\$ 810.000,00
Lauro Muller	11.292.440/0001-86	CEF	44.539	66240090	2419246	Fundação Hospitalar Henrique Lage	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
Luiz Alves	11.301.658/0001-50	BB	53.910	8093-4	2672154	Hospital Hoscola	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Major Vieira	11.715.955/0001-41	BB	02838X	105686	2543079	Hospital Municipal São Lucas	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Massaranduba	11.231.203/0001-05	CEF	13.900	129011	7847777	Hospital Municipal Joao Schreiber	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Navegantes	11.474.080/0001-33	CEF	18.791	66.240.102	2674327	Hospital Nossa Senhora Dos Navegantes	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
Nova Trento	08.858.200/0001-91	BB	23.566	23066-9	2778831	Hospital Nossa Senhora Da Imaculada Conceição	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Orleans	03.230.443/0001-67	CEF	9.555	303577	2555840	Fundação Hospitalar Santa Otília	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
Petrolândia	14.008.675/0001-91	BB	53.058	2.941	2378000	Hospital de Petrolândia	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Quilombo	13.886.006/0001-50	BB	1.393	027500-X	2538342	Hospital São Bernardo	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Rio do Sul	10.469.199/0001-55	CEF	4.235	66.241.122	2568713	Hospital Regional Alto Vale	R\$ 1.841.279,93	R\$ 2.021.279,93
Rio do Sul	10.469.199/0001-55	CEF	4.235	66.241.122	2379627	Hospital Samaria	R\$ 180.000,00	
Rio Negrinho	10.377.912/0001-30	CEF	10.812	66240031	2521695	Hospital Rio Negrinho	R\$ 710.000,00	R\$ 710.000,00
Seara	11.672.134/0001-75	BB	8.753	341.835	2304155	Hospital São Roque De Seara	R\$ 87.000,00	R\$ 87.000,00
Santo Amaro da Imperatriz	02.307.876/0001-00	CEF	36.846	66240388	2418177	Hospital São Francisco	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
São Bento do Sul	08.281.643/0001-62	BB	6.742	449660	2521792	Hospital e Maternidade Sagrada Família	R\$ 740.000,00	R\$ 740.000,00
São João Batista	08.361.788/0001-73	BB	26.298	18330X	2418967	Hospital Municipal Monsenhor Jose Locks	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00
Três Barras	11.491.075/0001-39	CEF	413	6240229	2490935	Hospital Felix Da Costa Gomes	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Urussanga	10.502.372/0001-70	BB	0880X	175927	2419653	Hospital Nossa Senhora Da Conceição HNSC	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Vitor Meireles	11.347.201/0001-86	BB	54.380	70.416	2377659	Associação Hospitalar Angelina Meneghelli	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Total								R\$ 27.139.283,82

Cod. Mat.: 1003974

PORTARIA Nº 818/2024 de 25/06/2024

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 38, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 302/2024 publicada no Diário Oficial do Estado n. 22.223 de 13/03/2024 para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo SES 248229/2023 a contar de 12/05/2024

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
Corregedora

Cod. Mat.: 1003426

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 278383/2023 e em consonância com o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e art. 108, inciso II, combinado com art. 110, inciso III, do Decreto Estadual nº 2.617/09, RESOLVE aplicar à empresa LS REFRIGERAÇÃO EIRELI., inscrita sob o CNPJ n. 31.669.124-0001-98 a penalidade de **MULTA** pelo descumprimento das cláusulas 4.22, 4.23 4.42 e 4.43 do Contrato 353/2021. Após a publicação deste, **a empresa terá de 30 (trinta) dias corridos para recolher o valor da multa aplicada.**

Cod. Mat.: 1003247

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO

ESTADUAL DE SAÚDE torna público os Extratos de Termos de Cessão de Uso, conforme segue:

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 017/2024

PROCESSO: SES 64602/2024

CEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde/SES.

CESSIONÁRIO: Associação Cultural e Beneficente São José

OBJETO: Cessão de Kits para telepolissonografia tipo II (Patrimônio: 370527 e 370529).

VIGÊNCIA: 14/05/2029

DATA: 14/05/2024

Cod. Mat.: 1003459

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiário: 1. Ana Luiza Rossa**; Termo de Compromisso nº 035/2024; Data de Início: 01/07/2024; Valor R\$ 500,00; Lotação: Maternidade Dona Catarina Kuss.

Cod. Mat.: 1003399

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000737.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE. **CONVENIENTE:** Assistência Social São Sebastião, mantenedora do Hospital São Sebastião, com sede no

município de Anitápolis. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio nº 2024TR000737 fica prorrogado até 31 de março de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 21 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Roberto Heinzen, pela Assistência.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR002288.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Hospitalar Nossa Senhora de Fátima, mantenedora do Hospital Nossa Senhora de Fátima, com sede no município de Praia Grande. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio nº 2022TR002288 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 21 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Idalino Higino Bongioiolo, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2023TR001364.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Medico Social Rural São Sebastião, mantenedora do Hospital São Sebastião, com sede no município de Treze de Maio. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio nº 2023TR001364 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais

especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 21 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Nivaldo Antônio Ceron, pela Fundação. Cod. Mat.: 1003384

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2023TR001099.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Hospitalar de Blumenau, mantenedora do Hospital Santo Antônio, com sede no Município de Blumenau. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio nº 2023TR001099 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 25 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Tadeu Avi, pela Fundação. Cod. Mat.: 1003714

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

PORTARIA Nº 524/PMSC/2024 DE 24/06/2024

O Comandante-Geral da Polícia Militar no uso de suas atribuições legais, resolve: **ADMITIR**, de acordo com o artigo 3º, inciso I da Lei Nº 11.496, 19/07/00 e Edital nº 03/APMT/PMSC/2024, a profissional abaixo relacionada, com suas respectivas habilitações e cargas horárias, para exercer, em caráter temporário, suas funções no Colégio Policial Militar "Feliciano Nunes Pires" - Laguna. Contrato com início em 24/06/2024 e término em 20/12/2024: **SUELEN ROSANA DA CRUZ FRANÇA GERALDI**, disciplina de ciências. **AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA**
Cel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1003616

Portaria nº 531/PMSC/2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto

estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024, de 22 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Tenente-Coronel PM 925838-8 FREDERICK RAMBUSCH para atuar como Gestor do Termo de Cooperação nº PMSC 68963/2023, celebrado entre a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC) e a Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC).

Art. 2º Designar o Tenente-Coronel PM 927281-0 JONATAS DAVI DE SOUZA para atuar como Fiscal do Termo de Cooperação nº PMSC 68963/2023, celebrado entre a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC) e a Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 18 de junho de 2024. Florianópolis – SC, 25 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1003666

Portaria nº 528/PMSC de 25/06/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, NILSON DOS SANTOS, 3º SARGENTO PM RR Mat. 914328-9, à contar de 21/06/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1003531

Portaria nº 530/PMSC de 25/06/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, Art. 1º §§ 2º e 2º-A da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020 e LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, Programa Escola Mais Segura, no município de SAO JOSE/SC - NIVALDO BORGES, CABO PM RR Mat. 905578-9, à contar de 24/06/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1003551

Portaria nº 529/PMSC de 25/06/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, SERGIO GONCALVES DE ALMEIDA COELHO JUNIOR, SUBTENENTE PM RR Mat. 911079-8, à contar de 24/06/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1003548

Extrato nº 400 - 2ºGP/1º PEL/ 1ºCIA /2º BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 16326-E, Auto de Infração Ambiental nº 12950-E, aplicado em 07/05/2024, situado no município de LINDOIA DO SUL, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 13514, 1º Ofício de registro de imóveis de Concórdia, abrangendo 0,308ha (zero virgula trezentos e oito hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 392288 | 7006628; Pt02 392292 | 7006585; Pt03 392240 | 7006602; Pt04 392250 | 7006633; Pt05 392319 | 7006650; Pt06 392334 | 7006589; Pt07 392369 | 7006662;), Processo GAIA 21513202480544 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00029932/2024.

Cod. Mat.: 1003708

Extrato nº 398 - 2ºGP/1º PEL/ 1ºCIA /2º BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 16166-E, Auto de Infração Ambiental nº 12874-E, aplicado em 12/04/2024, situado no município de Concórdia, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 14538, 1º Ofício de registro de imóveis, abrangendo 0,01ha (zero virgula zero dez hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 395518 | 6985729; Pt02 395512 | 6985723; Pt03 395518

| 6985716; Pt04 395522 | 6985715; Pt05 395526 | 6985719;), Processo GAIA 21513202480198 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00026638/2024.

Cod. Mat.: 1003670

Extrato nº 399 - 2ºGP/1º PEL/ 1ºCIA /2º BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 16162-E, Auto de Infração Ambiental nº 12870-E, aplicado em 24/04/2024, situado no município de Concórdia, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 14539, 1º Ofício de registro de imóveis de Concórdia, abrangendo 0,0004ha (zero virgula zero zero zero quatro hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 395530 | 6985717; Pt02 395527 | 6985715; Pt03 395531 | 6985716;), Processo GAIA 21513202480186 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00027996/2024.

Cod. Mat.: 1003692

Extrato nº 396 - 2ºGP/1º PEL/ 1ºCIA /2º BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 16501-E, Auto de Infração Ambiental nº 13036-E, aplicado em 21/05/2024, situado no município de Concórdia, no(a) contrato da área titulada não registrada - Ex.: "Contrato de gaveta", Imóvel Matrícula nº 11799, abrangendo 0,766ha (zero virgula setecentos e sessenta e seis hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 408427 | 6977796; Pt02 408394 | 6977788; Pt03 408289 | 6977946; Pt04 408273 | 6978063; Pt05 408292 | 6978062;), Processo GAIA 21513202480763 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00033310/2024. CARSC-4204301-B45592858AF14784A09A4D6558562854

Cod. Mat.: 1003252

Extrato nº 397 - 3ºCIA/ 1º BPMA Laguna do Termo de Embargo nº 16649-E, Auto de Infração Ambiental nº 13113-E, aplicado em 16/06/2024, situado no município de Laguna, no(a) área não titulada sob posse direta, , abrangendo 0,002119ha (zero virgula zero zero dois mil cento e dezanove hectares), dentro de unidade de Conservação, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 713283 | 6834497;), Processo GAIA 21300202480954 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00038070/2024.

Cod. Mat.: 1003422

DESPACHO

Referência: Processo SGP-e PMSC 00022888 – 2024

Trata-se de IT Nº 02-2ºBPMRV-2024, instaurado por ordem do Comando do 2ºBPMRV, tendo como encarregado o Major PM Mat. 92 XXXX-6 Deiber Junior Haefliger, a fim de apurar os danos causados na viatura de placas RYI-2J70 I / FORD RANGER XLSCD4A22C BRANCA 2022 / 2023 (Prefixo PM 5473), que se encontrava sob carga da OPM. Conforme atribuições conferidas a este Diretor, nos termos do artigo 30, inciso V do Decreto Nº 1.601, de 3 de Dezembro de 2021, pela Portaria nº 14/PMSC/2023 de 17 de Janeiro de 2023, publicada no DOE nº 21.942 de 18 de Janeiro de 2023, e em consonância com a Portaria nº 103/PMSC/2024 de 06 de Fevereiro de 2024, publicado no DOE nº 22.201 de 08 de Fevereiro de 2024, resolvo:

- Homologar o presente inquérito técnico após a conclusão que chegou o encarregado e posterior solução que chegou o comandante da OPM, entendendo que o dano causado a viatura de placas RYI-2J70 I / FORD RANGER XLSCD4A22C BRANCA 2022 / 2023 (Prefixo PM 5473) no montante de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), sendo conduzida pelo Cabo PM 93XXXX-6 André Augusto Perotto, foi consertada por recursos próprios do condutor terceiro, sendo identificado como autor do acidente o Sr. Reginaldo Marcelino, CPF: 078.XXX.XXX-43, não gerando prejuízos financeiros ao erário estatal catarinense;
- A Sra. Maj PM Ch do CMT/DALF para providenciar:
 - Publicação desta Decisão em DOE;
 - Arquivar os autos digitais no Setor de Análise de Inquérito Técnico - SAIT.

Florianópolis – SC, 21 de Junho de 2024.

Assinado eletronicamente

Ronaldo da Silva Cruz

Cel PM Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1003363

DESPACHO

Referência: Processo SGP-e PMSC 00053801-2019

Trata-se de IT Nº 26-4ºBPM-1ºCRPM-2019, instaurado por ordem do Comando da 4ºBPM, tendo como encarregado o Capitão PM Mat 384922-8- Rudolf Fischer Günther, a fim de apurar os danos

causados na viatura de placa MLG-6478 FIAT / PALIO WK TREKK 1.6 BRANCA 2013 / 2014 (Prefixo PM 4593), que se encontrava sob carga da OPM. Conforme atribuições conferidas a este Diretor, nos termos do artigo 30, inciso V do Decreto Nº 1.601, de 3 de Dezembro de 2021, pela Portaria nº 14/PMSC/2023 de 17 de Janeiro de 2023, publicada no DOE nº 21.942 de 18 de Janeiro de 2023, e em consonância com a Portaria nº 103/PMSC/2024 de 06 de Fevereiro de 2024, publicado no DOE nº 22.201 de 08 de Fevereiro de 2024, resolvo:

- Arquivar o presente inquérito técnico sobre os danos causados na viatura mencionada acima, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), relatado pelo encarregado no relatório do IT, sendo identificado como causas pessoais o fator do acidente (condutor da viatura Soldado PM Mat. 990523-5 Leonardo Rosa da Silva, conforme solução da autoridade delegante). Muito embora no inquérito técnico o PM tenha sido responsabilizado pelos danos em razão de imprudência, tal não basta somente para caracterizar a culpa grave que é exigida para judicialmente se impor o ressarcimento do dano causado, conforme processo retornado para arquivamento a DALF-CMT-SAIT pela PGE, conforme SGPe de Referência PMSC 00049064-2022. Outrossim, verifica-se porém que a pretensão do Estado restou fulminada pela prescrição, dado que transcorreram mais de 5 anos do fato que originou a pretensão estatal (artigo 1º, do Decreto 20.910/1932). O presente fato teve também a influência da grande demanda de inquéritos técnicos represada e que ainda persiste, apesar dos esforços para a mitigação e resolução do pleito. Nessa toada, é válido pontuar que o STF sedimentou o entendimento de que é prescritível a pretensão do Estado de ressarcimento decorrente de ilícito civil (tema 666, da repercussão geral - entendimento dado pela PGE).

- Conforme informação colhida da Procuradoria-Geral do Estado, mencionada em ofício e inserida no **SGP-e nº PMSC 00021839-2021, tramitado ao SAIT em 22/01/2024**, consoante à possibilidade dos Procuradores de abster-se da propositura de ação para ressarcimento de dano em razão do valor da causa seja inferior ao limite legal estabelecido no Estado para o pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPV) com o parecer, conforme adiante se vê: **"[...] O limite legal para o pagamento de RPV, no Estado de Santa Catarina, é de dez salários mínimos, conforme artigo 1º, da Lei Estadual nº 13.120/2014. E o valor do salário mínimo, no exercício de 2024, é de R\$ 1.412,00 (Medida Provisória nº 1.143/2022) [...]" (Grifo nosso)**. Logo, considerando que o dano sofrido pelo bem público está muito abaixo do limite legal estabelecido no Estado para o pagamento de RPV, não há que se falar em interposição de ação judicial.

- A Sra. Maj PM Ch do CMT/DALF para providenciar:

- Publicação desta Decisão em DOE;
- Arquivar os autos digitais no Setor de Análise de Inquérito Técnico - SAIT.

Florianópolis – SC, 20 de Junho de 2024.

Assinado eletronicamente

Ronaldo da Silva Cruz

Cel PM Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1003364

DESPACHO

Referência: Processo SGP-e PMSC 00054530-2019

Trata-se de IT Nº 02-2ºCIA-19ºBPM-6ºCRPM-2019, instaurado por ordem do Comando do 19ºBPM, tendo como encarregado o Capitão PM Mat. 93XXXX-1 Marcelo Gerhardt Faber, a fim de apurar os danos causados na viatura de placas QJD-6493 CHEVROLET / S10 ADV FD2 BRANCA 2018 / 2019 (Prefixo PM 2857), que se encontrava sob a carga da OPM. Conforme atribuições conferidas a este Diretor, nos termos do artigo 30, inciso V do Decreto Nº 1.601, de 3 de Dezembro de 2021, pela Portaria nº 14/PMSC/2023 de 17 de Janeiro de 2023, publicada no DOE nº 21.942 de 18 de Janeiro de 2023, e em consonância com a Portaria nº 103/PMSC/2024 de 06 de Fevereiro de 2024, publicado no DOE nº 22.201 de 08 de Fevereiro de 2024, resolvo:

- Arquivar o presente inquérito técnico após a conclusão a que chegou o encarregado e posterior solução da autoridade delegante, sobre os danos causados à viatura mencionada acima, conforme nota fiscal no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), creditando o ocorrido ao risco inerente à atividade profissional, (de responsabilidade subjetiva, neste caso), uma vez que não se demonstrou culpa grave ou dolo por parte do policial militar, visto estar sob a égide do estrito cumprimento do dever legal, em atendimento de ocorrência nº 46XXXX8 de veículo clonado abordado, sendo seu autor preso, devendo o estado absorver os danos pelas causas e razões já minuciosamente analisadas no caso em tela. A presente decisão baseia-se em entendimento da Procuradoria-Geral do Estado, SGPe PMSC 21644-2017, pelo entendimento claro da jurisprudência onde o agente público não responde pela reparação

de dano causado a terceiro em decorrência de ato relacionado com o exercício de sua função, salvo se comprovado que procedeu com culpa grave ou dolo. A regra do §6º, *in finis*, do art. 37 da Constituição Federal deve ser interpretada em consonância com a do §1º do art. 462 da Consolidação das Leis do Trabalho. Ainda, leva-se em consideração o entendimento da referida procuradoria mencionado de ofício e inserida no SGP-e nº PMSC/44774/2018, documento este tramitado ao setor PMSC/DALF/CMT/SAIT em 18 de outubro de 2022, consoante à impossibilidade de propositura de ação para ressarcimento de danos em razão da inimizabilidade de responsabilidade pelo evento danoso a qualquer pessoa, devolvendo o referido protocolo SGP-e para esta Diretoria com o parecer, conforme adiante se vê: "[...] **Desse modo, tem-se por inviável a propositura da ação quando não é apontada a autoria do dano, sendo certo que não cabe a esta Procuradoria do Contencioso (PROCONT) a apuração/investigação do ocorrido.[...]" (Grifo nosso).**

2. A Sra. Maj PM Ch do CMT/DALF para providenciar:
 - a. Publicação desta Decisão em DOE;
 - b. Arquivar os autos digitais no setor DALF/CMT/SAIT.

Florianópolis – SC, 21 de Junho de 2024

Assinado eletronicamente

Ronaldo da Silva Cruz
Cel PM Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1003365

DESPACHO

Referência: Processo SGP-e PMSC 00015715 – 2023

Trata-se de IT N° 04-7ºBPM-11ºRPM-2023, instaurado por ordem do Comando do 7ºBPM, tendo como encarregado o Capitão PM Mat. 93XXXX-7 Frederico Fernandes Simões, a fim de apurar os danos causados na viatura de placas QJY-3759 - RENAULT/DUSTER DYN16 SCE, 2018/2019, (Prefixo PM 5382), que se encontrava sob a carga da OPM. Conforme atribuições conferidas a este Diretor, nos termos do artigo 30, inciso V do Decreto N° 1.601, de 3 de Dezembro de 2021, pela Portaria n° 14/PMSC/2023 de 17 de Janeiro de 2023, publicada no DOE n° 21.942 de 18 de Janeiro de 2023, e em consonância com a Portaria n° 103/PMSC/2024 de 06 de Fevereiro de 2024, publicado no DOE n° 22.201 de 08 de Fevereiro de 2024, resolvo:

1. Encaminhar o presente inquérito técnico após a conclusão que chegou autoridade delegante, sobre os danos causados à viatura mencionada acima, no montante de R\$ 9.121,50 (nove mil cento e vinte e um reais e cinquenta centavos), tendo sido identificado como responsável o Soldado PM Mat. 61XXXX-2 Marciano WISMANN Pinto, sob o qual recai o dever de indenizar os danos ao erário;
2. A Sra. Maj PM Ch do CMT/DALF para providenciar:
 - a. Publicação desta Decisão em DOE;
 - b. Encaminhar os autos digitais para a Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Florianópolis – SC, 17 de Junho de 2024.

Assinado eletronicamente

Ronaldo da Silva Cruz
Cel PM Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1003351

DESPACHO

Referência: Processo SGP-e PMSC 00031113 – 2024

Trata-se de IT N° 01-18ºBPM-7ºCRPM-2024, instaurado por ordem do Comando do 18ºBPM-7ºCRPM, tendo como encarregado o Capitão PM Mat. 93 XXXX-7 Brauner Justino Arcaro, a fim de apurar os danos causados na viatura de placas RDX-5E53 JEEP / RENEGADE 1.8 AUTOM. BRANCA 2020 / 2020 (Prefixo PM 3518) - Patrimônio n° 708524, que se encontrava sob a carga da OPM. Conforme atribuições conferidas a este Diretor, nos termos do artigo 30, inciso V do Decreto n° 1.601, de 3 de Dezembro de 2021, pela Portaria n° 14/PMSC/2023 de 17 de Janeiro de 2023, publicada no DOE n° 21.942 de 18 de Janeiro de 2023, e em consonância com a Portaria n° 103/PMSC/2024 de 06 de Fevereiro de 2024, publicado no DOE n° 22.201 de 08 de Fevereiro de 2024, resolvo:

1. Encaminhar o presente inquérito técnico após a conclusão que chegou o encarregado e posterior solução da autoridade delegante, sobre os danos causados à viatura mencionada acima, no montante de R\$ 56.132,75 (cinquenta e seis mil e cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), tendo sido identificado como culpa concorrente do Sr. Leandro Pereira Fontes Lopes, CPF n° 117.XXX.XXX-46, e ao ESTADO DE SANTA CATARINA, sob o qual recai o dever de indenizar os danos ao erário;
2. A Sra. Maj PM Ch do CMT/DALF para providenciar:
 - a. Publicação desta Decisão em DOE;

b. Encaminhar os autos digitais para a Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Florianópolis – SC, 04 de Junho de 2024.

Assinado eletronicamente

Ronaldo da Silva Cruz
Cel PM Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1003353

DESPACHO

Referência: Processo SGP-e PMSC 00032262 – 2024

Trata-se de IT N° 11-1ºBPM-3ºCRPM-2023, instaurado por ordem do Comando do 1ºBPM, tendo como encarregado o 1º Tenente PM Mat. 93XXXX-5 Marcio Alessandro Silvero Aquino, a fim de apurar os danos causados na viatura de placas RXX-0G89 HYUNDAI CRETA/1,6 ACTION BRANCA 2022 /2023 (Prefixo PM 6514), que se encontrava sob a carga da OPM. Conforme atribuições conferidas a este Diretor, nos termos do artigo 30, inciso V do Decreto N° 1.601, de 3 de Dezembro de 2021, pela Portaria n° 14/PMSC/2023 de 17 de Janeiro de 2023, publicada no DOE n° 21.942 de 18 de Janeiro de 2023, e em consonância com a Portaria n° 103/PMSC/2024 de 06 de Fevereiro de 2024, publicado no DOE n° 22.201 de 08 de Fevereiro de 2024, resolvo:

1. Encaminhar o presente inquérito técnico após a conclusão que chegou o encarregado e posterior solução da autoridade delegante, sobre os danos causados à viatura mencionada acima, no montante de R\$ 10.121,24 (dez mil cento e vinte um reais e vinte e quatro centavos), tendo sido identificado como responsável o Sr. Rafael Maciel Correa, CPF n° 111.XXX.XXX-86, sob o qual recai o dever de indenizar os danos ao erário;
2. A Sra. Maj PM Ch do CMT/DALF para providenciar:
 - a. Publicação desta Decisão em DOE;
 - b. Encaminhar os autos digitais para a Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Florianópolis – SC, 05 de Maio de 2024.

Assinado eletronicamente

Ronaldo da Silva Cruz
Cel PM Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1003354

DESPACHO

Referência: Processo SGP-e PMSC 00032873 – 2024

Trata-se de IT N°07-30ºBPM-4ºCRPM-2023, instaurado por ordem do comando do 30ºBPM, tendo como encarregado o Major PM Mat. 92XXXX-7 Neivo Risson, a fim de apurar os danos causados na viatura de placas RXZ-0F84 CHEV / TRACKER T A BRANCA 2022 / 2023 (Prefixo PM 1005) Termo de Cessão de Uso n° 004/2022, que se encontrava sob a carga da OPM. Conforme atribuições conferidas a este Diretor, nos termos do artigo 30, inciso V do Decreto N° 1.601, de 3 de Dezembro de 2021, pela Portaria n° 14/PMSC/2023 de 17 de Janeiro de 2023, publicada no DOE n° 21.942 de 18 de Janeiro de 2023, e em consonância com a Portaria n° 103/PMSC/2024 de 06 de Fevereiro de 2024, publicado no DOE n° 22.201 de 08 de Fevereiro de 2024, resolvo:

1. Encaminhar o presente inquérito técnico após a conclusão que chegou o encarregado e posterior solução da autoridade delegante, sobre os danos causados à viatura mencionada acima, no montante de R\$ 1.157,26 (mil e cento e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), tendo sido identificado como responsável o Sr. Rafael Candória, RG/CPF n° 141.XXX.XXX-48, sob o qual recai o dever de indenizar os danos ao erário;
2. A Sra. Maj PM Ch do CMT/DALF para providenciar:
 - a. Publicação desta Decisão em DOE;
 - b. Encaminhar os autos digitais para a Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Florianópolis – SC, 07 de Junho de 2024.

Assinado eletronicamente

Ronaldo da Silva Cruz
Cel PM Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1003355

DESPACHO

Referência: Processo SGP-e PMSC 00032929 – 2024

Trata-se de IT N°02-4ºBPM-1ºCRPM-2023, instaurado por ordem do comando do 4ºBPM, tendo como encarregado o 2º Ten Douglas Lehmkuhl Thiesen, a fim de apurar os danos causados na viatura de placas RXT-1A23 CHEV / TRACKER 2022 (Prefixo 6105), que se encontrava sob a carga da OPM. Conforme atribuições conferidas a

este Diretor, nos termos do artigo 30, inciso V do Decreto N° 1.601, de 3 de Dezembro de 2021, pela Portaria n° 14/PMSC/2023 de 17 de Janeiro de 2023, publicada no DOE n° 21.942 de 18 de Janeiro de 2023, e em consonância com a Portaria n° 103/PMSC/2024 de 06 de Fevereiro de 2024, publicado no DOE n° 22.201 de 08 de Fevereiro de 2024, resolvo:

1. Encaminhar o presente inquérito técnico após a conclusão que chegou o encarregado e posterior solução da autoridade delegante, sobre os danos causados à viatura mencionada acima, no montante de R\$ 800,00 (oitocentos reais), tendo sido identificado como responsável o Sr. Andrei Jonas Batista CPF n° 012.XXX.XXX-81, sob o qual recai o dever de indenizar os danos ao erário;
2. A Sra. Maj PM Ch do CMT/DALF para providenciar:
 - a. Publicação desta Decisão em DOE;
 - b. Encaminhar os autos digitais para a Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Florianópolis – SC, 07 de Junho de 2024.

Assinado eletronicamente

Ronaldo da Silva Cruz
Cel PM Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1003356

DESPACHO

Referência: Processo SGP-e PMSC 00036650 – 2024

Trata-se de IT n° 03-1ºBPMv-2024, instaurado por ordem do comando do 1ºBPMv, tendo como encarregado o Capitão PM Mat. 93XXXX-2 Leonardo Pires OLiveira, a fim de apurar os danos causados na viatura de placa QTL-1838 I / FORD RANGER XLSCD4A22C BRANCA 2019 / 2020 (Prefixo PM 0088), que se encontrava sob carga da OPM. Conforme atribuições conferidas a este Diretor, nos termos do artigo 30, inciso V do Decreto N° 1.601, de 3 de Dezembro de 2021, pela Portaria n° 14/PMSC/2023 de 17 de Janeiro de 2023, publicada no DOE n° 21.942 de 18 de Janeiro de 2023, e em consonância com a Portaria n° 103/PMSC/2024 de 06 de Fevereiro de 2024, publicado no DOE n° 22.201 de 08 de Fevereiro de 2024, resolvo:

1. Arquivar o presente inquérito técnico após a conclusão que chegou o encarregado e posterior solução da autoridade delegante, sobre os danos causados na viatura mencionada acima, no total de R\$ 4.595,00 (quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais) conforme notas fiscais do conserto efetuado, sendo que o acidente se caracterizou em razão do risco inerente à atividade profissional, eis que, não deve o poder estatal submeter seus agentes a riscos e depois cobrar destes o ressarcimento por danos causados quando no exercício normal da atividade, ressaltando ainda o fatídico motivo causador do acidente, o qual após a apuração identificou-se ser em razão de causas técnicas, identificando o mal funcionamento dos freios devido à problemas nas lonas de freios traseiros, o que resultou no descontrole imprevisível da frenagem da referida viatura, vindo esta a colidir na traseira do veículo VW/T CROSS HL TSI AE (Nacional), de placas RDT-9B11, conduzido pela senhora Leila Aparecida de Oliveira Pinho, CPF N° 632.XXX.XXX-72. O dano resultante do acidente no veículo oficial (viatura) foi consertado com recursos do FUMPOM (FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR) CNPJ: 13.925.994/0001-07. Do apurado sobre o acidente ainda, identificou-se que o 2º Sgt PM Mat. 92XXXX-4 Jairo Flausino Schlemper não agiu com dolo ou culpa grave, não tendo, portanto, responsabilidade pelos danos causados na referida viatura, assim como também, no veículo de terceiro, motivo pelo qual o estado deve absorver os danos da viatura e, conseqüentemente, o referido inquérito deve ser ARQUIVADO.

2. A presente decisão baseia-se em entendimento da Procuradoria-Geral do Estado, SGP-e PMSC 21644-2017, pelo entendimento claro da jurisprudência onde o agente público não responde pela reparação de dano causado a terceiro em decorrência de ato relacionado com o exercício de sua função, salvo se comprovado que procedeu com culpa grave ou dolo. A regra do §6º, *in finis*, do art. 37 da Constituição Federal deve ser interpretada em consonância com a do §1º do art. 462 da Consolidação das Leis do Trabalho. Ainda, leva-se em consideração o entendimento da referida procuradoria mencionado de ofício e inserida no SGP-e nº PMSC/44774/2018, documento este tramitado ao setor PMSC/DALF/CMT/SAIT em 18 de outubro de 2022, consoante à impossibilidade de propositura de ação para ressarcimento de danos em razão da inimizabilidade de responsabilidade pelo evento danoso a qualquer pessoa, devolvendo o referido protocolo SGP-e para esta Diretoria com o parecer, conforme adiante se vê: "[...] **Desse modo, tem-se por inviável a propositura da ação quando não é apontada a autoria do dano, sendo certo que não cabe a esta Procuradoria do Contencioso (PROCONT) a apuração/investigação do ocorrido.[...]" (Grifo nosso).**

3. A Sra. Maj PM Ch do CMT/DALF para providenciar:

- a. Publicação desta Decisão em DOE;
b. Arquivar os autos digitais no setor PMSC/DALF/CMT/SAIT.

Florianópolis – SC, 18 de Junho de 2024.

Assinado eletronicamente

Ronaldo da Silva Cruz

Cel PM Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1003357

DESPACHO

Referência: Processo SGP-e PMSC 00051672-2022

Trata-se de IT Nº 03-9ºBPM-6ºCRPM-2022, instaurado por ordem do Comando do 9º BPM, tendo como encarregado o 2º Ten PM Mat. 92XXXX-0 Rafael Fernandes dos Santos, a fim de apurar os danos causados na Vtr de placas QIW-8848 Renault / Duster 20 D 4X4 bege 2017 / 2018 (VTR PM 12-3907), número de Identificação Patrimonial (PIN) 707632-0, que se encontrava sob carga da OPM. Conforme atribuições conferidas a este Diretor, nos termos do artigo 30, inciso V do Decreto Nº 1.601, de 3 de Dezembro de 2021, pela Portaria nº 14/PMSC/2023 de 17 de Janeiro de 2023, publicada no DOE nº 21.942 de 18 de Janeiro de 2023, e em consonância com a Portaria nº 103/PMSC/2024 de 06 de Fevereiro de 2024, publicado no DOE nº 22.201 de 08 de Fevereiro de 2024, resolvo:

- Encaminhar o presente inquérito técnico após a conclusão que chegou o encarregado e posterior solução que chegou o comandante da OPM, entendendo que o dano causado a viatura de placas QIW-8848 Renault / Duster 20 D 4X4 bege 2017 / 2018 (Prefixo PM 3907) de patrimônio 707632-0, chegou no total de R\$ 88.123,00 (oitenta e oito mil e cento e vinte e três reais) para sua perfeita caracterização. Que a Seguradora Bradesco Seguros, efetuou o depósito identificado no valor de R\$ 85.478,40 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) na conta do FUMPOM. Foi identificado como negligente o proprietário da empresa onde ocorreu o incêndio criminoso, sendo identificado como Sr. Jonatan Murari Dombrowski CPF nº 046.XXX.XXX-42, e RG nº 45XXXX6, sob o qual recai o dever de indenizar o valor restante de R\$ 2.644,60 (dois mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) ao erário;
- A Sra. Maj PM Ch do CMT/DALF para providenciar:
 - Publicação desta Decisão em DOE;
 - Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Florianópolis – SC, 19 de Junho de 2024.

Assinado eletronicamente

Ronaldo da Silva Cruz

Cel PM Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1003358

DESPACHO

Referência: Processo SGP-e PMSC 00053196-2019

Trata-se de IT Nº 04-10ºBPM-2019, instaurado por ordem do Comando da 10ºBPM, tendo como encarregado a Capitão PM Mat. 93XXXX-0 Karla Beatriz Lima de Pontes Medeiros, a fim de apurar os danos causados na viatura de placa QJY-4059 RENAULT / SANDERO EXP16SCE BRANCA 2018 / 2019 (Prefixo PM 3114), que se encontrava sob carga da OPM. Conforme atribuições conferidas a este Diretor, nos termos do artigo 30, inciso V do Decreto Nº 1.601, de 3 de Dezembro de 2021, pela Portaria nº 14/PMSC/2023 de 17 de Janeiro de 2023, publicada no DOE nº 21.942 de 18 de Janeiro de 2023, e em consonância com a Portaria nº 103/PMSC/2024 de 06 de Fevereiro de 2024, publicado no DOE nº 22.201 de 08 de Fevereiro de 2024, resolvo:

- Arquivar o presente inquérito técnico sobre os danos causados na viatura mencionada acima, no valor de R\$ 5.785,19 (cinco mil e setecentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos), relatado pelo encarregado no relatório do IT, sendo identificado como causas pessoais o fator do acidente (condutor terceiro Sr. Renato Machado Junior CPF nº 102.XXX.XXX-40, e RG nº 64XXXX3, conforme solução da autoridade delegante). Muito embora no inquérito técnico o envolvido terceiro, e a proprietária da motoneta tenha sido responsabilizados pelos danos em razão da negligência e imprudência, tal não basta somente para caracterizar a culpa grave que é exigida para judicialmente se impor o ressarcimento do dano causado, conforme processo retornado para arquivamento a DALF-CMT-SAIT pela PGE, conforme SGPe de Referência PMSC 00049064-2022. Outrossim, verifica-se porém que a pretensão do Estado restou fulminada pela prescrição, dado que transcorreram mais de 5 anos do fato que originou a pretensão estatal (artigo 1º, do Decreto 20.910/1932). O presente fato teve também a influência da grande demanda de inquéritos técnicos represada e que ainda persiste, apesar dos esforços para a mitigação e resolução

do pleito. Nessa toada, é válido pontuar que o STF sedimentou o entendimento de que é prescritível a pretensão do Estado de ressarcimento decorrente de ilícito civil (tema 666, da repercussão geral - entendimento dado pela PGE).

- Conforme informação colhida da Procuradoria-Geral do Estado, mencionada em ofício e inserida no **SGP-e nº PMSC 00021839-2021, tramitado ao SAIT em 22/01/2024**, consoante à possibilidade dos Procuradores de abster-se da propositura de ação para ressarcimento de dano em razão do valor da causa seja inferior ao limite legal estabelecido no Estado para o pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPV) com o parecer, conforme adiante se vê: "[...] **O limite legal para o pagamento de RPV, no Estado de Santa Catarina, é de dez salários mínimos, conforme artigo 1º, da Lei Estadual nº 13.120/2014. E o valor do salário mínimo, no exercício de 2024, é de R\$ 1.412,00 (Medida Provisória nº 1.143/2022) [...] (Grifo nosso)**. Logo, considerando que o dano sofrido pelo bem público está muito abaixo do limite legal estabelecido no Estado para o pagamento de RPV, não há que se falar em interposição de ação judicial.
- A Sra. Maj PM Ch do CMT/DALF para providenciar:
 - Publicação desta Decisão em DOE;
 - Arquivar os autos digitais no Setor de Análise de Inquérito Técnico - SAIT.

Florianópolis – SC, 11 de Junho de 2024.

Assinado eletronicamente

Ronaldo da Silva Cruz

Cel PM Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1003359

Extrato nº. 468 Termo de Compromisso Ambiental – 3ºGP/1ºPEL /2ºCIA/2º BPMA- Curitibaanos, vinculado ao Processo nº 21423202061697, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Antoninho Juarez Lopes de Souza, CPF:858.XXX.XXX-87, em 24/06/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1003664

Extrato nº. 467 Termo de Compromisso Ambiental – 3ºGP/1ºPEL /2ºCIA/2º BPMA- Curitibaanos, vinculado ao Processo nº 21423202061696, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Antoninho Juarez Lopes de Souza, CPF:858.XXX.XXX-87, em 24/06/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1003661

Decisão de processo administrativo ambiental

Processo nº 21700.2022.73179, Interessado: José Ivo da Silva, CPF xxx.310.469-xx. **ATIVIDADE:** "Por impedir a regeneração natural de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, dentro dos limites físicos do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, através do serviço de terraplanagem, sendo 1500m² dentro do PEST, mais 2700m² na zona de amortecimento do PEST, mais a construção de uma casa de alvenaria de 99m² na zona de amortecimento do PEST, mais um barraco de madeira de 24m² dentro do PEST, sem autorização do órgão ambiental competente." **DECISÃO:** Aplicar sanção de multa simples no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Palhoça/SC, 24 de junho de 2024.

Capitão PM Guilherme Wildner Wolf

Autoridade ambiental fiscalizadora

Cod. Mat.: 1003620

Intimação para apresentação de alegações finais

Processo n. 21700.2023.75194. Auto de infração: 10600-E. **Interessado:** Euclides Pereira Neto. **CPF:** xxx.967.249-xx. Com base nos artigos 107, § único, e 108 da Portaria conjunta nº 143/2019/ IMA/CPMA-SC, fica a administrada intimada da abertura de prazo de 10 (dez) dias para apresentação das alegações finais, a contar da data da publicação. Palhoça/SC, 06 de junho de 2024.

Capitão PM Guilherme Wildner Wolf

Autoridade ambiental fiscalizadora

Cod. Mat.: 1003603

Decisão de processo administrativo ambiental

Processo nº 21700.2023.75656, Interessado: Vilmar José de Souza, CPF xxx.270.049-xx. **ATIVIDADE:** "No ato da fiscalização

foi constatado 12(doze) pássaros de espécimes da fauna silvestre em cativeiro (gaiolas), sendo 03 (três) coleiros, 04 (quatro) Trinca-ferro, 01(um) Sanhaço-frade, 01(um) canário da terra, 01(um) Capitão do Mato, 01(um) Araçari-Poca, bem como 01(um) Curio que encontra-se ameaçado de extinção, sem a licença da autoridade competente. Grau de lesividade LEVE II, micro - infrator. Conforme portaria 143/19-IMA/CPMA." **DECISÃO:** Aplicar sanção de multa simples no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Palhoça/SC, 24 de junho de 2024.

Capitão PM Guilherme Wildner Wolf

Autoridade ambiental fiscalizadora

Cod. Mat.: 1003607

Decisão de processo administrativo ambiental

Processo nº 21700.2020.60295, Interessado: Monica do Nascimento, CPF xxx.521.331-xx. **ATIVIDADE:** "Por causar danos a vegetação do bioma mata atlântica de vegetação secundária em estágio médio de regeneração a corte raso, em uma área de 544,87 m², objeto de especial preservação, sem autorização dos órgãos ambientais competentes." **DECISÃO:** Aplicar sanção de multa simples no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Palhoça/SC, 11 de junho de 2024.

Capitão PM Guilherme Wildner Wolf

Autoridade ambiental fiscalizadora

Cod. Mat.: 1003609

Despacho

Processo n. 21700.2021.68031. Auto de infração: 53240-A. **Interessado:** Daniel Godri Gonçalves. **CPF:** xxx.947.369-xx. Com base nos artigos 141 e 118 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, determino a inscrição do presente processo administrativo em dívida ativa conforme multa aplicada no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Palhoça/SC, 11 de junho de 2024.

Capitão PM Guilherme Wildner Wolf

Autoridade ambiental fiscalizadora

Cod. Mat.: 1003611

Polícia Civil

PORTARIA Nº 089/DIAF/DGPC/PCSC, de 25/06/2024
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 1425/GAB/DGPC/PCSC de 17/06/2024, publicada no DOE/SC nº 22288 de 18/06/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **MARLON MACHADO**, matrícula nº 0200153-5-01, como Gestor Titular Setorial e o Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº 0655451-2-02, como Fiscal Setorial do Contrato nº 43/SECOA/PCSC/2024, PCSC 42436/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1003277

PORTARIA Nº 090/DIAF/DGPC/PCSC, de 25/06/2024
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 1425/GAB/DGPC/PCSC de 17/06/2024, publicada no DOE/SC nº 22288 de 18/06/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **MARIAH ANGEL PRADO DE CARVALHO**, matrícula nº 0619219-0-01, como Gestora Titular Setorial e o Escrivão de Polícia **GEORGE OSORIO MENEGAZ**, matrícula nº 0364399-9-02, como Fiscal Setorial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE nº 029/2024, PCSC 139882/2023.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1003297

PORTARIA Nº 1536/GAB/DGPC/PCSC de 25/06/2024
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11, do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022; em cumprimento à decisão judicial dos autos nº 5013903-88.2022.8.24.0038/SC, e nos termos do SGPE PCSC 00065970/2024, de 25/06/2024, do Subgrupo Autoridade Policial, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **PROMOVER**, a contar da data de **20/01/2019**, ao cargo de:

Delegado de Polícia Civil de Entrância Inicial

Nome	Matrícula
MURILLO YAGO BATALHA	0992532-5-01

Florianópolis, 25 de junho de 2024

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1003734

Polícia Científica

PORTARIA Nº 014/DIAF/PCI/2024 de 24.06.2024.

A Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina, no uso de sua competência que lhe confere o artigo 78, da Lei Estadual nº 15.156 de 11.05.2010, resolve **CONCEDER AUTORIZAÇÃO PARA PORTE DE ARMA DE FOGO** ao servidor **THIARLLIS BACH DE ANDRADE**, Perito Criminal, matrícula nº 609385-0, nos termos do caput do artigo 6º da Lei Federal nº 10.826/2003 c/c o artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156/2010, Decreto nº 5.123/2004 e Resolução nº 001/2017.

Andressa Boer Fronza

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1003300

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE:

Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2024TN000003/PCI. **PARTÍCIPES:** A Polícia Científica de Santa Catarina – PCI/SC e a Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto. **OBJETO:** Descentralização das atividades de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão de Carteira de Identidade Nacional. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato. **DATA:** 24 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Andressa Boer Fronza, pela Polícia Científica e Gilberto Chiarani, Prefeito de Pinheiro Preto. Cod. Mat.: 1003311

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE:

Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2024TN000004/PCI. **PARTÍCIPES:** A Polícia Científica de Santa Catarina – PCI/SC e a Prefeitura Municipal de Lontras. **OBJETO:** Descentralização das atividades de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão de Carteira de Identidade Nacional. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato. **DATA:** 24 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Andressa Boer Fronza, pela Polícia Científica e Marcionei Hillesheim, Prefeito de Lontras. Cod. Mat.: 1003301

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARES, NOTIFICA, os infratores abaixo relacionados, para que, no prazo de 30 dias, a contar da publicação dessa notificação no Diário Oficial do Estado, possam efetuar o pagamento ou apresentar defesa junto à Diretoria Colegiada da Ares, visto que as notificações de multa foram devolvidas pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

Infrator CHUVEIRAO TRANSPORTES LTDA; CNPJ 24.131.551/0001-52; Auto V0914; Processo ARES A366/241; Placa HZR3B56.
Infrator FRAYCAMPOS TRANSP. LTDA; CNPJ 02.449.132/0001-20; Auto V2617; Processo ARES A1105/241; Placa .
Infrator IVONEIDE RIBEIRO MARTINS; CNPJ 19.855.108/0001-94; Auto V2457; Processo ARES A384/241; Placa GAT1231.
Infrator M.C.S.2. TRANSPORTES LTDA; CNPJ 29.823.873/0001-86; Auto V1151; Processo ARES A893/201; Placa MIV2023.
Infrator TRANSTUR LOCADORA E TURISMO LT; CNPJ 31.541.797/0008-34; Auto V1588; Processo ARES A658/241; Placa ETU1D34.
Infrator TRANSTUR LOCADORA E TURISMO LT; CNPJ 31.541.797/0008-34; Auto V1589; Processo ARES A659/241; Placa EPU5J52.
Infrator VIACAO VERDE VALE LTDA; CNPJ 83.131.995/0001-57; Auto F0757; Processo ARES A1229/241; Placa MAK5336.
Infrator VIACAO VERDE VALE LTDA; CNPJ 83.131.995/0001-57; Auto F0760; Processo ARES A1230/241; Placa MAK5336.
Infrator VIACAO VERDE VALE LTDA; CNPJ 83.131.995/0001-57; Auto V2605; Processo ARES A1081/241; Placa MGQ9497.

Florianópolis, 25 de Junho de 2024. João Carlos Grando, Presidente.

Cod. Mat.: 1003319

IMETRO – INSTITUTO DE METROLOGIA

Portaria nº 45 de 24 de junho de 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais contidas no Ato nº 840, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nº 21.967, no dia 24 de fevereiro de 2023, tendo em vista o Contrato nº 005/2024, nº do Processo SGP 703/2024/IMETRO, celebrado com a empresa ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.531.343/0001-08, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de apoio operacional à fiscalização, RESOLVE: Artigo 1º - Designar a servidora Luana Isabela Guerreiro, matrícula 0657927-2-01, para exercer o acompanhamento e fiscalização do Contrato supracitado, na função de fiscal e como suplente a servidora Franciele Aparecida Piva, matrícula nº 960353-0-01; Artigo 2º - Autorizar as referidas servidoras a atestar faturas e recibos mensais, apresentados pelo(a) contratado(a), após a devida conferência dos valores, e da avaliação do cumprimento das cláusulas contratuais pactuadas entre as partes; Artigo 3º - A presente determinação não implicará em acréscimos na remuneração das servidoras responsáveis, uma vez que as atividades estabelecidas serão realizadas juntamente à função já exercida pelas nomeadas; Artigo 4º - Esta portaria tem efeitos a partir da assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário. ALEXANDRE NIXON RAULINO SORATTO DA SILVA Presidente do IMETRO/SC

Cod. Mat.: 1003565

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2105 - 20/06/2024.

RETIFICAR a Portaria n. 1448, de 06/05/2024, publicada no DOE n. 22260, de 07/05/2024, que concedeu aposentadoria à MARLENE FERNANDES DA SILVA, matrícula 0244027-0-01, lotada na SES, na parte referente ao número do processo, que deverá ser: "SEA 11176/2023" e não como constou na referida portaria.

PORTARIA Nº 2131 - 24/06/2024.

ANULAR, conforme processo IPREV 3578/2024, a Portaria n. 864, de 28/04/2020, publicada no DOE n. 21.261, de 05/05/2020, que concedeu Aposentadoria à ODETE BASTOS SERAPIÃO, matrícula 0292427-7-01, lotada na SES, conforme decisão judicial reformada nos autos n. 0307087-19.2017.8.24.0090.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1003572

PORTARIA Nº 2036 - 13/06/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 66, caput, §1º e §2º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, IV da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 90430/2023 a CESAR AUGUSTO DA SILVA, matrícula 0273743-4-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Dom João Becker, município de Brusque - SED.

PORTARIA Nº 2128 - 21/06/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, e art. 69 da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 69805/2024 à MARCIA BATISTA MIRANDA, matrícula 0310682-9-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Marcos Konder, município de Ilhota - SED.

PORTARIA Nº 2120 - 21/06/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 174214/2022 à ILZA APARECIDA ATANASIO, matrícula nº 0224658-9-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Cecília Bertha Hildegard Cardoso, município de Lontras - SED.

PORTARIA Nº 2119 - 21/06/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de , publicada no DOU de , combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 17508/2024 a ROGERIO OTHILDO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 0200172-1-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, Classe VIII, do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo Agente de Autoridade Policial, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na 1ª Delegacia de Polícia de Comarca de Florianópolis - PC.

PORTARIA Nº 2126 - 21/06/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, inciso I, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 39296/2024 à MARCIA DE FATIMA LUIZ, matrícula nº 0291776-9-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) no CEJA de Lages, município de Lages - SED.

PORTARIA Nº 2117 - 21/06/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 142423/2023 a ERICO DA SILVA, matrícula nº 0246951-0-01, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, Nível 10, Referência J, do Grupo Ocupações de Nível Administrativo e Operacional II - ONO II, do Quadro de Pessoal da Administração Direta, lotado na Delegacia de Polícia de Comarca, Município de Porto Belo - PC.

PORTARIA Nº 2118 - 21/06/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SIE 10209/2024 a EMILIO JUSTINO PEREIRA NETO, matrícula nº 0246199-4-01, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) na Gerência de Administração e Finanças, município de Florianópolis - SIE.

PORTARIA Nº 2115 - 20/06/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, art. 66 e art. 69 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 13016/2024 à MARIA ELIZETE MACHADO MARGUTE, matrícula nº 0231550-5-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência F, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEM Macário Borba, município de Sombrio - SED.

PORTARIA Nº 2114 - 20/06/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 66676/2024 à NELCI APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 0304707-5-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Monteiro Lobato, município de Mafra - SED.

PORTARIA Nº 2113 - 20/06/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 -PGE, de acordo com o processo SED 69694/2024 à ANA

RUTHE RIBEIRO DE BONA SARTOR, matrícula nº 0216623-2-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Godofin Nunes de Souza, município de Lages - SED.

PORTARIA Nº 2112 - 20/06/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 76323/2024 à EDILNEA APARECIDA MONTOSKI, matrícula 0312119-4-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Paulo Schieffler, município de Caçador - SED.

PORTARIA Nº 2111 - 20/06/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 77785/2024 à SUELI EISENBERG, matrícula 0324351-6-01, no cargo de PROFESSOR, nível V, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Vidal Ramos Junior, município de Lages - SED.

PORTARIA Nº 2110 - 20/06/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, caput, e §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 82066/2024 à ROSEANE MARTINS MOREIRA, matrícula 0200246-9-02, no cargo de EAE - ADMINISTRADOR ESCOLAR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Ana Gondin, município de Laguna - SED.

PORTARIA Nº 2089 - 19/06/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 73886/2022 a MIGUEL DUTRA, matrícula nº 0203842-0-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Padre Antonio Vieira, município de Anita Garibaldi - SED.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1003570

PORTARIA Nº 2121 - 21/06/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: ADR34 3150/2017 de DENISE S THIAGO DI BERNARDI, matrícula 0392033-0-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2125 - 21/06/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 127482/2021 de JOHN ELINTON TRISOTTO, matrícula 0674535-0-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2124 - 21/06/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 5576/2024 de FERNANDA WILLRICH DA ROCHA, matrícula 0693972-4-02, lotado(a) no(a) SAP.

PORTARIA Nº 2122 - 21/06/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 39119/2024 de VERA REGINA RADDATZ, matrícula 0362445-5-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2123 - 21/06/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SEA 6579/2023 de JOSIANE MARIA BEGOTTO FORTES, matrícula 0334671-4-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2108 - 20/06/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 90205/2023 de ALVARO JOSE CECHETTO NETO, matrícula 0322724-3-01, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 2107 - 20/06/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 116959/2023 de DANIEL DA SILVEIRA ARAUJO, matrícula 0933824-1-02, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 2106 - 20/06/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 156533/2023 de ELISIA MATOS DE SOUSA JACHINSKI, matrícula 0381004-6-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2104 - 20/06/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 191168/2023 de MARILENE PAULINO, matrícula 0315421-1-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2103 - 20/06/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 198098/2023 de DANIELA DA SILVA VERONEZ, matrícula 0365227-0-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2102 - 20/06/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 198570/2023 de JACKIE REINICKE, matrícula 0356710-9-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2101 - 20/06/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 200135/2023 de MARCIA DOS SANTOS PORTO DA SILVA, matrícula 0353336-0-02, lotado(a) no(a) SED.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 2109 - 20/06/2024.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) à BIANCA TIELLET GONÇALVES, matrícula 0243109-2-05, por não haver impedimento legal, conforme processo SES 3132/2012.

Período: 01/08/2008 a 01/08/2008 - Serviço Público Estadual, sem contribuição ao INSS.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1003571

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 0456/DETRAN/PROJUR/2024, de 25/06/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0043290/2024;

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 0555/DETRAN/PROJUR/2021; **RESOLVE:**
Art. 1º Alterar o nome da empresa credenciada, passando o art. 1º da Portaria 0555/DETRAN/PROJUR/2021, de 31 de agosto de 2021, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
EXATA CENTRO DE VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.539.100/0001-40, estabelecida no município: CHAPECÓ/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1003317

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2074/2024 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: **VALMIR FRANCIS-**

CO MACHADO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05477393476, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 79457/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 25 de junho de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE

Cod. Mat.: 1003511

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2949/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALESSON FACHINELLO, portador(a) da CNH nº 05560215668, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31548/2022; JOSE ALAFIM PERI SOUZA, portador(a) da CNH nº 03603150780, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31197/2022; FAGNER ALVES SEVERO, portador(a) da CNH nº 03121883223, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31036/2022; EMERSON ANTONIO SUTILI, portador(a) da CNH nº 03200681996, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30885/2022; GUILHERME SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05263100004, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40726/2022; SONIA MARLI BONDOM, portador(a) da CNH nº 05440162740, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44004/2022; RAFAEL PIAIA, portador(a) da CNH nº 02806062252, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39527/2022; NOELI SOUZA, portador(a) da CNH nº 06636689830, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43086/2022; CLAUDIO ADENIR LOPES, portador(a) da CNH nº 01955639340, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43401/2022; DANIELA REGINA BRIGHENTI, portador(a) da CNH nº 03717883007, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43998/2022; PAULO SERGIO JORDANI, portador(a) da CNH nº 02023200309, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 269059/2023; EDIMAICON MATTE, portador(a) da CNH nº 05879997840, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5217/2024; ADENILSON DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04040724986, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6208/2024; DARLAN GUILHERME BORGES, portador(a) da CNH nº 06939353098, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5225/2024; SILDO BANG, portador(a) da CNH nº 01267216611, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5223/2024; LEONARDO GIOVANNONI, portador(a) da CNH nº 07262578963, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5137/2024; MARINEIVA TESSARO, portador(a) da CNH nº 03394876636, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 45745/2022; MARIO ANTONIO MARTINS MOREIRA, portador(a) da CNH nº 01746491570, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5215/2024; ROGERIO SANTOS DAS VIRGENS, portador(a) da CNH nº 04626476668, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3661/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada

pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 25 de junho de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1003451

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2468/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLAIR JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01727079335, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73044/2022; LUCAS KASTNER MOREIRA MARECO, portador(a) da CNH nº 06017166132, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 237325/2023; INERI MARTINELLI, portador(a) da CNH nº 03652613846, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270462/2023; VYNICIUS DAL SAVIO, portador(a) da CNH nº 05643966880, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 327/2024; VOLMIR CARLOS FOIATO, portador(a) da CNH nº 02428871209, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 372/2024; GILSON ANTONIO MENDES, portador(a) da CNH nº 02473191132, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 622/2024; BRUNO GONCALVES TIBES, portador(a) da CNH nº 07307891081, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1613/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 25 de junho de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1003430

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2411/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROSMARI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07397876883, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15699/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIOS MARSCHALL, portador(a) da CNH nº 06211845179, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16107/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSUE CARDOSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05709530753, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16108/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GERALDO VEIGA, portador(a) da CNH nº 04548702310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14543/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DE-

FESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 25 de junho de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 1003463

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2482/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MAURO CESAR ZANAVALLI, portador(a) da CNH nº 02745239174, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 270603/2023; CARLOS RAFAEL HERNANDEZ, portador(a) da CNH nº 07837088293, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5139/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 25 de junho de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1003433

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2553/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARLENE APARECIDA MUNIZ DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 00991923505, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26535/2022; BRUNA BUBA ZANIINI, portador(a) da CNH nº 03126342246, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26548/2022; RONEI BALDISSERA, portador(a) da CNH nº 07033197805, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30743/2022; ADENILSON MARQUES MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 06010024460, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30777/2022; IVO DICKMANN, portador(a) da CNH nº 04068057508, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30792/2022; FABIO ALEXANDRE BET, portador(a) da CNH nº 03083434431, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30803/2022; DAISON GRIGOLO, portador(a) da CNH nº 00642029678, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30873/2022; ELSON OTTO, portador(a) da CNH nº 02663144675, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30972/2022; RUDIMAR ROBERTO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03940993700, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31087/2022; MARIA ELENA VARGAS, portador(a) da CNH nº 06479864236, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31174/2022; ANDERSON BOENO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04906028816, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31191/2022; SALESIO ARCANGELO CARBONERA, portador(a) da CNH nº 01440011100, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31552/2022; HUGO SUSIN, portador(a) da CNH nº 02177580239, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32364/2022; MARCO

ANTONIO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06206270550, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 256447/2023; MARINA DE CHAVES MORAWSKI, portador(a) da CNH nº 05985678502, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 270596/2023; BRUNO MIRANDA DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 07025328944, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2189/2024; RANGEL ROBERTO CORA, portador(a) da CNH nº 05648256937, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3662/2024; CLAUDIOMIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00516643251, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5216/2024; CLAUDIOMIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00516643251, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5224/2024; ADRIANA CELITA SANTOS, portador(a) da CNH nº 05272366490, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6210/2024; AURILENO MARIO BERNARDES, portador(a) da CNH nº 01238614496, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8159/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 25 de junho de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1003434

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2871/2024 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: OSORIO MARTINS RICARDO, portador(a) da CNH nº 03200351450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11011/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDEVILSON FAUSTINO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04971571867, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22242/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 25 de junho de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1003435

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2900/2024 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JHONTIERRY CARGNIN DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05723725724, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10982/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE DA SILVA IGNACIO, portador(a) da CNH nº 03517652880, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18235/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ISMAEL DA SILVA CAVALHEIRO, portador(a) da CNH nº 05549478652, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10807/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital,

a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 25 de junho de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1003436

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **2927/2024** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUIZ CANTANHEDE, portador(a) da CNH nº 03012391707, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 257001/2023; UBIRAJARA DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04022588483, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 257378/2023; ARTEMIO ROMANI, portador(a) da CNH nº 03047820668, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256901/2023; BIANCA DAIMONI PAULINO, portador(a) da CNH nº 06546959967, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256887/2023; ALEXANDRE BITTENCOURT ASSUMPCAO, portador(a) da CNH nº 02435200845, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256883/2023; MIKEIAS DA SILVA FURTADO, portador(a) da CNH nº 05588345872, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256887/2023; MARILIA CEPPO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03285698799, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256885/2023; JOSE PEDRO THORSTENBERG, portador(a) da CNH nº 00201212455, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 257394/2023; LUCAS LENGOVSKI SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 06823884961, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255407/2023; MARCIA BEATRIZ MACHADO COIMBRA, portador(a) da CNH nº 02709369595, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255414/2023; MAICON DA ROSA DIAS, portador(a) da CNH nº 05406414045, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255425/2023; MARIA SALETE NICOLETTI DE ARRUDA, portador(a) da CNH nº 04503671304, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256886/2023; DIEGO ANDREI RIEGER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07704425366, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258665/2023; JOSE PEDRO THORSTENBERG, portador(a) da CNH nº 00201212455, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256891/2023; UBIRAJARA DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04022588483, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256888/2023; HEDER PACHECO DE ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 05337602214, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255427/2023; DIEGO ANDREI RIEGER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07704425366, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258666/2023; SAYMON SOARES CAMILO, portador(a) da CNH nº 04016067569, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255436/2023; PEDRO CARDOSO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01565108369, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255418/2023; ALCEU MENDES STUMPF, portador(a) da CNH nº 06334466651, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255435/2023; CLAUDIO HENRIQUE PEREIRA MAGDALENO, portador(a) da CNH nº 03582000078, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 257389/2023; JACIRIA FERNANDES ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 03332570597, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255412/2023; ALCEU MENDES STUMPF, portador(a) da CNH nº 06334466651, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256880/2023; DIEGO ANDREI RIEGER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07704425366, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258671/2023; GIOVANI FERNANDES PACHECO, portador(a) da CNH nº 04948319494, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 257031/2023; GILMAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03814382366, pelo prazo de 6

MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258669/2023; RAFAEL DE CARVALHO COSTA, portador(a) da CNH nº 07304787106, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 257384/2023; CHRISTOFER DA SILVEIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 07652799352, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 257388/2023; JOSE CARLOS SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03065607575, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256884/2023; MARIO MARTINS CASTILHO, portador(a) da CNH nº 01724819986, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 257038/2023; ALCEU MENDES STUMPF, portador(a) da CNH nº 06334466651, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255434/2023; PEDRO AMADEU PATEL, portador(a) da CNH nº 02423629646, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255431/2023; ALCEU MENDES STUMPF, portador(a) da CNH nº 06334466651, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255433/2023; LUCIANA BERTAN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06274619702, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256890/2023; ISAIAS RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05555344634, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 257390/2023; SAYMON SOARES CAMILO, portador(a) da CNH nº 04016067569, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256889/2023; HEDER PACHECO DE ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 05337602214, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255428/2023; ROSALVO MACALI, portador(a) da CNH nº 05635972657, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 257381/2023; CUSTODIO CARVALHO, portador(a) da CNH nº 03564282743, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256547/2023; FRANCISCO ANDRE FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03974697939, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258668/2023; MARCOS VINICIUS FRETTE, portador(a) da CNH nº 06669543556, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 257383/2023; VALMOR MAURICIO KUHN, portador(a) da CNH nº 02834943542, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 260048/2023; CARLA LUCELENA CORREA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04616771408, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 257387/2023; ALANA BITTENCOURT DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06259553027, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 265744/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 25 de junho de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 1003437

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **2941/2024** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JUAREZ BRUM VENANCIO, portador(a) da CNH nº 03203160105, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255174/2023; REGINALDO DA SILVA AGOSTINHO, portador(a) da CNH nº 03583454959, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência

do processo administrativo 255176/2023; DENER BERNARDO MARTINS, portador(a) da CNH nº 06372532221, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255149/2023; FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07509138443, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255154/2023; HIGOR BORGES DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 06951721391, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255166/2023; GILMAR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02642580926, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 259494/2023; GABRIEL COSTA TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 07568710550, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258962/2023; ADRIANO GULIN RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02813712956, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2230/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 25 de junho de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA

Cod. Mat.: 1003438

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **2955/2024** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANTONIO CARLOS BANDEIRA GUIMARAES NETO, portador(a) da CNH nº 03201805635, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 78713/2021; EDSON DE OLIVEIRA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03127748689, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 116219/2021; MARIZE PEREIRA DE OLIVEIRA CORREA, portador(a) da CNH nº 00819169597, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 72497/2021; ANA PAULA DE FREITAS TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 05138284463, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 116376/2021; ROGERIO AGUIAR ROCHA, portador(a) da CNH nº 01597201107, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 116211/2021; FLAVIA FERNANDES BORGES, portador(a) da CNH nº 02865867001, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 259750/2023; EDIO LUIS ATAIDE FLORIANO, portador(a) da CNH nº 03504089220, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 259762/2023; JUCELINO MARCELINO GERMANO, portador(a) da CNH nº 04079601359, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 255178/2023; MARIONILDO GOULART CAMELO, portador(a) da CNH nº 04272820810, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 78357/2021; LEONARDO POLETTI, portador(a) da CNH nº 00197047890, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3239/2024; ADRIANO OSVALDO TRENTIN DESCOVI, portador(a) da CNH nº 03964116194, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3225/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50**

(cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 25 de junho de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA Cod. Mat.: 1003439

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **2959/2024** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARIONILDO GOULART CAMELO, portador(a) da CNH nº 04272820810, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 223274/2023; MARIZE PEREIRA DE OLIVEIRA CORREA, portador(a) da CNH nº 00819169597, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9965/2024; MARIZE PEREIRA DE OLIVEIRA CORREA, portador(a) da CNH nº 00819169597, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160899/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 25 de junho de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA Cod. Mat.: 1003440

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DECISÃO CETRAN / SUSPENSÃO – VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito responsável pela 18ª Delegacia Regional de Polícia/Laguna, com fundamento nos artigos 256 inciso III, 261 e 265 do Código de Trânsito Brasileiro c/c artigo 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito, após a análise do recurso interposto perante o Conselho Estadual de Trânsito de Santa Catarina - CETRAN, e depois de esgotados os meios previstos para notificar o condutor, faz saber a(o) Sr(a). ADAIR NASCIMENTO LUIZ, Carteira Nacional de Habilitação nº 01502296233, que a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 441/2018/18DRP foi de INDEFERIMENTO, permanecendo as penalidades previstas no ato punitivo anexo aos autos; JOELSON RODRIGUES CARDOSO, Carteira Nacional de Habilitação nº 05785210529, que a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 180/2018/18DRP foi de INDEFERIMENTO, permanecendo as penalidades previstas no ato punitivo anexo aos autos; PEDRO AUGUSTO SANTOS DO NASCIMENTO, Carteira Nacional de Habilitação nº 03791656070, que a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 129/2016/18DRP foi de INDEFERIMENTO, permanecendo as penalidades previstas no ato punitivo anexo aos autos. Fica o recorrente, pelo presente Edital, NOTIFICADO para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste, iniciar o cumprimento da penalidade no órgão de trânsito de registro da habilitação, situado na Avenida Colombo Machado Salles, s/n (prédio da Caixa Econômica Federal - andar superior), Centro - Laguna/SC - CEP 88790-000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 25 de junho de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito responsável pela 18ª DRP/Laguna. Cod. Mat.: 1003442

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **2597/2024** RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com

fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PATRICIA REGINA GUARAGNI, portador(a) da CNH nº 06853139602, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233478/2023; RAFAEL JUSTINO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 07292528776, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241915/2023; JAQUELINE BALSANELLO, portador(a) da CNH nº 07022188349, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241916/2023; ANDERSON ZUSELSKI, portador(a) da CNH nº 06709796551, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242053/2023; TAIRONI TOCHETTO, portador(a) da CNH nº 05024047650, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1601/2024; ADILSO JOSE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04577051400, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1686/2024; FLAVIO SANTA CATHARINA, portador(a) da CNH nº 01718129989, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1696/2024; JONAS ALVES DOS REIS, portador(a) da CNH nº 06527746945, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1791/2024; IVALDINO DOS SANTOS SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 02689573447, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2239/2024; CLAIR ORLANDI, portador(a) da CNH nº 07133072885, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2242/2024; ALISSON BRUNO XAVIER DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 07118155727, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2262/2024; EDI CARLOS TERTULINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02916354293, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2274/2024; MAIKEL JOSE RONDON SOTO, portador(a) da CNH nº 08125266030, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3291/2024; CELIO RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03972180572, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3418/2024; FERNANDO CARLOS DO CARMO, portador(a) da CNH nº 07307025180, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3420/2024; CLAUDIR VANIN, portador(a) da CNH nº 03173985379, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4579/2024; FERNANDO BITENCOURT DEPREA, portador(a) da CNH nº 02802048009, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4585/2024; LEOCIR DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 03379610276, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5160/2024; ADEMIR JOSE VILLANI, portador(a) da CNH nº 01555016910, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6571/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 25 de junho de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ Cod. Mat.: 1003443

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **2674/2024** RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ROSANA PAULA BIELUCZYK, portador(a) da CNH

nº 04781515463, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39266/2022; DIOU RODRIGUES MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 03641337420, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39479/2022; DIONISIO MARTINS DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01979713520, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39456/2022; ALCIDES FURQUIN, portador(a) da CNH nº 02955384134, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39451/2022; TANIA NEVES PAIN, portador(a) da CNH nº 06252622260, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39293/2022; ANTONIO ARI NASSINGER, portador(a) da CNH nº 02986339537, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41835/2022; ANDRE CLOVIS HAMMES, portador(a) da CNH nº 01464437103, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39567/2022; JOAO ADILIO ANDRES, portador(a) da CNH nº 02789668305, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43047/2022; GRACY MARY POZZA DE MELLO, portador(a) da CNH nº 00979091701, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39367/2022; MARCO ANTONIO PIMENTEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04589196715, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39304/2022; SEVERINO CARLOS PILATTI, portador(a) da CNH nº 00975556124, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40857/2022; PAULO MATEUS DUARTE ARNOLD, portador(a) da CNH nº 06389402940, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40775/2022; JAIR SALVAGNI, portador(a) da CNH nº 02511185019, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30168/2022; CLEONIR FRANCO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01323683666, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32408/2022; ENRIQUE BATISTELLO, portador(a) da CNH nº 00947512500, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31051/2022; ANDERSON PASCOALI, portador(a) da CNH nº 04993886341, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 269062/2023; TATIANE WALL TORMEM, portador(a) da CNH nº 00756209707, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31150/2022; ARTHUR FRANCISCO GEHLEN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03815459398, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30189/2022; GELSON ANTONIO MENONCIN, portador(a) da CNH nº 03026253732, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30166/2022; AMAURI ANTONIO BIAZI, portador(a) da CNH nº 02076192467, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30210/2022; LEONARDO KLEIN, portador(a) da CNH nº 06646711238, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3670/2024; LUIZ CEZAR GHENO, portador(a) da CNH nº 02040083817, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5218/2024; ELIO JORGE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01328779601, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6517/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 25 de junho de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ Cod. Mat.: 1003444

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **2715/2024** RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CI-

RETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARINEZ WUICIK, portador(a) da CNH nº 07238664900, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232904/2023; VILSOM DIAS DE SIQUIERA, portador(a) da CNH nº 03739953500, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1593/2024; MAICON MOERS, portador(a) da CNH nº 04066827623, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1586/2024; MAURICIO DE MELLO, portador(a) da CNH nº 05688388686, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1793/2024; TATIANE RIBEIRO DE MELLO, portador(a) da CNH nº 04722812214, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1584/2024; MAURICIO DE MELLO, portador(a) da CNH nº 05688388686, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1792/2024; DIEISON ELIAN SCHABARUM, portador(a) da CNH nº 07236264644, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3264/2024; MARCIO ANDRE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01267654193, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2385/2024; MARCIO CORREA, portador(a) da CNH nº 03938723758, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1612/2024; LUCAS MATHEUS RAUPP, portador(a) da CNH nº 07785675352, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6544/2024; LEONARDO KLEIN, portador(a) da CNH nº 06646711238, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6793/2024; KATIA CIRLENE SARTORI COSSA, portador(a) da CNH nº 01309285943, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3301/2024; MATEUS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06716026529, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3656/2024; ANA ELOIDES SANTOS DE BRITO, portador(a) da CNH nº 07044336907, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2253/2024; LUCAS FERNANDO KERN, portador(a) da CNH nº 06635631473, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3410/2024; RUDINEI MENIN, portador(a) da CNH nº 02045119802, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3659/2024; MAGUIDA PIEPER, portador(a) da CNH nº 03716131703, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5343/2024; LEONARDO KLEIN, portador(a) da CNH nº 06646711238, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6792/2024; LEONARDO KLEIN, portador(a) da CNH nº 06646711238, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6790/2024; LEONARDO KLEIN, portador(a) da CNH nº 06646711238, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4375/2024; FENTON JUNIOR ROY, portador(a) da CNH nº 07440419681, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3424/2024; ERONI BUTNER TIGRE, portador(a) da CNH nº 05349181408, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6560/2024; BRUNO DEONILIO LEMOS GROLLI, portador(a) da CNH nº 07621253459, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4347/2024; LEONARDO KLEIN, portador(a) da CNH nº 06646711238, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6791/2024; DENILSON DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01210954218, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6230/2024; ANA ELOIDES SANTOS DE BRITO, portador(a) da CNH nº 07044336907, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2252/2024; WILLIAN MATHEUS GRAIFF BRUSKI, portador(a) da CNH nº 06989116690, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6823/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar

incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 25 de junho de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1003445

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2807/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: KATIANE FERNANDES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04768392907, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30200/2022; JURANDIR SEBASTIAO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03961855972, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40762/2022; KENNEDY LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06045500950, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43091/2022; VANESSA FERREIRA CORDEIRO BRUSTOLIM, portador(a) da CNH nº 05136413433, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39484/2022; DUANA DE SOUZA SCUSSIATO, portador(a) da CNH nº 04618578122, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43063/2022; VALDERI GILBERTO LANG, portador(a) da CNH nº 01092394311, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31279/2022; CESAR SCHWENDLER, portador(a) da CNH nº 01043327355, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32733/2022; ILMA CORTINA RAMOS, portador(a) da CNH nº 00991925866, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43079/2022; JANETE WERNER, portador(a) da CNH nº 03546751157, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32494/2022; VILMAR BETONI, portador(a) da CNH nº 01807263430, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32371/2022; CLAUDIO ARANTES, portador(a) da CNH nº 01688049478, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43067/2022; SILVANE ZAMBOM, portador(a) da CNH nº 04778790200, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43052/2022; JOAO CARLOS GUIMARAES DALLA ROSA, portador(a) da CNH nº 01615031484, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43105/2022; GILBERTO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02677950766, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32354/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 25 de junho de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1003446

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2828/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber

que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JULIA GABRIELA MAZON, portador(a) da CNH nº 06621815537, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233488/2023; MIGUEL PADILHA, portador(a) da CNH nº 00833968495, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232891/2023; ROGERIO FRANZ, portador(a) da CNH nº 00857252384, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2251/2024; MARLENE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04048136115, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6229/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 25 de junho de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1003447

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PARECER DA JARI DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 007/2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, o recurso interposto perante a Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI restou indeferido, mantendo-se o ATO PUNITIVO do processo administrativo para **CASSAÇÃO DA CNH que tramita neste órgão de trânsito, em desfavor de: **JULIO CESAR MAIA DOS SANTOS**, portador(a) da CNH nº 05936903398, com a penalidade de CASSAÇÃO da CNH, por infringência ao Art. 162, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **0251/2020**; **GEANIO SCHROEDER**, portador(a) da CNH nº 05090300844, com a penalidade de CASSAÇÃO da CNH, por infringência ao Art. 263, I e 162, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **0586/2020**. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **31/07/2024**, interpor **recurso ao CETRAN** ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia **16/08/2024** será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 25 de JUNHO de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de BRUSQUE.**

Cod. Mat.: 1003448

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2936/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JEAN MICHEL DAL SANTO ZANELLA, portador(a) da CNH nº 03882974508, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232909/2023; JEAN MICHEL DAL SANTO ZANELLA, portador(a) da CNH nº 03882974508, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232918/2023; VOLMIR FERNANDES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05955512977, pelo prazo de 12 MESES, por infringência

ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241678/2023; RIVELINO JUACIR KLITZKE, portador(a) da CNH nº 03971705624, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242002/2023; JUCEMAR MALINSKI, portador(a) da CNH nº 05198926636, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241974/2023; ADENILCE PORTELA DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04823049248, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244990/2023; DJONATAN BRESSAN BOETTCHE, portador(a) da CNH nº 04855260707, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232914/2023; ANTONIO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 06446162249, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2087/2024; BRUNO HENRIQUE CENCI, portador(a) da CNH nº 06981211673, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1599/2024; JULIAN MATEUS MERGEN, portador(a) da CNH nº 05529153690, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4401/2024; JESSICA KELI DOS SANTOS DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 07439878072, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1600/2024; IVONIR JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06212539484, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1493/2024; ROSANINHA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01261675853, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 350/2024; AMARILDO MARSSONA, portador(a) da CNH nº 03695830433, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4578/2024; SILVANO SOARES, portador(a) da CNH nº 03508318420, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1665/2024; IVO LIVI, portador(a) da CNH nº 02963684980, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5184/2024; AMARILDO MARSSONA, portador(a) da CNH nº 03695830433, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4577/2024; VALDIR LUDWIG, portador(a) da CNH nº 02713262505, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 611/2024; ADRINEI RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07748016524, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3423/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 25 de junho de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1003449

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2530/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: KAUA VINICIO STUMM, portador(a) da CNH nº 07726337171, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19494/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 25 de junho de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 1003466

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2779/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADEMIR RICARDO GUNTZEL, portador(a) da CNH nº 01660707188, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21276/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA CELOIR BRIZOLA HACK, portador(a) da CNH nº 05380632476, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17054/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LETICIA CORINA VANSUITA REVETRIA, portador(a) da CNH nº 06203416533, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17064/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NOELI PIRES MEES, portador(a) da CNH nº 05177494322, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17066/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HENRIQUE BOROWICC, portador(a) da CNH nº 02785040403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17067/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRICIA RIFFEL BOITA, portador(a) da CNH nº 06264087688, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17069/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 25 de junho de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 1003473

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2649/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALEXANDRO DA ROCHA KARLING, portador(a) da CNH nº 07998702148, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18757/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 25 de junho de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 1003470

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2872/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DANCLEI MIGUEL PRIOR SCHITTLER, portador(a) da CNH nº 07559181314, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19495/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 25 de junho de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 1003476

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2901/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: TIAGO SALVAGNI, portador(a) da CNH nº 06380764280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21268/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta)

dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 25 de junho de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 1003487

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2745/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADEMIR RICARDO GUNTZEL, portador(a) da CNH nº 01660707188, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21269/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE RICARDO FACCO PERUZZO, portador(a) da CNH nº 05584680152, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17071/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 25 de junho de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 1003485

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2960/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLAUDIR SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 05437002813, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3267/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 25 de junho de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO

Cod. Mat.: 1003508

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2928/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO MARIA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04017303707, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3788/2024; RAFAEL BERNARDI, portador(a) da CNH nº 06517027122, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2109/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital,

NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 25 de junho de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO

Cod. Mat.: 1003503

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2588/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VALDIR FORGIARINI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01934722925, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 158028/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 25 de junho de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO

Cod. Mat.: 1003494

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2290/2024 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCELO PICHININ, portador(a) da CNH nº 00988315669, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13034/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATA BECHTOLD, portador(a) da CNH nº 05031059631, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13789/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSINEI HECK, portador(a) da CNH nº 03737415239, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13790/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Pedro Werner, 98, CENTRO - BRUSQUE/SC - CEP: 88370000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 25 de junho de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2424/2024 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCOS COSTA, portador(a) da CNH nº 03134816170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14532/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Pedro Werner, 98, CENTRO - BRUSQUE/SC - CEP: 88370000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 25 de junho de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2885/2024 FERNANDO

DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FELIPE ANTONIO LEMOS, portador(a) da CNH nº 02462706863, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21285/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Pedro Werner, 98, CENTRO - BRUSQUE/SC - CEP: 88370000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 25 de junho de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2031/2024 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SILVIANO DE JESUS MELO, portador(a) da CNH nº 03472974928, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12701/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Pedro Werner, 98, CENTRO - BRUSQUE/SC - CEP: 88370000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 25 de junho de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2172/2024 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SUELY VERDASCA CORTES, portador(a) da CNH nº 00504408435, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12699/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TARCISIO MACHADO, portador(a) da CNH nº 03700707938, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12700/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Pedro Werner, 98, CENTRO - BRUSQUE/SC - CEP: 88370000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 25 de junho de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2321/2024 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCIO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01099577203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12293/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVERTON FELIPE DE BARROS, portador(a) da CNH nº 04136398650, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13774/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO ANDRE BARON, portador(a) da CNH nº 04046725203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13779/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FILLIPE MIGUEL MACANEIRO, portador(a) da CNH nº 04436251676, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13784/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALTINO NUNES, portador(a) da CNH nº 04465088405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13818/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SCHEILA BARCELLOS, portador(a) da CNH nº 06555444533, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13827/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Pedro Werner, 98, CENTRO - BRUSQUE/SC - CEP: 88370000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 25 de junho de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2755/2024 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE,

no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DERLI INACIO, portador(a) da CNH nº 03147241029, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21298/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIZIEU JOSE MARIANO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04357868194, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21300/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Pedro Werner, 98, CENTRO - BRUSQUE/SC - CEP: 88370000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 25 de junho de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2911/2024 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADIR MARCZAK, portador(a) da CNH nº 03403617090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21530/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTOVAO SANTOS BERNARDO, portador(a) da CNH nº 04670945207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21535/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VILCIO GOEDERT, portador(a) da CNH nº 02715597586, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21544/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO ROMINEY VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06975367570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21552/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON RICARDO VANELLI, portador(a) da CNH nº 05133717377, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21553/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSILEI CATIANE RAUTENBERG, portador(a) da CNH nº 04568760026, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21563/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WASHINGTON DE JESUS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06774929769, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21564/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO CARLOS HABITZREUTER, portador(a) da CNH nº 03635898085, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21572/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO EDUARDO HASCKEL, portador(a) da CNH nº 05877859296, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21574/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TANIA MARIA MANHABOSCO, portador(a) da CNH nº 01386144430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21579/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE SOVINSKI, portador(a) da CNH nº 02498382800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21580/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE INACIO HAMES, portador(a) da CNH nº 02545986628, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21587/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIONIR JOSE SKLAR, portador(a) da CNH nº 04055025705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21589/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GEAN MURILO DALCASTAGNE, portador(a) da CNH nº 01483218719, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21284/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ODAIR DOMINGOS HENTZ, portador(a) da CNH nº 01067470397, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21292/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GIOVANA ALVES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04558850749, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21303/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Pedro Werner, 98, CENTRO - BRUSQUE/SC - CEP: 88370000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 25 de junho de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.

Cod. Mat.: 1003495

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2707/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ELIAS TEIXEIRA DA ROSA, portador(a)

da CNH nº 05407187354, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6563/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 25 de junho de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO

Cod. Mat.: 1003497

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2461/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VANDEIR NEVES CAVALHEIRO, portador(a) da CNH nº 04215089310, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 693/2024; EDUARDO LUIZ SCHUH, portador(a) da CNH nº 04691743470, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 753/2024; OSMAR FILIPPI CHIELA, portador(a) da CNH nº 02462906500, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1498/2024; EVANDRO CARLOS FARNEDA, portador(a) da CNH nº 02922496244, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4400/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 25 de junho de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO

Cod. Mat.: 1003490

EDITAL NOTIFICAÇÃO PROCESSO DE SUSPENSÃO P/ ENTREGAR CNH N. 004/2024. RODRIGO AISLO PERICO SILVA MOURA Autoridade de Trânsito Da Ciretran de Chapecó, no uso de suas atribuições legais. Notifica e faz saber a ALENCAR JAGUGHESKI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n. 05691224202/SC, que seu recurso contestando a penalidade de suspensão do direito de dirigir, do órgão autuador, interposto ao Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/SC foi deferido ao órgão, mantendo assim a penalidade. Assim, determino: 1) a aplicação imediata da penalidade imposta; 2) a inserção de restrição administrativa no prontuário do condutor; 3) ao condutor, que entregue em 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do presente edital, sua Carteira Nacional de Habilitação, ficando cientificado que o não cumprimento do item “3”, o sujeitará a responder pelo crime de desobediência, nos termos do art. 330, do Código Penal Brasileiro. Deverá ainda, submeter-se a curso de reciclagem, nos termos do art. 268, II, do referido diploma legal, tudo apurado no processo administrativo n. 12DRP/126/2018; Art. 175 do CTB. Notifica e faz saber CEZARLEI APARECIDO MARTINS, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação n. 0240682829/SC, que seu recurso contestando a penalidade de suspensão do direito de dirigir, interposto ao Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/SC foi indeferido. Assim, determino: 1) a aplicação imediata da penalidade imposta; 2) a inserção de restrição administrativa no pron-

tuário do condutor; 3) ao condutor, que entregue em 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do presente edital, sua Carteira Nacional de Habilitação, ficando cientificado que o não cumprimento do item “3”, o sujeitará a responder pelo crime de desobediência, nos termos do art. 330, do Código Penal Brasileiro. Deverá ainda, submeter-se a curso de reciclagem, nos termos do art. 268, II, do referido diploma legal, tudo apurado no processo administrativo n. 12DRP/012/2020; Art. 175 do CTB. Notifica e faz saber a DIRLEI LUIZ COLLING, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02080870071/SC, que seu recurso contestando a penalidade de suspensão do direito de dirigir, do órgão autuador, interposto ao Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/SC foi deferido, mantendo assim a penalidade. Assim, determino: 1) a aplicação imediata da penalidade imposta; 2) a inserção de restrição administrativa no prontuário do condutor; 3) ao condutor, que entregue em 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do presente edital, sua Carteira Nacional de Habilitação, ficando cientificado que o não cumprimento do item “3”, o sujeitará a responder pelo crime de desobediência, nos termos do art. 330, do Código Penal Brasileiro. Deverá ainda, submeter-se a curso de reciclagem, nos termos do art. 268, II, do referido diploma legal, tudo apurado no processo administrativo n. 12DRP/1985/2019; art.277. Notifica e faz saber a HONORATO ALVES DOS SANTOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01965535830/SC, que seu recurso contestando a penalidade de suspensão do direito de dirigir, interposto ao Conselho Estadual de Trânsito pelo órgão autuador, foi deferido, mantendo a penalidade imposta pelo CETRAN//SC. Assim, determino: 1) a aplicação imediata da penalidade imposta; 2) a inserção de restrição administrativa no prontuário do condutor; 3) ao condutor, que entregue em 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do presente edital, sua Carteira Nacional de Habilitação, ficando cientificado que o não cumprimento do item “3”, o sujeitará a responder pelo crime de desobediência, nos termos do art. 330, do Código Penal Brasileiro. Deverá ainda, submeter-se a curso de reciclagem, nos termos do art. 268, II, do referido diploma legal, tudo apurado no processo administrativo n. 12DRP/681/2019; art.261§1º. Notifica e faz saber a IGOR ABRIACO MARTIORI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03189117805/SC, que seu recurso contestando a penalidade de suspensão do direito de dirigir, interposto ao Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/SC foi indeferido. Assim, determino: 1) a aplicação imediata da penalidade imposta; 2) a inserção de restrição administrativa no prontuário do condutor; 3) ao condutor, que entregue em 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do presente edital, sua Carteira Nacional de Habilitação, ficando cientificado que o não cumprimento do item “3”, o sujeitará a responder pelo crime de desobediência, nos termos do art. 330, do Código Penal Brasileiro. Deverá ainda, submeter-se a curso de reciclagem, nos termos do art. 268, II, do referido diploma legal, tudo apurado no processo administrativo n. 12DRP/2065/2020; art.277. Notifica e faz saber a JOSÉ CLAUDIOMIR DA SILVA portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03716014000/SC, que seu recurso contestando a penalidade de suspensão do direito de dirigir, interposto ao Conselho Estadual de Trânsito pelo órgão autuador, foi Deferido mantendo a penalidade do CETRAN/SC. Assim, determino: 1) a aplicação imediata da penalidade imposta; 2) a inserção de restrição administrativa no prontuário do condutor; 3) ao condutor, que entregue em 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do presente edital, sua Carteira Nacional de Habilitação, ficando cientificado que o não cumprimento do item “3”, o sujeitará a responder pelo crime de desobediência, nos termos do art. 330, do Código Penal Brasileiro. Deverá ainda, submeter-se a curso de reciclagem, nos termos do art. 268, II, do referido diploma legal, tudo apurado no processo administrativo n. 12DRP/32323/2018; art.261§1º. Notifica e faz saber a LUIZ CARLOS BRAGHINI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03576818179/SC, que seu recurso contestando a penalidade de suspensão do direito de dirigir, interposto ao Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/SC foi indeferido. Assim, determino: 1) a aplicação imediata da penalidade imposta; 2) a inserção de restrição administrativa no prontuário do condutor; 3) ao condutor, que entregue em 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do presente edital, sua Carteira Nacional de Habilitação, ficando cientificado que o não cumprimento do item “3”, o sujeitará a responder pelo crime de desobediência, nos termos do art. 330, do Código Penal Brasileiro. Deverá ainda, submeter-se a curso de reciclagem, nos termos do art. 268, II, do referido diploma legal, tudo apurado no processo administrativo n. 12DRP/3510/2019; art.261 § 1º. Notifica e faz saber a ORLANDO RODRIGUES DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 001165552710/SC, que seu recurso contestando a penalidade de suspensão do direito de dirigir, interposto ao Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/SC foi indeferido. Assim, determino: 1) a aplicação imediata da penalidade imposta; 2) a inserção de restrição administrativa no prontuário do condutor; 3) ao condutor, que entregue em 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do presente edital, sua Carteira Nacional de Habilitação, ficando cientificado que o não cumprimento do item “3”, o sujeitará a responder pelo crime de desobediência, nos termos do art. 330, do Código Penal Brasileiro.

Deverá ainda, submeter-se a curso de reciclagem, nos termos do art. 268, II, do referido diploma legal, tudo apurado no processo administrativo n. 12DRP/3491/2018; art. 261§1º. Notifica e faz saber a RENAN ANTONIO DIAS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05198928011/SC, que seu recurso contestando a penalidade de suspensão do direito de dirigir, interposto ao Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/SC foi deferido para o órgão autuador, mantendo a penalidade. Assim, determino: 1) a aplicação imediata da penalidade imposta; 2) a inserção de restrição administrativa no prontuário do condutor; 3) ao condutor, que entregue em 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do presente edital, sua Carteira Nacional de Habilitação, ficando cientificado que o não cumprimento do item “3”, o sujeitará a responder pelo crime de desobediência, nos termos do art. 330, do Código Penal Brasileiro. Deverá ainda, submeter-se a curso de reciclagem, nos termos do art. 268, II, do referido diploma legal, tudo apurado no processo administrativo n. 12DRP/060/2018; art. 165 DO CTB. Para a ciência dos condutores, é expedido o presente Edital. Chapecó - SC 25 de junho de 2024. RODRIGO AISLO PERICO SILVA MOURA - Autoridade de Trânsito da CIRETRAN DE CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1003335

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2419/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADELIR ANTUNES, portador(a) da CNH nº 04510469924, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15160/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI TOMCHAK, portador(a) da CNH nº 01317343901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15663/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDERES INES PRESOTTO, portador(a) da CNH nº 02667002343, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15672/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDETE GIRARDELLO BEGNINI, portador(a) da CNH nº 02742472853, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15675/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVANA ALVES, portador(a) da CNH nº 07296784165, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15679/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ HENRIQUE DA ROCHA LEITE, portador(a) da CNH nº 07551668089, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15681/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO AUGUSTO TUSCHINSKI, portador(a) da CNH nº 07851331277, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15696/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARLETI INES DEBIASI, portador(a) da CNH nº 01709082647, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15697/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVANETE DAHMER RADTKE, portador(a) da CNH nº 06140437413, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16105/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RIVELINO JUACIR KLITZKE, portador(a) da CNH nº 03971705624, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16201/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ODAIR BRUNO ESQUINCA AGOSTINHO, portador(a) da CNH nº 07379743780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16212/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONEL TRINDADE, portador(a) da CNH nº 01249562780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16571/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIX DOMINGOS VANZIN, portador(a) da CNH nº 01298830472, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19026/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01810873745, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19049/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREIA REGINA DI DOMENICO, portador(a) da CNH nº 06291544184, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17477/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELODIR JOSE ERDTAHL, portador(a) da CNH nº 00944911385, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18615/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO OSVALDO KLASSMANN, portador(a) da CNH nº 03583994284, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18647/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAGNO JOSE MATTANA, portador(a) da CNH nº 01283967431, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18814/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAGNO JOSE MATTANA, portador(a) da CNH nº 01283967431, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18815/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no

Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 25 de junho de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1003337

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2538/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLAUDEMIR FEIL, portador(a) da CNH nº 02591313540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16093/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO ANDRE BARON, portador(a) da CNH nº 07254237419, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19046/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONECIR DONZELLI, portador(a) da CNH nº 02039659262, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19484/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LINARA FATIMA DIAS, portador(a) da CNH nº 06036384960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16234/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONEI FERREIRA, portador(a) da CNH nº 07783632071, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19048/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACINTO LUIZ SQUENA, portador(a) da CNH nº 01491063207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16558/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GENIR ARGENTA, portador(a) da CNH nº 04803285464, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18648/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ANTONIO STORMOWSKI, portador(a) da CNH nº 00972781489, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18800/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ANTONIO STORMOWSKI, portador(a) da CNH nº 00972781489, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18801/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO OSCAR CELLA, portador(a) da CNH nº 01201711711, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18905/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguaí, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 25 de junho de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1003338

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2658/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCELO DE QUADROS KUNST, portador(a) da CNH nº 00947555243, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18754/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAYELE GROLLI, portador(a) da CNH nº 03868351640, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19419/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THAINA CRISTINA ALVES, portador(a) da CNH nº 07337414140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19550/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO VILSON PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00895603553, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19561/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DJEIZON PELICOLI, portador(a) da CNH nº 06312821703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19677/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ORESTES BEGNINI, portador(a) da CNH nº 03330562390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19679/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELLINTON MATHEUS HAAS, portador(a) da CNH nº 07281285443, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19686/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELLINTON MATHEUS HAAS, portador(a) da CNH nº 07281285443, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19687/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO JOSE FERRAZ, portador(a) da CNH nº 04858197490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19688/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO ROBERTO BUBANS, portador(a) da CNH nº 04494476070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19739/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANA PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04582355309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16559/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL ROTHMAN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07907686506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16695/2024 por infringência

ao Art. 261, II do CTB; ANDRESSA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05713605340, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16715/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO ALMEIDA DE PAULA, portador(a) da CNH nº 06208343990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17039/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguaí, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 25 de junho de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1003340

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2788/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: THIAGO BOITA, portador(a) da CNH nº 03349844342, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21309/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06585211041, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21310/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS VALADAR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00804917960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21311/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERT GABRIEL GARCIA, portador(a) da CNH nº 08120198310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21313/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO LUIS CECCON, portador(a) da CNH nº 00947614699, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21377/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DJONE MAICOU LUCAS, portador(a) da CNH nº 05648246027, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21381/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANETE DE FATIMA ANTUNES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03779721530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21382/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANETE DE FATIMA ANTUNES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03779721530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21383/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIO MARCHIORO, portador(a) da CNH nº 03901260525, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21386/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO CESAR LUCCA, portador(a) da CNH nº 00882952046, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18140/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI PAULA, portador(a) da CNH nº 05372014703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18314/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALISON MICHELON MARIANI, portador(a) da CNH nº 07149411005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18315/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SELVINO LONGO, portador(a) da CNH nº 02598641730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20891/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALTEVAIR NORONHA, portador(a) da CNH nº 03011300030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20962/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO SEBEN, portador(a) da CNH nº 07431597919, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21041/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDRO MENEGUZZO, portador(a) da CNH nº 05470190972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21152/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WAGNER IOP SANTOS, portador(a) da CNH nº 01506543569, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21184/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEOMAR ESTRATIZER, portador(a) da CNH nº 06132716936, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21185/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEOMAR ESTRATIZER, portador(a) da CNH nº 06132716936, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21186/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguaí, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 25 de junho de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1003341

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2880/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DAVI NASCIMENTO MUNHOZ, portador(a) da CNH nº 07449087609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21484/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI NASCIMENTO MUNHOZ, portador(a) da CNH nº 07449087609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21486/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02563584227, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21519/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS SCALVI, portador(a) da CNH nº 06905522672, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21520/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS SCALVI, portador(a) da CNH nº 06905522672, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21521/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEOVANI DE PAULA PEIXOTO FILHO, portador(a) da CNH nº 06065659124, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21533/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LIRIO PACHECO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01561642143, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19422/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIVANILDO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 04097918449, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19425/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO CESAR LEANDRO, portador(a) da CNH nº 05768701966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21559/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA PAULA UAVNICZAK, portador(a) da CNH nº 06068722850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21566/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO WESLEY RIBEIRO DE MELLO, portador(a) da CNH nº 06159660840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21573/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GENOIR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01563786044, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21576/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVID SOARES ROSA, portador(a) da CNH nº 06867566713, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21583/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVID SOARES ROSA, portador(a) da CNH nº 06867566713, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21584/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVID SOARES ROSA, portador(a) da CNH nº 06867566713, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21585/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO MATHIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07340104914, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18738/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO MATHIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07340104914, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18739/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO MATHIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07340104914, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18740/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO MATHIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07340104914, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18741/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIA TEREZINHA CARASEK, portador(a) da CNH nº 06151307948, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21451/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO MATHIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07340104914, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18742/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO MATHIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07340104914, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18743/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO MATHIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07340104914, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18744/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO MATHIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07340104914, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18745/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO MATHIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07340104914, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18746/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO MATHIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07340104914, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18747/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO MATHIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07340104914, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18748/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO MATHIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07340104914, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18750/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO MATHIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07340104914, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18751/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO MATHIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07340104914, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 18752/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIZETE ROHDE, portador(a) da CNH nº 07207085186, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18797/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; YEISON JOSE FARIAS FIGUEIRA, portador(a) da CNH nº 08167138172, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21597/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO SOARES, portador(a) da CNH nº 02780762869, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21375/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATHAN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04548643966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21378/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATHAN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04548643966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21379/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALBINO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02738155319, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21387/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 25 de junho de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1003342

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2432/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VOLMIR FILIPPI CHIELLA, portador(a) da CNH nº 00769490630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15118/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NILSO DARIZ, portador(a) da CNH nº 01232184869, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15121/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO ANTONIO MEAZZA, portador(a) da CNH nº 06811195463, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15820/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIDNEI BIRCK, portador(a) da CNH nº 01669333590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15821/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LETICIA PRESTES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07007621028, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14540/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NEORI LOPES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03939246289, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18562/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 25 de junho de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1003345

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2498/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FABIO BRAGA VILLA SANCHES, portador(a) da CNH nº 06892628059, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15822/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GELSON LUIZ DAL RI, portador(a) da CNH nº 03264312698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15824/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE LUIZ NASCIMENTO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04174144701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15826/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARILY TEREZINHA MOREIRA DA SILVA BATISTA, portador(a) da CNH nº 01012401751, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15829/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEISON FLORES, portador(a) da CNH nº 07009221408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17019/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDRIANE MARA ZANONI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07180171170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19427/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE ANTONIO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 07351083213, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16382/2024 por infringência ao

Art. 261, I do CTB; JONIS LUIS DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 02281077411, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18564/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANESSA DIAS, portador(a) da CNH nº 04243643288, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18892/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VERONICA SOARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07702347437, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18893/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO LIRA TONIAZZO, portador(a) da CNH nº 07746711499, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18896/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 25 de junho de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1003346

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2613/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ITACIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02373574002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18567/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONARDO SCALCON, portador(a) da CNH nº 06200444544, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19710/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUANA CARDOSO DA SILVA SIRINO, portador(a) da CNH nº 06148368440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19711/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELOIR PEDROSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01955573206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16381/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TAYNARA CINELI, portador(a) da CNH nº 06275203440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17024/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 25 de junho de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1003347

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2751/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LAERTE DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02039742359, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17772/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADILSON TEODORO, portador(a) da CNH nº 01167147060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17773/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RUDI JOAO BONAMIGO, portador(a) da CNH nº 00733469020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17774/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MICHELI LUCAS FELL, portador(a) da CNH nº 04336473904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17775/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JONATAN LUCAS DE FRANCA, portador(a) da CNH nº 04139986102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20869/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUAN CARLOS RANGEL MARQUEZ, portador(a) da CNH nº 07265175344, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20879/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDIMAR BUSNELLO, portador(a) da CNH nº 03342146207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20530/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01365941636, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20532/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VERONICA TESSARI, portador(a) da CNH nº 01602731553, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20535/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEITON QUEROBIN, portador(a) da CNH nº 05979485206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20541/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO ANTONIO MALA-

BARBA, portador(a) da CNH nº 01648766737, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20562/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDETE PERIN, portador(a) da CNH nº 02840644637, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20563/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANKLY MUNARO, portador(a) da CNH nº 02222120290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20572/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RUTYELI DALLA VECCHIA, portador(a) da CNH nº 05710440689, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20574/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALTEVAIR NORONHA, portador(a) da CNH nº 03011300030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20615/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 25 de junho de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1003348

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2908/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ZILTO ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01105292804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20877/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARIANE DETONI GALERA, portador(a) da CNH nº 05435782460, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19430/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSANGELA FATIMA HENRIQUE PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 04581971252, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19431/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAIR PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 04082761060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19432/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO MATHIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07340104914, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18561/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE COSTELLA, portador(a) da CNH nº 00959666508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18898/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REGINALDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00857246760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18899/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 25 de junho de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1003350

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2774/2024 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: BRUNO MICHELETTI ZIEM, portador(a) da CNH nº 06300156670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21115/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO MICHELETTI ZIEM, portador(a) da CNH nº 06300156670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21132/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARLENE LIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00803527676, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21948/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Beux Sobrinho, 788, CENTRO - SAO LOURENÇO DO OESTE/SC - CEP: 89990000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenço do Oeste, 25 de junho de 2024. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.

Cod. Mat.: 1003372

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2922/2024 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MAYCON ADRIEL LIRIO, portador(a) da CNH nº 07403942410, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1363/2024; FABIANO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05545888200, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1369/2024; EDUARDO RAULINO, portador(a) da CNH nº 05857223822, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1372/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 25 de junho de 2024. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE
Cod. Mat.: 1003373

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2740/2024 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ISABEL CRISTINA RANZAN, portador(a) da CNH nº 06315699709, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17707/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSEANE ANTUNES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04509123621, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21142/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELDIR MAGALHAES MARTELLO, portador(a) da CNH nº 03760664606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19386/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Beux Sobrinho, 788, CENTRO - SAO LOURENCO DO OESTE/SC - CEP: 89990000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 25 de junho de 2024. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.
Cod. Mat.: 1003374

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PARECER DA JARI DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 006/2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, o recurso interposto perante a Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI restou indeferido, mantendo-se o ATO PUNITIVO do processo administrativo de suspensão do direito de dirigir que tramita neste órgão de trânsito, em desfavor de: FERNANDO ZEN CABRAL, portador(a) da CNH nº 02329487389, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 165 do CTB, em decorrência do processo administrativo 0040/2020; MARCIO ADAMI, portador(a) da CNH nº 03619597022, pelo prazo de 03 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 0084/2020; MAURO VAZ RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02838503357, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 165 do CTB, em decorrência do processo administrativo 0112/2020; DIOMAR PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05232282081, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 165 do CTB, em decorrência

do processo administrativo 0263/2020; MATEUS FUZÃO, portador(a) da CNH nº 06695286049, pelo prazo de 02 MESES, por infringência ao Art. 244, III do CTB, em decorrência do processo administrativo 0330/2020; ANDERSON APARECIDO SERAFINE NUNES, portador(a) da CNH nº 04299330563, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 165-A do CTB, em decorrência do processo administrativo 0404/2020; VALTER FERREIRA DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 05719659652, pelo prazo de 06 MESES, por infringência ao Art. 176, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 0492/2020; GILBERTO HASS, portador(a) da CNH nº 02741760411, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 165-A do CTB, em decorrência do processo administrativo 0560/2020; LUIZ ANTONIO MARTINS VARELA, portador(a) da CNH nº 05350309332, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 165-A do CTB, em decorrência do processo administrativo 0566/2020. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 31/07/2024, interpor recurso ao CETRAN ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 16/08/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 25 de JUNHO de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de BRUSQUE.
Cod. Mat.: 1003397

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 005/2024 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDER TIAGO PADILHA, portador(a) da CNH nº 03558034808, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 165 do CTB, em decorrência do processo administrativo 085/2020; SIDNEY DA SILVA SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 00470551859, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 165 do CTB, em decorrência do processo administrativo 0415/2020. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 31/07/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 16/08/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 25 de JUNHO de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de BRUSQUE.
Cod. Mat.: 1003383

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2776/2024 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FELIPE MUNAUER GUZENSKI, portador(a) da CNH nº 06031600510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19361/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBSON LEONARDO DIAS MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 05238681308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17438/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO HEGELE CRUZ, portador(a) da CNH nº 04353553952, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17488/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAIKE JUNIO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 07151859206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17490/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAVIER VICENTE ALVES, portador(a) da CNH nº 00273243750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17491/2024

por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGER SANTOS DE SENA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03191203383, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17680/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LINDOMAR DE JESUS, portador(a) da CNH nº 02633765264, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17686/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFFERSON FARIAS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07688691415, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17687/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALDIR FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07418867842, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17732/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALAN ROSS FONTES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07812454798, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18187/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO DO AMARAL DUARTE, portador(a) da CNH nº 03607308089, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18286/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOCEIA MARIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03964847365, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18862/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS CAMPOS DE RAMOS, portador(a) da CNH nº 03836764061, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20404/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 06612841420, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20410/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REGIANE MORAES, portador(a) da CNH nº 01634240427, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20436/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RONALDO CESAR DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 03333180840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20446/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ITAMAR GONCALVES CARATTI, portador(a) da CNH nº 04291797754, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20447/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO HOMEM LUZ, portador(a) da CNH nº 07423921457, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20452/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO PEREIRA ALVES, portador(a) da CNH nº 00549637740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20455/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARINA SUELI MARQUEZOTTI OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03859356628, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20457/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDELIRIO ROGERIO LAGASSE, portador(a) da CNH nº 03096979308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20458/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSUE SERGIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07669475173, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20460/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE LORENA, portador(a) da CNH nº 07363647800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20463/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVAN BERLARMINO DE BARROS, portador(a) da CNH nº 04945653800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20464/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO CORREA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07370631557, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20466/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURO ANTONIO BACKES, portador(a) da CNH nº 01388286955, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20467/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS OLIVEIRA DA FONSECA, portador(a) da CNH nº 03953377034, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20468/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS CAETANO, portador(a) da CNH nº 00736233216, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20481/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE LUIZ VALENGA FILHO, portador(a) da CNH nº 04503335470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20511/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AVENIDA DOS ESTADOS, 4281, CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU/SC - CEP: 88330659. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriú, 26 de junho de 2024. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.
Cod. Mat.: 1003693

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2868/2024 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLECIO ROGIA NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 01862906480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20508/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MICHELLE NOVACKI BOEIRA,

portador(a) da CNH nº 01287782305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21015/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL ROCHA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06204013250, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21019/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HALLAN DOUGLAS DA SILVA FLORES, portador(a) da CNH nº 03957596902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21020/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONES NUNES, portador(a) da CNH nº 02634687044, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21025/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIA REGINA CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 00955930860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21027/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA LETICIA CARMISINI, portador(a) da CNH nº 04865545819, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21029/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MALAQUIAS MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04960763730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21257/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE BARCELOS ESTEVES, portador(a) da CNH nº 01882456000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18332/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WAGNER ANDRE SALES, portador(a) da CNH nº 05615342864, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18542/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREIA PEREIRA CORREA, portador(a) da CNH nº 06587296605, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18546/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO ALEXANDRE DE ALCANTARA BORGES, portador(a) da CNH nº 07812264300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18550/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JERSON MARCIO KALINKE, portador(a) da CNH nº 04374979147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21442/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME RIBEIRO DA COSTA LARA, portador(a) da CNH nº 07303755680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18776/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAROLINE BEDUSCHI VIEIRA, portador(a) da CNH nº 07676119412, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18779/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS HENRIQUE DE MATHIAS, portador(a) da CNH nº 06341130564, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18783/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALISSA RODRIGUES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 07961046632, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18863/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 00431502530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18865/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OLAVO ALCIDES FRANKE, portador(a) da CNH nº 01192858009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18867/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AVENIDA DOS ESTADOS, 4281, CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU/SC - CEP: 88330659. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriu, 26 de junho de 2024. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 1003694

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2624/2024 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUCAS OLIVEIRA DA FONSECA, portador(a) da CNH nº 03953377034, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18872/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS BUENO JACQUES, portador(a) da CNH nº 05316594317, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19357/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA ELIZABETE DA SILVA SOUZA, portador(a) da CNH nº 07046695170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19462/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANDRO JOSE DA ROSA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07689943801, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15847/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO JOSE ALVES, portador(a) da CNH nº 00746715780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15853/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEX DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04845384502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15858/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO MAURICIO FERLA, portador(a) da CNH nº 00969784940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15859/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PRISCILA DO NASCIMENTO AMERICO,

portador(a) da CNH nº 04509120670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16979/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTINE JUK CATTANI, portador(a) da CNH nº 03886890850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16993/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ SERGIO NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 03147614927, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17010/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA LEILA FONSECA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04991630779, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17184/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDNA GONCALVES DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 02004710450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17187/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATHEUS ALVES GULART, portador(a) da CNH nº 06170262720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17189/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ERSIO BORTOLIN, portador(a) da CNH nº 00418966082, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17193/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONARDO MARTINS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04610200009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17194/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AVENIDA DOS ESTADOS, 4281, CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU/SC - CEP: 88330659. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriu, 26 de junho de 2024. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 1003695

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2742/2024 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCOS MOLINOS MAYER, portador(a) da CNH nº 07488575470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19356/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO PAULO LISBOA, portador(a) da CNH nº 03998833309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19464/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FLAVIO MIRANDA GARCIA, portador(a) da CNH nº 03409098859, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17493/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO ALVES SILVA, portador(a) da CNH nº 06181547444, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17697/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO DA ROCHA LACERDA, portador(a) da CNH nº 02155998708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20398/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOELSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05723787178, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20412/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVANDRO HEIL GUARAGNI, portador(a) da CNH nº 02488316057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20416/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO BARAO BRAZ, portador(a) da CNH nº 03583098991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20421/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTINA DE FATIMA MOTTA NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 02428112850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20432/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO ARRUDA RAMOS, portador(a) da CNH nº 00745517690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20434/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL ANTUNES, portador(a) da CNH nº 06497482998, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20441/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MICKEL AMORIM DE REZENDE, portador(a) da CNH nº 03492613727, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20442/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JANAINA CONSTANTE DE OLIVEIRA MOURA, portador(a) da CNH nº 01886251139, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20443/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE CEZAR OCCAI, portador(a) da CNH nº 05640031185, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20472/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE LUIZ PARODE, portador(a) da CNH nº 02069679727, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20480/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDA CORTEZ FABRICIO, portador(a) da CNH nº 00799802190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20483/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAMILA BEDIN MARCON, portador(a) da CNH nº 03817587475, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20484/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAVI MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 03932695223, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20490/2024 por

infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONARDO FREITAS VAZ, portador(a) da CNH nº 06755436350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20492/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VLAMIR ENEAS BONES, portador(a) da CNH nº 00326501745, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20494/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDINA NEVES LOPES, portador(a) da CNH nº 01877685789, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20498/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALMIR KALBUSCH, portador(a) da CNH nº 02711930669, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20499/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATHEUS SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 06389510750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20500/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEAN BATISTA DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 04716413106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20502/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE VICTOR REGIS, portador(a) da CNH nº 05856820290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20643/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GLEISON REZENDE GABRIEL, portador(a) da CNH nº 03683492009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20645/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AVENIDA DOS ESTADOS, 4281, CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU/SC - CEP: 88330659. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriu, 26 de junho de 2024. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 1003696

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2899/2024 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDERSON FRANCA, portador(a) da CNH nº 04244143688, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20427/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO MOREIRA ROGERIO, portador(a) da CNH nº 02842664803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21256/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALBERTO CLOVIS DA VEIGA, portador(a) da CNH nº 02746510766, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18330/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WAGNER ANDRE SALES, portador(a) da CNH nº 05615342864, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18541/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATHEUS CLEMENTE DA MATA, portador(a) da CNH nº 07658481565, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18556/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMILY JULIANE SCHMITT, portador(a) da CNH nº 04866493168, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21439/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JHONATHAN REIS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07689943587, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18790/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIOMAR BAMBINETTI, portador(a) da CNH nº 03936666131, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18868/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCIELI CASAGRANDE, portador(a) da CNH nº 05529799405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18870/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FILOMENA GARCIA FILHA, portador(a) da CNH nº 02025110821, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18871/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALTAIR ALVES, portador(a) da CNH nº 05964147026, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18876/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSNEY FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04157572067, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18877/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO OSCHVAT DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05516345465, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18878/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCO AURELIO OLIVEIRA PIZANI, portador(a) da CNH nº 05378010910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18880/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THIAGO DOS SANTOS BENEDITO, portador(a) da CNH nº 03746044041, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21260/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AVENIDA DOS ESTADOS, 4281, CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU/SC - CEP: 88330659. Para ciência do infrator, é expedido o presente

edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriu, 26 de junho de 2024. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ. Cod. Mat.: 1003697

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2816/2024 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: BRUNNA TESTONI BORBA, portador(a) da CNH nº 04789746405, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 72037/2022; LUCIANO VALERIO BELLO MACHADO, portador(a) da CNH nº 02443584365, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 204234/2023; GERBSON DE AMORIM MELO, portador(a) da CNH nº 05027426882, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 227626/2023; MIRELLA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 00897877910, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239035/2023; LUCIANO VALERIO BELLO MACHADO, portador(a) da CNH nº 02443584365, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 232026/2023; TONI DE ALMEIDA SILVA, portador(a) da CNH nº 03343577840, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 230603/2023; ED CARLOS JOSE PAULO, portador(a) da CNH nº 02792081905, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251560/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriu, 26 de junho de 2024. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Cod. Mat.: 1003698

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2836/2024 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DIOVANE CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06448592042, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232176/2023; MARCELO DA LUZ CUNHA, portador(a) da CNH nº 07336501260, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2482/2024; ADRIANA GARCIA DE OLIVEIRA BINDER, portador(a) da CNH nº 04752189793, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69/2024; MARCELO DA LUZ CUNHA, portador(a) da CNH nº 07336501260, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2481/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação

da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriu, 26 de junho de 2024. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Cod. Mat.: 1003699

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2924/2024 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FLAVIO BURG DEMAY, portador(a) da CNH nº 02125249540, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6475/2024; CHRISTOFER LEONARDO OLIVEIRA NASSAR, portador(a) da CNH nº 06717506490, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6445/2024; CRISTIANO LUIS PAPER, portador(a) da CNH nº 03725450313, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6494/2024; FATIMA THUANA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07319322737, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6968/2024; JOHNATAN HOEPERS, portador(a) da CNH nº 04806249688, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11048/2024; DELCIR ALVES NUNES, portador(a) da CNH nº 04777545790, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9279/2024; CLAUDIO DE JESUS SILVA, portador(a) da CNH nº 06414625763, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7500/2024; MANOEL NUNES MOREIRA, portador(a) da CNH nº 04639474502, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11003/2024; MANOEL PINHEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01802629906, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10074/2024; LOURDES GIACOMELLI, portador(a) da CNH nº 02745806705, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8664/2024; GUILHERME SEVERINO, portador(a) da CNH nº 06190575390, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6114/2024; EDUARDO FELIPE DE SOUZA LACERDA, portador(a) da CNH nº 05847153480, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6934/2024; RAFAEL ZANATTA SOUZA, portador(a) da CNH nº 07026499495, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6448/2024; ANDRE LUIS GIMENES, portador(a) da CNH nº 04293138898, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7509/2024; ROBSON WESLEY CARVALHO GASPAREL SOUZA, portador(a) da CNH nº 05053258032, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6473/2024; LAUANA PEREIRA IYAMA, portador(a) da CNH nº 07043690031, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10780/2024; GELCI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00531035221, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11002/2024; MANOEL NUNES MOREIRA, portador(a) da CNH nº 04639474502, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10070/2024; CLAUDIA MARIA SARTORATTI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04298583916, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1167/2024; WAGNER NAIRO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02960616338, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2479/2024; MARCELA ALVES PRICINOTI, portador(a) da CNH nº 05375524742, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1800/2024; EDERSON LUCILVIO FOENTES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03576734668, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7510/2024; DARCIO ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02425870907, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8669/2024; ROBERLAN RIBEIRO FONSECA, portador(a) da CNH nº 06003999125, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6965/2024; VALMIR DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 02698410617, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6444/2024; BRUNO FERNANDES DAROSA, portador(a) da CNH nº 02979620090,

pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5237/2024; CLAUDIA MARIA SARTORATTI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04298583916, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1729/2024; PATRICIA AMORESE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 01467115251, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270654/2023; WAGNER NAIRO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02960616338, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2480/2024; VALDECIR JOSE MACIEL, portador(a) da CNH nº 02195346176, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4207/2024; DIOGO FERNANDO ANTUNES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02507577750, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4684/2024; MAURICIO FARLEY SOUZA LIMA, portador(a) da CNH nº 06374798704, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10996/2024; GERSON ALBERTO RUFINO, portador(a) da CNH nº 03296741327, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11049/2024; JOSE DIEGO NOVAIS, portador(a) da CNH nº 05010317646, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270810/2023; LEONARDO DOS SANTOS SCHARLAU, portador(a) da CNH nº 05145675740, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4325/2024; JACKSON LUIS ZIELKE, portador(a) da CNH nº 04259094245, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2487/2024; TEREZINHA APARECIDA SILVA, portador(a) da CNH nº 03624426773, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2287/2024; CLAUDIA MARIA SARTORATTI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04298583916, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1166/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriu, 26 de junho de 2024. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Cod. Mat.: 1003700

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2956/2024 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALESSANDRA RODRIGUES CATHARINO, portador(a) da CNH nº 05019553772, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 226425/2023; WELLINGTON DA SILVA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06972217560, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220529/2023; TABATA CATIENE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04097867095, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 224239/2023; GUILHERME PALMA CALEFI, portador(a) da CNH nº 03597887106, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 231850/2023; RODRIGO GARCIA ROTHER, portador(a) da CNH nº 01878469444, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 222622/2023; CLAUDIA MURARA CHEDID, portador(a) da CNH nº 01650947327, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 232802/2023; VINICIUS SIDNEY AYRES SILVA FRAGA CANEDO, portador(a) da CNH nº 06412021231, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225447/2023; CRISTIAN SCHWINDEN, portador(a)

da CNH nº 00731417172, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236127/2023; VALDEIR OLIVEIRA SANTOS, portador(a) da CNH nº 03128697388, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 199559/2023; MATHEUS ROSLER TOMAZ, portador(a) da CNH nº 05197776101, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221641/2023; ARLETE MARIA VEIGA, portador(a) da CNH nº 01421724075, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 199672/2023; JANE DE SOUZA SILVA, portador(a) da CNH nº 04904929765, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221702/2023; MARCIO COELHO DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 02507256449, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6935/2024; RAPHAEL ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES, portador(a) da CNH nº 05264114154, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10079/2024; ANTONY NUNES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07326063557, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9265/2024; DIEINER SOARES, portador(a) da CNH nº 06394015682, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7492/2024; RAQUEL NEUMANN, portador(a) da CNH nº 02271678065, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249078/2023; JONAS AMADEU RAULINO, portador(a) da CNH nº 04373026739, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116505/2022; IRIS ROSANE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 04378530210, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 231542/2023; CARLOS ANTONIO, portador(a) da CNH nº 03353801361, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10080/2024; CLAUDIA MARIA SARTORATTI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04298583916, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7621/2024; IRINEU BOAVENTURA, portador(a) da CNH nº 02202504809, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1455/2024; GRACIELI FONTANA POLICARPO, portador(a) da CNH nº 04108446863, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 231172/2023; ISAIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03089815082, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7508/2024; MARCELA ALVES PRICINOTI, portador(a) da CNH nº 05375524742, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1816/2024; MARCELA ALVES PRICINOTI, portador(a) da CNH nº 05375524742, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1815/2024; RAFAEL DA SILVA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 05383606724, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 39087/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriu, 26 de junho de 2024. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Cod. Mat.: 1003702

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, o Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 001/2023 - Ciretran de Taió, publicado no Diário Oficial nº 22.043, de 21/06/2023, e aprovado pela Gerência de Gestão Documental, através do Ofício nº 8/2023/SEA/DIAP/GE-DOC conforme processo eletrônico SGP-e PCSC 00029721/2023, procedeu à eliminação de 8,82 metros lineares de documentos

integrantes do acervo da Delegacia de Polícia da Comarca de Rio do Campo/Ciretran de Taió/Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, do anos de 1966 a 2014. Florianópolis, 24 de junho de 2024.

Tatiana Justina Rossi

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Clarikennedy Nunes

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1003559

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 125 de 25/06/2024.

CONCEDER AFASTAMENTO, com base no que determina a Lei Complementar nº 64/1990 (Lei Eleitoral), c/c art. 76, da Lei nº 6745/1985, conforme processo SED 00115818/2024, à servidora IONE TERESINHA PRESOTTO, matrícula nº 0288836-0-03, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na APAE de ANCHIETA, para concorrer a cargo eletivo, no período de 06/07/2024 até o dia seguinte ao da respectiva eleição, ficando este afastamento condicionado à comprovação da homologação da candidatura no referido processo, em até 15 dias úteis da data limite para o registro das candidaturas pela Justiça Eleitoral.

JEANE RAUH PROBST LEITE

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1003608

PORTARIA nº 124 de 25/06/2024.

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, com redução de jornada de trabalho, de acordo com a Lei nº 6.634/85 regulamentada pelo Decreto nº 770/87, conforme processo SED 115778/2024, à GRACIELI KUHN, matrícula 0385168-0-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, em exercício na APAE de MODELO, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 24/06/2024.

JEANE RAUH PROBST LEITE

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1003606

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 1212808500006 da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiário: 1. LETÍCIA GOULART VIEIRA;** Termo de compromisso nº 01.; Início: 01/07/2024; Valor 380,00; Lotação: CENAE

Cod. Mat.: 1003381

Extrato do Termo De Fomento 2024TR869, conforme as normas previstas no **decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de RIO NEGRINHO/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 149.919,60. Do Objeto: Reformar os telhados da APAE de Rio Negrinho. Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2024. Data da assinatura do termo: 24/06/2024. Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Tatiane Marega,** Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de RIO NEGRINHO/SC. SCC 5440/2023**

Cod. Mat.: 1003394

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

Portaria nº 49/2024, 25 de junho de 2024.

A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE (FESPORTE), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 15, VII, do Estatuto da Fesporte (Decreto nº 3.591, de 21 de dezembro de 1998), e art. 14, XI do Regimento Interno da Fesporte (Decreto nº 3.592, de 21 de dezembro de 1998), além do art. 2º VI da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do art. 48 § 3º do Decreto nº 1.196 de 21 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor abaixo relacionado para ser o Gestor de Parceria:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PROCESSO
DARCIO DE SAULES	0192034-0-03	GERENTE DE ESPORTE DE RENDIMENTO	FESPORTE 361/2024

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Freibergue Rubem do Nascimento

Presidente

Cod. Mat.: 1003587

PORTARIA Nº 044/2024

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições legais, resolve: **DESIGNAR** a servidora SUELEN DUARTE GUIMARAES GARCIA, matrícula nº 0953.853-3-01, ALINE MONIQUE BOURDOT DE SOUZA, matrícula nº 0950.391-9-01 e Tatiana de Almeida Sada, matrícula nº 0349.816-6-02 como membros titulares e EDUARDO MOREIRA, matrícula nº 0199.865-0-01 e MARCELO DOS SANTOS MACHADO, matrícula nº 0994-921-6-03 como membros suplentes, sob a presidência do primeiro e na sua ausência ou impedimento, o do segundo, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, no âmbito da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE, pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 01 de julho de 2024 revogando a Portaria nº 067 de 19 de outubro de 2024.

FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO

Presidente Fundação Catarinense de Esporte

Cod. Mat.: 1003582

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 976, de 24/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR KAROLINE ANGELICA MARTINS, matrícula 0729332-1-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CERES, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 24/06/2024 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 25878/2024.

Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

PORTARIA Nº 977, de 24/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR AUGUSTINHO VALMOR CATTO, matrícula 0611731-7-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/Reitoria, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 24/06/2024 a 21/10/2024, conforme processo UDESC 25287/2024.

Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

PORTARIA Nº 979, de 24/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR ALEXANDRE TADEU PAULINO, matrícula 0665038-4-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CCT, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 24/06/2024 a 20/01/2025, conforme processo UDESC 24674/2024.

Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

Cod. Mat.: 1003594

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 947, de 18/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) PEDRO VOLKMER DE CASTILHO, matrícula 0382000-9-01, ocupante do cargo de Professor Universitário para representar a UDESC na Rede Brasileira de Atendimento a Encalhes e Informação de Pinguins - REPIN, a partir de 18/06/2024, conforme Processo UDESC 25210/2024.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 981, de 24/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR RODRIGO MOREIRA DA SILVA, matrícula 0657121-2-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/Reitoria, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Serviço - Rádio UDESC FM Florianópolis - FC-02, no período de 01/06/2024 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 17044/2024.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1003596

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 980, de 24/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DISPENSAR MATEUS MIRA BITTENCOURT, matrícula 0658044-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/Reitoria da Função de Confiança de Chefe de Serviço - Rádio UDESC FM Florianópolis - FC-02, a contar de 01/06/2024, conforme processo UDESC 17044/2024.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1003598

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 944, de 18/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR de acordo com o Processo UDESC 24915/2024, o Ato do Reitor 177/2023 que designa os servidores para compor o Conselho Consultivo e Deliberativo do Portal de Periódicos da UDESC, quanto os representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:

PROPPG:

ANDREZA CAROLINE POSSENTI ZUCATTO
CAROLINE DA ROSA DAL PRA WERLE (suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 978, de 24/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

RETIFICAR a partir de 01/06/2024, de acordo com o Processo UDESC 19584/2024, a Portaria 767/2024, que designa o grupo de trabalho interno objetivando auxiliar a implementação das normas relacionadas à proteção de dados, quanto ao que segue:

EXCLUIR:

PATRICIA ALVES GODINHO, matrícula 0302185-8-02 (SAE)
PAULO EDISON DE LIMA, matrícula 0670176-0-01 (CLC)

INCLUIR:

CLARICE BUSS, matrícula 0611058-4-01 (SETIC)
SALETE TERESINHA POMPERMAIER, matrícula 0361804-8-01 (SAE)

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1003601

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Convênio, nº interno UDESC: 047/2023, celebrado entre a UDESC e a FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA - FESAG. SGP-e UDESC 00019023/2024. **Objeto:** Como previsto no item 1.2 da cláusula do convênio 47/2023, segue o anexo IIda IN 009-2020, referente ao projeto "Educação não Presencial -Polêmicas e Controvérsias", que será apoiado financeiramente pela FESAG. Cod. Mat.: 1003464

ECONOMIAS MISTAS

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5 § 1º do Estatuto Social, cumprindo a deliberação contida na Ata da 441ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 24 de junho de 2024; **R E S O L V E:**

1. Aprovar o aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, no montante mínimo de R\$1.315.321,90, e no montante máximo, R\$132.051.351,38, mediante a emissão de no mínimo, 1.116.724 ações (sendo 534.090 ações ordinárias e 582.634 ações preferenciais), e, no máximo 112.113.174 ações (sendo 55.812.974 ações ordinárias e 56.300.200 ações preferenciais), nominativas e sem valor nominal, com preço de subscrição correspondente ao valor de R\$1,177839737 por ação;
2. Autorizar as partes relacionadas a subscreverem totalmente ou parcialmente em valores a receber referentes a dividendos, em valores registrados em Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital – AFAC ou, ainda, em dinheiro;
3. Autorizar a antecipação do pagamento dos dividendos referentes ao exercício de 2023, para o dia 14 de agosto de 2024;
4. Determinar que todos os valores deste aumento de capital sejam destinados para a aplicação em obras da CASAN;
5. Determinar que o Aumento de Capital poderá ser homologado parcialmente desde que atingido o valor mínimo, sendo que após o período de sobras, as ações não subscritas serão canceladas;
6. Autorizar a Diretoria Executiva a praticar todos os atos que se façam necessários à implementação do Aumento de Capital ora provado;
7. Esta Resolução produzirá os seus efeitos a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

ALFEU LUIZ ABREU

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 1003626

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 22º, item XXXIV, do Estatuto Social da Companhia, cumprindo a deliberação contida na Ata da 442ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 24 de junho de 2024, considerando a exposição da Diretoria de Operação e Expansão; **R E S O L V E:**

1. Autorizar, por meio de Concurso Público, para compor quadro de pessoal, a contratação de 01 (um) vaga de Engenheiro Civil, para atuar exclusivamente na Barragem do Rio São Bento.
2. Determinar à Diretoria Executiva, por meio da Diretoria Administrativa, as providências decorrentes desta decisão.
3. Esta Resolução produzirá os seus efeitos a partir de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

ALFEU LUIZ ABREU

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 1003683

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 22º, item XXXIV, do

Estatuto Social da Companhia, cumprindo a deliberação contida na Ata da 442ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 24 de junho de 2024, considerando a exposição da Diretoria Administrativa;

R E S O L V E:

1. Autorizar a contratação de 01 (uma) vaga de Técnico em Saneamento, por meio de Concurso Público, para atuar na GOPS/SRS.
2. Determinar à Diretoria Executiva, por meio da Diretoria Administrativa, às providências desta decisão.
3. Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

ALFEU LUIZ ABREU

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 1003655

SCPAR – SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A.

PORTARIA Nº 010/2024 de 21 de junho de 2024. Sgpe SCPAR 673/2024. Institui, no âmbito da SC Participações e Parcerias S.A. – SCPAR, a Comissão Permanente de Licitação para o período 01.06.2024 a 01.06.2025. A Diretoria Executiva da SC Participações e Parcerias S.A. – SCPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por seu Diretor-Presidente, RESOLVE: Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação da SC Participações e Parcerias S.A. – SCPAR, nos termos do art. 23 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos: **I – Membros Efetivos:** - Diego da Rocha Piazza - Assistente Administrativo; - Cynthia Scarduelli Ambrogini - Agente jurídico; - Denis Dauri Schaimann – Chefe de Divisão Operacional Portuária. **II – Membros Suplentes** - Gisele de Faria - Agente Administrativo; - Jucemar Fernandes da Silva - Agente Contábil. Art. 2º Designar o empregado Diego da Rocha Piazza para exercer a função de Pregoeiro. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a contar de 01 de junho de 2024 com vigência até 01 de junho de 2025. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário. Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. (assinado digitalmente) **Renato Dias Marques de Lacerda** Diretor Presidente SC Participações e Parcerias S.A. – SCPAR (assinado digitalmente) **Jeferson Machado** Diretor Administrativo e Financeiro SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR

Cod. Mat.: 1003330

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

PORTARIA Nº 19, de 24 de junho de 2024. O Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Dar início ao processo de sindicância investigativa, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, sejam concluídos os trabalhos, conforme Art. 24 da Lei Complementar nº 491/2010, em razão de os fatos relatados supostamente infringirem o código de conduta e integridade da empresa. Art. 2º - Designar colaboradores para constituir Comissão de Sindicância Investigativa, destinada a atuar nos processos relacionados à Ouvidoria 2024016893. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Signatário: Urbano Lopes de Sousa Netto, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Cod. Mat.: 1003267

CONCURSOS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento- CASAN

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2022

042ª Chamada

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, considerando o que estabelece o item 17, do Edital 001/2022, do Concurso Público realizado em 22 de maio de 2022, conforme autorização do Conselho de Administração da CASAN, Resolução 006/2020, de 16 de abril de 2020, convoca o(s) candidato(s) abaixo, para se apresentar na unidade indicada, no prazo informado pela CASAN na comunicação enviada ao candidato, para submeter(em)-se a uma avaliação de aptidão física, sendo que o não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda do direito à vaga.

MATRIZ

Local de apresentação:

Rua: Emílio Blum, 83 – Centro - Florianópolis
Telefone: (48) 3221-5183 e (48) 3221-5181

Cargo: Administrador

Lotação: GCR – Florianópolis (01) e GRC - Florianópolis (01)

Insc.	Nome	Classif	Região
10496	Cassia Goulart Heinzen	04	89
17004	Artur Rodrigues Butignol	01 (PCD)	89

Cargo: Advogado

Lotação: PAT - Florianópolis

Insc.	Nome	Classif	Região
18065	Camila Beatriz Simm	07	90

Cargo: Contador

Lotação: GRH/DIAPE - Florianópolis

Insc.	Nome	Classif	Região
17677	Diego Fernandes Marinho	01	108

Cargo: Economista

Lotação: GCR - Florianópolis

Insc.	Nome	Classif	Região
1137	Filipe Anselmo Gomes	01	109

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL METROPOLITANA**Local de Apresentação:**

Rua: XV de Novembro nº. 230 - Estreito - Florianópolis

Telefone: (48) 3221-5733 e 3221-5720

Cargo: Agente Administrativo Operacional

Lotação: UO – Costa Norte/SEOPE - ETE Ingleses (01) e Agência Biguaçu/SECOM (01)

Insc.	Nome	Classif	Região
20760	Evandro Rodrigo Perin	19	09
23571	Diego Ferreira da Silveira	20	09

Lotação: Agência Barra Velha/SECOM

Insc.	Nome	Classif	Região
6579	Sedenir Barbosa Fernandes	10	11

Cargo: Assistente Administrativo

Lotação: Agência Florianópolis/SECOM

Insc.	Nome	Classif	Região
2046	Juliane Becker Facco	18	34

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE NEGÓCIOS OESTE**Local de apresentação:**

Rua: Avenida Getúlio Vargas nº 990- S – Centro – Chapecó

Telefone: (49) 3321-2735 e (49) 3321-2717

Cargo: Agente Administrativo Operacional

Lotação: Agência Chapecó/SEOPA

Insc.	Nome	Classif	Região
18219	Valdemir Lindemann	05	22

Lotação: Agência Cunha Porã

Insc.	Nome	Classif	Região
13263	Léo Augusto de Cezaro	01	23

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL/SERRA**Local de apresentação:**

Avenida Estevão Emilio de Souza, nº 325 - Ceará - Criciúma/SC

Telefone: (48) 3461-7067 ou 7009

Cargo: Agente Administrativo Operacional

Lotação: Agência Braço do Norte/SEOP (03)

Insc.	Nome	Classif	Região
15240	Otavio Bitencourt Patricio	11	29
14896	Vitor da Rocha Nogaredo	12	29
26942	Giácomo Pietro Rebequi	13	29

A Diretoria

Cod. Mat.: 1003677

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA****CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO PROCESSO SELETIVO DE AUXILIAR TEMPORÁRIO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA****EDITAL Nº 154/CCP/2024**

TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA AUXILIAR TEMPORÁRIO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA – REGIDO PELO EDITAL Nº 041/CCP/2023.

A Polícia Militar de Santa Catarina, por intermédio do Senhor Coronel PM Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

- TORNAR PÚBLICO** a homologação do resultado final do Processo Seletivo para Auxiliar Temporário da Polícia Militar de Santa Catarina, publicada por meio do Edital nº 153/CCP/2024, no portal da PMSC, com os candidatos aprovados em todas as fases e classificados dentro do número de vagas ofertadas.
- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis/SC, 25 de junho de 2024.

AURÉLO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC

Presidente da Comissão Geral de Concursos Públicos

Cod. Mat.: 1003573

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DO EDITAL Nº 1739/SED/2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024**

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED/SC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei n.º 6.745, de 28 de dezembro de 1985, Lei n.º 6.844, de 29 de julho de 1986, Lei Complementar n.º 668, de 28 de dezembro de 2015, e na legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** que realizará **CONCURSO PÚBLICO**, sob o regime estatutário, para ingresso no Quadro do Magistério Público Estadual de Santa Catarina, sob responsabilidade da Fundação Universidade Regional de Blumenau, doravante denominada FURB. A inscrição poderá ser efetuada no período compreendido entre 8h do dia 09 de julho de 2024 e 23h59min do dia 12 de agosto de 2024. As demais informações, bem como o edital estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://concursos.furb.br/>.

Quadro do Magistério Público Estadual	
Cargo	Vagas
Assistente de Educação	197
Assistente Técnico-Pedagógico	652
Especialista em Assuntos Educacionais	720
Professor	4.960
TOTAL	6.529

Jorginho Mello

Governador do Estado de Santa Catarina

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1003829

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DO EDITAL EDUCAÇÃO INDÍGENA Nº. 1740/SED/2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024**

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED/SC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei n.º 6.844, de 29 de julho de 1986, Lei Complementar n.º 668, de 28 de dezembro de 2015, e legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** que realizará **CONCURSO PÚBLICO**, sob o regime estatutário, para ingresso no Quadro do Magistério Público Estadual e atuação nas Escolas Indígenas da Rede Pública Estadual de Ensino de Santa Catarina, sob responsabilidade da Fundação Universidade Regional de Blumenau, doravante denominada FURB. A inscrição poderá ser efetuada no período compreendido entre 8h do dia 09 de julho de 2024 e 23h59min do dia 12 de agosto de 2024. As demais informações, bem como o edital estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://concursos.furb.br/>.

Quadro do Magistério Público Estadual – Educação Indígena	
Cargo	Vagas
Assistente de Educação	13
Assistente Técnico-Pedagógico	13
Especialista em Assuntos Educacionais	5
Professor	81
TOTAL	112

Jorginho Mello

Governador do Estado de Santa Catarina

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1003830

Você Sabia?

Documentos públicos são fontes probatórias dos atos, ações e atividades do Governo e constitui-se um bem material. É dever do servidor público zelar pela boa gestão dos documentos. Precisa de orientações de como realizar uma boa gestão documental?

Entre em contato:

 (48) 3665-6294

 diap@sea.sc.gov.br


ARQUIVO PÚBLICO
ESTADO DE SANTA CATARINA



GOVERNO DE
SANTA CATARINA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0103/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 23, 24, 25, 42 - Deserto, Item(ns): 2, 35, 40, 41 - Frustrado, Item(ns): 1, 17, 18 - ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 10.257.479,40, Item(ns): 3, 5, 6, 9, 10, 15 - LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 496.230,72, Item(ns): 4 - ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.065,98, Item(ns): 7, 8 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA SA, Valor Adjudicado: R\$ 67.200,00, Item(ns): 11 - CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 15.611.259,60, Item(ns): 12 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 7.308.000,00, Item(ns): 13, 14, 27, 28, 33, 34 - CM HOSPITALAR S.A, Valor Adjudicado: R\$ 6.110.532,24, Item(ns): 16 - SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 14.006.745,60, Item(ns): 19, 20 - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 233.840,88, Item(ns): 21, 22, 26, 29, 30 - JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 48.324.102,24, Item(ns): 31, 32, 44, 45 - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.691.800,00, Item(ns): 36 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 346.846,50, Item(ns): 37 - GRAMS & GRAMS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 147.000,00, Item(ns): 38, 39 - PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A, Valor Adjudicado: R\$ 777.096,72, Item(ns): 43 - ELFA MEDICAMENTOS S.A., Valor Adjudicado: R\$ 51.578.227,20, Item(ns): 46 - BCPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 23.760,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 158.984.187,08. Processo: SES 36829/2024

Cod. Mat.: 1003386

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0314/2024 - menor preço por Item. Objeto: Contratação de serviços de extensão de suporte e garantia para storages para a Secretaria de Estado da Fazenda - SEF. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 27/06/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 11/07/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 11/07/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 11/07/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portalcompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEF 00005221/2024. GGG: 2024AS007061. E-Sfinge: C657B838027E5DE184EFD3A4508611F43F5D589F

Cod. Mat.: 1003662

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0122/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 4, 5, 14, 21, 22 - Deserto, Item(ns): 2, 6, 16, 17, 20, 25, 28, 29, 36 - Frustrado, Item(ns): 1 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A, Valor Adjudicado: R\$ 70.610,40, Item(ns): 3 - BAYER S.A, Valor Adjudicado: R\$ 7.334.034,96, Item(ns): 7, 10, 12, 13, 15, 27, 35, 39 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 954.935,38, Item(ns): 8 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 36.139,44, Item(ns): 9, 11, 30 - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 34.695,12, Item(ns): 18, 19, 26 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 227.914,56, Item(ns): 23 - ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 64.738,56, Item(ns): 24 - LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 43.010,88, Item(ns): 31, 32 - EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA, Valor Adjudicado: R\$ 844.709,04, Item(ns): 33 - ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 41.963,65, Item(ns): 34 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.619,24, Item(ns): 37 - PROMEFARMA MEDICA-

MENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 18.480,00, Item(ns): 38 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 4.989,60. Valor Total Adjudicado: R\$ 9.678.840,82. Processo: SES 40717/2024.

Cod. Mat.: 1003765

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOED/FUNDO PENT DE SC

AVISO DE RETIFICAÇÃO 01

Pregão Eletrônico nº 097/2024.

Torna-se pública a retificação nº 01, como segue: o edital teve nova data de abertura da sessão. O novo edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sap.sc.gov.br. Informações serão prestadas através do e-mail licitacao@sap.sc.gov.br Processo SGP-e: SAP 00024355/2024. GGG: 2024AS005806.

E-Sfinge: 4EE7BE3855DDD2596BC27F700CD010AD7F4D6FBE

Cod. Mat.: 1003680

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação – SED, Homologa a Concorrência Eletrônica nº 0210/2023. Empresa Vencedora: SS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. – CNPJ 31.252.154/0001-02, no valor de R\$ 203.000,00. SED 00088354/2021.

Cod. Mat.: 1003710

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA Nº 081/2023 - SED 00007849/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Resultado do Julgamento da Proposta de Preço da Concorrência 081/2023, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia e Arquitetura para Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de Reforma e Regularização ou Ampliação da EEB BELA VISTA, localizada em São José, pertencente à Secretaria de Estado da Educação. Julga classificada a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL da Empresa EV ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, pelo valor de R\$ 131.607,46. Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Comissão Permanente de Licitação/SED

Cod. Mat.: 1003673

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

AVISO DE EDITAL SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 0008/24. Objeto:

Edital de seleção simplificada para prestação de serviço público de transporte intermunicipal de passageiros nos lotes de linhas descritos no anexo II, em regime de execução provisória, e conforme elementos técnicos constantes do Anexo III. Critério de Julgamento: maior desconto. Data de entrega dos envelopes: do dia 27/06/2024 até às 17:00 horas do dia 10/07/2024. Local: Protocolo Geral da SIE, andar térreo do Edifício das Diretorias, rua Tenente Silveira, 162, Centro, Florianópolis-SC. Local para obtenção do Edital no site: <https://www.sie.sc.gov.br/editalselecao simplificada> ou no "site" <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento> Processo SIE 18080/2024, após, acesse em "DOCUMENTOS". Florianópolis-SC, 26 de junho de 2024. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE.

Cod. Mat.: 1003841

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0231/2024 - A

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0231/2024.

Objeto: Aquisição de materiais gráficos, artigos de vestuários, produtos criativos e material de apoio para Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Vigência: 24/junho/2024 a 24/junho/2025.

Unidade Gerenciadora: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUNPDEC, CNPJ: 04.426.883/0001-57.

Empresa: Alfa Print Comunicação Visual e Editora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.432.848/0001-00;

LOTE I

Item 001- Bloco de anotações com caneta Ecológica. Quantidade: 100.000/Peça - ao preço unitário de R\$ 7,62 totalizando R\$ 762.000,00;

Item 002- Sacochila Personalizada. Quantidade: 100.000/Peça - ao preço unitário de R\$ 23,00 totalizando R\$ 2.300.000,00;

Item 003- Impressão de Caderno do Aluno. Quantidade: 100.000/Peça - ao preço unitário de R\$ 5,09 totalizando R\$ 509.000,00;

Item 004- Impressão de Caderno do Professor. Quantidade: 8.000/Peça - ao preço unitário de R\$ 7,80 totalizando R\$ 62.400,00;

Item 005- Impressão Almanaque Nossa Segurança. Quantidade: 100.000/Peça - ao preço unitário de R\$ 1,88 totalizando R\$ 188.000,00;

Item 006- Placa de PVC. Quantidade: 2.000/Peça - ao preço unitário de R\$ 14,50 totalizando R\$ 29.000,00;

Item 007- Adesivo de Vinil (Transparente). Quantidade: 13.000/

Peça - ao preço unitário de R\$ 1,35 totalizando R\$ 17.550,00; **Item 008** - Adesivo de Vinil (Colorido). Quantidade: 10.000/Peça - ao preço unitário de R\$ 1,30 totalizando R\$ 13.000,00;

Item 009 - Pin de Metal. Quantidade: 200/Peça - ao preço unitário de R\$ 24,29 totalizando R\$ 4.858,00;

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil

Processo SGP-e: DC 535/2024.

Cod. Mat.: 1003278

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0231/2024 - B

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0231/2024.

Objeto: Aquisição de materiais gráficos, artigos de vestuários, produtos criativos e material de apoio para Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Vigência: 24/junho/2024 a 24/junho/2025.

Unidade Gerenciadora: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUNPDEC, CNPJ: 04.426.883/0001-57.

Empresa: Eliane Aparecida dos Santos Popeng - (Galeria 23 Comunicação Visual e Gráfica Ltda), inscrita no CNPJ sob o nº 51.257.431/0001-79;

LOTE II (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

Item 010 - Banner com impressão digital. Quantidade: 50/Peça - ao preço unitário de R\$ 57,00 totalizando R\$ 2.850,00;

Item 011 - Porta Banner/Tripé. Quantidade: 50/Peça - ao preço unitário de R\$ 143,00 totalizando R\$ 10.000,00;

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil

Processo SGP-e: DC 535/2024.

Cod. Mat.: 1003279

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0231/2024 - C

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0231/2024.

Objeto: Aquisição de materiais gráficos, artigos de vestuários, produtos criativos e material de apoio para Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Vigência: 24/junho/2024 a 24/junho/2025.

Unidade Gerenciadora: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUNPDEC, CNPJ: 04.426.883/0001-57.

Empresa: Elfort Importação e Distribuição de Produtos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.213.849/0001-18;

LOTE III

Item 012 - Colete personalizado. Quantidade: 10.500/Peça - ao preço unitário de R\$ 100,02 totalizando R\$ 1.050.210,00;

Item 013 - Boton para campanhas personalizado. Quantidade: 11.250/Peça - ao preço unitário de R\$ 3,51 totalizando R\$ 39.487,50;

Item 014 - Copo personalizado. Quantidade: 11.250/Peça - ao preço unitário de R\$ 3,99 totalizando R\$ 44.887,50;

Item 015 - Mascote pelúcia da Defesa Civil. Quantidade: 2.250/Peça - ao preço unitário de R\$ 61,90 totalizando R\$ 139.275,00;

Item 016 - Mascote de pelúcia Miniatura personalizado chaveiro cachorro de pelúcia (Mascote Defesa Civil). Quantidade: 78.750/Peça - ao preço unitário de R\$ 21,55 totalizando R\$ 1.697.062,50;

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil

Processo SGP-e: DC 535/2024.

Cod. Mat.: 1003281

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0231/2024 - D

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0231/2024.

Objeto: Aquisição de materiais gráficos, artigos de vestuários, produtos criativos e material de apoio para Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Vigência: 24/junho/2024 a 24/junho/2025.

Unidade Gerenciadora: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUNPDEC, CNPJ: 04.426.883/0001-57.

Empresa: Ynov Distribuição de Produtos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 38.903.127/0001-93;

LOTE IV (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item 017 - Colete personalizado. Quantidade: 3.500/Peça - ao preço unitário de R\$ 135,00 totalizando R\$ 472.500,00;

Item 018 - Boton para campanhas personalizado. Quantidade: 3.750/Peça - ao preço unitário de R\$ 4,04 totalizando R\$ 15.150,00;

Item 019 - Copo personalizado. Quantidade: 3.750/Peça - ao preço unitário de R\$ 4,20 totalizando R\$ 15.750,00;

Item 020 - Mascote pelúcia da Defesa Civil. Quantidade: 750/Peça - ao preço unitário de R\$ 61,90 totalizando R\$ 46.452,00;

Item 021 - Mascote de pelúcia Miniatura personalizado chaveiro cachorro de pelúcia (Mascote Defesa Civil). Quantidade: 26.250/Peça - ao preço unitário de R\$ 21,72 totalizando R\$ 570.150,00;

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil

Processo SGP-e: DC 535/2024.

Cod. Mat.: 1003282

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0231/2024 - E****Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 0231/2024.**Objeto:** Aquisição de materiais gráficos, artigos de vestuários, produtos criativos e material de apoio para Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.**Vigência:** 24/junho/2024 a 24/junho/2025.**Unidade Gerenciadora:** FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUNPDEC, CNPJ: 04.426.883/0001-57.Empresa: **Criar e Animar Industria e Comercio Ltda Me**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.344.239/0001-41;**LOTE V****Item 022** - Fantasia (mascote de vestir) confecção de boneco fantasia (cachorro de guarda). Quantidade: 16/Conjunto - ao preço unitário de R\$ 5.300,00 totalizando R\$ 84.800,00;**LOTE VI (EXCLUSIVO ME/EPP)****Item 023** - Fantasia (mascote de vestir) confecção de boneco fantasia (cachorro de guarda). Quantidade: 5/Conjunto - ao preço unitário de R\$ 5.300,00 totalizando R\$ 26.500,00;**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil

Processo SGP-e: DC 535/2024.

Cod. Mat.: 1003283

**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – DC
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0051/2024 – menor preço por Preço Global. Objeto: Contratação de serviços de previsão do tempo de longo (climática) ao curtíssimo prazo (nowcasting) junto à Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil no Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos (CIGERD) (grupo-classe 02-06). Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 27/06/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 12/07/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 12/07/2024. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 12/07/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@defesacivil.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Ivo Silveira, nº 2320, CEP 88085-001, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: DC 00000591/2024. GGG: 2024AS006157.

E-Sfinge: 67C6164C4B783309BA9623731DBC3B774442D122

Cod. Mat.: 1003400

**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - DC
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Defesa Civil - DC comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0042/2024. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição, conforme demanda, visando o Registro de Preços, de Reservatório de Água de 5, 10, 15 e 20 mil litros, para atendimento das demandas de Assistência Humanitária da Secretaria Estado Proteção e Defesa Civil. Lote(s): I, II - SUL TANQUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.018.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.018.000,00. Processo: DC 00001140/2024.

Cod. Mat.: 1003634

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
PRORROGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 163/2024/PMSC.** Objeto: Contratação de PENTEST e TESTE PHISHING para a Polícia Militar de Santa Catarina.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 30, de 17 de fevereiro de 2023. Início da entrega das propostas: do dia 22/06/2024 até o dia 04/07/2024 às 13h30.

Abertura da sessão: a partir das 13h:35 do dia 04/07/2024, pela plataforma Cotações – WEBLIC, site (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login>).O Aviso da Dispensa de Licitação em Razão do Valor e seus anexos estão disponíveis no site (<https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/>); (https://pnpc.gov.br/app/editais?=&status=recebendo_proposta&pagina=1) e Instagram @pmssc.compras. Informações sobre o processo serão prestadas através do chat do site cotações, e-mail dalfdilic@pmssc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, 1064, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00025675/2024.

Cod. Mat.: 1003542

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0111/2024 - menor preço por Item. Objeto: Topômetro e hipômetro para unidades de Polícia Militar Montada da PMSC. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas

do dia 27/06/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 09/07/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 09/07/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 09/07/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00019118/2024. GGG: 2024AS004591.

E-Sfinge: D244FC411FE10F44988840B3486A167BF9FE8C8B

Cod. Mat.: 1003507

POLÍCIA CIVIL**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

A Polícia Civil/Fundo de Melhoria da Polícia Civil torna pública a **ADESÃO** Ata de Registro de Preços - ARP nº 143/2023, oriunda do Pregão Eletrônico - PE nº 147/2023, da Polícia Militar de Minas Gerais, deflagrado para selecionar proposta objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de Computadores. **Dispositivo Legal:** Art. 15 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 103, do Decreto Estadual nº 2.617/2009 e Instrução Normativa nº 017/SEA/2020. **Dotação Orcamentária:** Unidade Gestora: 16084 – Fundo de Melhoria da Polícia Civil; Fonte Fonte 2.501.269.000, 2.749.234.212, 2.749.234.142, 2.749.234.160, 2.749.234.139, 2.749.234.128, 2.749.234.195; Subação 6499 e 13098; Natureza de Despesa: 44.90.52.35. **Valor da Adesão:** R\$ 1.841.954,58. **Data de Assinatura:** 25/06/2024. **Processo SGP-e PCSC nº 39083/2024.**

Cod. Mat.: 1003663

POLÍCIA CIVIL - PC**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0056/2024 - menor preço por Item.

Objeto: Aquisição de testes psicológicos, para serem utilizados no processo de Avaliação Psicológica nas DPCAMIs e DPCOs em que hajam psicólogos policiais lotados e de livros infantis, a serem utilizados nas oficinas de prevenção à violência sexual contra crianças do projeto PROTEJA UMA CRIANÇA.**Início da entrega de propostas:** às 08:00 horas do dia 27/06/2024.**Fim da entrega de propostas:** às 13:30 horas do dia 09/07/2024.**Abertura da sessão:** a partir das 13:30 horas do dia 09/07/2024.**Início da disputa:** a partir das 14:00 horas do dia 09/07/2024.O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@pc.sc.gov.br, em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 00010340/2024. GGG: 2024AS004080. E-Sfinge: EE5C631B012E7B1EE070DCF09093FC257D501335

Cod. Mat.: 1003704

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM/SC - FUNDO DE
MELHORIA****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICAÇÃO**

Origem: Pregão Eletrônico 0058/2023.

Objeto: Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual de Combate a Incêndio Estrutural para o CBMSC.

Vigência: 17/Abril/2024 a 17/Abril/2025.

Unidade Gerenciadora: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM/SC - FUNDO DE MELHORIA. CNPJ: 14.186.135/0001-06.

Empresa: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38064085000144. Item 5 - Balaclava Anti-chamas Quantidade: 1200.0 / Peça. Marca: PGI - ao preço de R\$ 445,00 UN. Item 6 - Balaclava Anti-chamas Quantidade: 400.0 / Peça. Marca: PGI - ao preço de R\$ 445,00 UN. JGB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90278565000128. **Itens 3 e 4 – FRUSTRADOS.** Item 7 - Luva de segurança De combate a incêndio Quantidade: 1200.0 / Peça. Marca: Própria - ao preço de R\$ 415,00 UN. Item 8 - Luva de segurança De combate a incêndio Quantidade: 400.0 / Peça. Marca: Própria - ao preço de R\$ 415,00 UN. SOSSUL RESGATE COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03928511000166. Item 1 - Capacete de proteção De fibra, tipo bombeiro Quantidade: 1200.0 / Peça. Marca: M.S.A - ao preço de R\$ 2.430,00 UN. Item 2 - Capacete de proteção De fibra, tipo bombeiro Quantidade: 400.0 / Peça. Marca: M.S.A - ao preço de R\$ 2.430,00 UN. Item 9 - Componentes e acessórios de segurança e proteção individual Botas de epi biqueira de fibra de carbono Quantidade: 1200.0 / Peça. Marca: GUARTELA - ao preço de R\$ 819,00 UN. Item 10 - Componentes e acessórios de segurança e proteção individual Botas de epi biqueira de fibra de carbono Quantidade: 400.0 / Peça. Marca: GUARTELA - ao preço de R\$ 819,00 UN.Pela contratante: Fabiano Bastos das Neves- COMANDANTE GERAL. **Processo SGP-e: CBMSC 00015370/2023.**

Cod. Mat.: 1003344

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM/SC - FUNDO DE
MELHORIA****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Origem: Pregão Eletrônico 0001/2024.

Objeto: Registro de Preços de Auto Bomba Tanque e Resgate (ABTR) para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

Vigência: 27/Junho/2024 a 27/Junho/2025.

Unidade Gerenciadora: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM/SC - FUNDO DE MELHORIA.

CNPJ: 14.186.135/0001-06.

Empresa: RF COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78824224000105. Item 1 - Veiculo especial Viatura de combate a incêndio abtr auto bomba tanque resgate Quantidade: 30.0 / Peça. Marca: VW - ao preço de R\$ 1.330.000,00 UN.

Pela contratante: FABIANO BASTOS DAS NEVES.

Processo SGP-e: CBMSC 00031560/2023.

Cod. Mat.: 1003339

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0039/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de preços, objetivando futura e eventual aquisição de insumos para utilização nas atividades periciais das Unidades de Medicina Legal da Polícia Científica de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 27/06/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 09/07/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 09/07/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 09/07/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.policiacientifica.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@policiacientifica.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, Andar 2, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCI 00002862/2024. GGG: 2024AS005298. E-Sfinge: 2F8061C566DA3DD4C0AB56A677C593CFE06F28F8

Cod. Mat.: 1003510

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IL 013/2024**

OBJETO: Contratação de fornecedor de cessão de uso de 01 espaço ativado (estande) para a participação de SETUR, para promover o destino Santa Catarina, na feira ExpoCatólica, a ser realizada na cidade de São Paulo (SP), de 04 a 07 de julho de 2024. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, Inciso I da LEI Nº 14.133. RESULTADO: PROMOCAT - MARKETING DE SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES LTDA, CNPJ 05.414.241/0001-09, no valor total de R\$ 235.243,13 (Duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e treze centavos).

Email: licitacao@setur.sc.gov.br

(SGPE): SETUR 309/2024

(GGG): 2024AS008249

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Cod. Mat.: 1003659

AUTARQUIAS ESTADUAIS

1. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE. A DELEGADA REGIONAL DE POLÍCIA E AUTORIDADE DE TRÂNSITO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO - CIRETRAN DE LAGES, LUCIANA RODERMEL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 23 da resolução 723/2018 do CONTRAN, Faz saber a RODRIGO PEREIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02813513127/SC, que o recurso apresentado ao CETRAN, referente ao Processo Administrativo nº 144/2019, foi indeferido, mantendo-se a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo período de 12 (doze) meses e de frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico, por infringência do art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro; VIVALDIR ARAUJO DE FREITAS JUNIOR, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01370102469/SC, que o recurso apresentado ao CETRAN, referente ao Processo Administrativo nº 147/2018, foi indeferido, mantendo-se a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo período de 12 (doze) meses e de frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico, por infringência do art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro. Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO a efetuar a entrega da sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 48h (quarenta e oito horas), contados desta publicação, neste órgão, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, Bairro Centro – Lages/SC, ou no órgão de trânsito mais próximo, para o início do cumprimento da penalidade. Para dar ciência ao motorista infrator é expedido o presente edital a ser publicado no diário oficial do Estado de Santa Catarina. Registre-se e Publique-se. Lages, 25 de junho de 2024. Luciana Rodermel. Delegada Regional de Policia. Autoridade de Trânsito.

Cod. Mat.: 1003415

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2869/2024 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CASSIO AUGUSTO BRANCO, portador(a) da CNH nº 05013848555, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21832/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THARLES MAGNO LIMA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05794546753, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18572/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO ADERBAL COSTA DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01972040145, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19556/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01793864962, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21457/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARLEIA FURTADO CARNEIRO FREITAS DE LIZ, portador(a) da CNH nº 05775601508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21462/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DARCI ALVES PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03709446604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21464/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 25 de junho de 2024. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1003416

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2926/2024 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EUCLIDES MUNIZ DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03253008660, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6130/2024; LEANDRO FRANCISCO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04558901327, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8718/2024; SAARA DE JESUS EMERICH, portador(a) da CNH nº 01817491733, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6789/2024; LEANDRO FRANCISCO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04558901327, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8717/2024; ROMI MANOEL PEREIRA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03894257593, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8844/2024; REMI ANTONIO DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 03820130619, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4481/2024; ARMANDO LAVORATTI EINSFELD, portador(a) da CNH nº 01383452288, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4443/2024; FELIPE VARELA DE MORAES, portador(a) da CNH nº 06144158806, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5313/2024; RODINEI MATOS, portador(a) da CNH nº 06861970486, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4506/2024; MARCOS ROBERTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01755078614, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4493/2024; PABLO BUNN DE LIZ, portador(a) da CNH nº 03900196203, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4568/2024; IVONE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06203454171, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4500/2024; PATRICK THEIS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02410824633, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4449/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido,

ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 25 de junho de 2024. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES
Cod. Mat.: 1003417

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 2970/2024 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LARA REICH NETO, portador(a) da CNH nº 06709787218, processo administrativo nº 263653/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 25 de junho de 2024. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1003418

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TDL nº 011/2024. **SGP-e:** IMETRO/231/2024 **Objeto:** Aparelho celular. **Fornecedor:** FAGA DISTRIBUICAO LTDA **CNPJ:** 34.674.082/0001-71. **Justificativa:** Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 **Valor total:** R\$ 4.999,00.
Cod. Mat.: 1003597

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TDL nº 025/2024. **SGP-e:** IMETRO/508/2024 **Objeto:** Materiais de expediente. **Fornecedor:** AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO INFORMATICA E PAPELARIA LTDA. **CNPJ:** 00.147.109/0001-56. **Justificativa:** Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 **Valor total:** R\$ 6.328,46.
Cod. Mat.: 1003432

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO (Dispensa de Licitação nº 12/2024)

A Junta Comercial do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 12/2024.

EMPRESA: MAOS A OBRA REPAROS & REFORMAS LTDA, CNPJ nº 09.231.297/0001-70.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de reparo em rede de esgoto e rede pluvial e caixas de passagem com instalação de bomba de 1VC, além da ligação na rede no edifício sede da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina situado na Avenida Rio Branco, nº 387 - Centro - Florianópolis-SC.

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 29.915,00 (vinte e nove mil, novecentos e quinze reais).

PROCESSO SGP-e: JUCESC nº 100/2024.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Cod. Mat.: 1003588

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 684/2024. **Objeto:** Pagamento da inscrição do acadêmico Rafael Beck do PPGCEM para participação no 7º BCCM, de 14 a 17/07/2024, em Brasília/DF. Valor: R\$ 550,00 **Fornecedor:** FINATEC-FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS **Fundamentação:** Art. 74, *caput* da Lei 14.133/21 **SGPE UDESC nº** 20454/2024. **Joinville, 25 de junho de 2024. Antonio Heronaldo de Sousa – Diretor Geral da UDESC Joinville**

Cod. Mat.: 1003453

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 683/2024. **Objeto:** Pagamento da inscrição do acadêmico Elton José Sehnem do PPGCEM para participação no 7º BCCM, de 14 a 17/07/2024, em Brasília/DF. Valor: R\$ 550,00 **Fornecedor:** FINATEC-FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS **Fundamentação:** Art. 74, *caput* da Lei 14.133/21 **SGPE UDESC nº** 19599/2024. **Joinville, 25 de junho de 2024. Antonio Heronaldo de Sousa – Diretor Geral da UDESC Joinville**

Cod. Mat.: 1003505

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 685/2024. **Objeto:** Pagamento da inscrição do acadêmico Márcio Briesemeister do PPGCEM para participação no 7º BCCM, de 14 a 17/07/2024, em Brasília/DF. Valor: R\$ 550,00 **Fornecedor:** FINATEC-FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS **Fundamentação:** Art. 74, *caput* da Lei 14.133/21 **SGPE UDESC nº** 20262/2024. **Joinville, 25 de junho de 2024. Antonio Heronaldo de Sousa – Diretor Geral da UDESC Joinville**

Cod. Mat.: 1003483

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0127/2024. **Objeto:** Pagamento de pró-labore por consultoria de 60 horas entre os dias 04/07 e 30/08/2024 na área de "Produção de materiais visuais impressos e para as redes sociais e o espaço da internet como ferramenta de divulgação científica". **FAED.** Item(ns): 1 - Lorena Galery Batista, Valor Adjudicado: R\$ 4.800,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.800,00. Processo: UDESC 00025762/2024.

Cod. Mat.: 1003419

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0392/2024. **Objeto:** Pagamento de pró-labore para ministrar curso de 27 horas no mês de julho de 2024 (no dia 10 com carga horária de 6h e nos dias 11, 16, 17, 18, 23, 24 e 25 com 3h em cada encontro), com a temática "Psicodinâmica na clínica – módulo 3: Postura e conduta profissional de aspectos subjetivos na prática clínica e desenvolvimento da integralidade do sujeito" a ser desenvolvido no Programa de Saúde do Trabalhador, em encontros presenciais. Item(ns): 1 - CARLA RIBEIRO, Valor Adjudicado: R\$ 4.050,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.050,00. Processo: UDESC 00026108/2024.

Cod. Mat.: 1003377

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0285/2024. **Objeto:** Contratação de empresa no campo da iluminação e sonorização cênica para realização do evento acadêmico realizado e sediado nas universidades parceiras UFSC e UDESC, Seminário Internacional Fazendo Gênero 13, que terá uma grande Mostra cultural e artística com mais de 30 apresentações cênicas previstas em ambos campi no período de 29 de julho a 2 de agosto de 2024. Item(ns): 1 - Iscarlat Honrrara Elin Lemes, Valor Adjudicado: R\$ 5.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.000,00. Processo: UDESC 00021851/2024

Cod. Mat.: 1003336

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Reitoria comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0063/2024. **Objeto:** Aquisição de 01 (uma) impressora multifuncional monocromática laser para a Coordenadoria de Vestibulares e Concursos Covest/Udesc. Item(ns): 1 - VLXCOMP COMÉRCIO ELETRO-ELETRÔNICO E EPI LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 5.254,90. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.254,90. Processo: UDESC 00019540/2024.

Cod. Mat.: 1003711

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 014/2024 **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE FLOCODECATADORES E FILTROS METÁLICOS PRESSURIZADOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA - SRO E SRS. Abertura das Propostas dia 09/07/2024 às 9h e Sessão de Disputa dia 09/07/2024 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações@casan.com.br. Diretoria Administrativa. D8D12B861C193EE0AB1E-4C62DA26522B6675FD96

Cod. Mat.: 1003629

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 076/2024 Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PRÉ-TRATAMENTO AUXILIAR - SES CURITIBANOS. Abertura das Propostas prorrogado dia 28/08/2024 às 9h e Sessão de Disputa dia 28/08/2024 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa.

Cod. Mat.: 1003639

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 011/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E PRÉ-OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SISTEMAS DE TRATAMENTO DOS EFLUENTES GERADOS NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETAS), PARA O MUNICÍPIO DE MARAVILHA- SC. Abertura das Propostas dia 28/08/2024 às 9h e Sessão de Disputa dia 28/08/2024 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 384391FDE886DBA92BEBA58790CE6CA4BE2C3C13

Cod. Mat.: 1003644

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 080/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DO PRODUTO QUÍMICO DE ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO + FLUOSSILICATO DE SÓDIO. Abertura das Propostas dia 09/07/2024 às 9h e Sessão de Disputa dia 09/07/2024 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 2F017BFA6076EA8BD27DE48A17D405F60F0DA586

Cod. Mat.: 1003580

EDITAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC, situada a rodovia Br 101, km 205, Barreiros, São José/SC, torna público a abertura de procedimento de licitação para a permissão de uso do Box nº 704, exclusivo para produtor rural do Estado de Santa Catarina, com área de 75,00m², na unidade de São José. Tendo por critério de julgamento a maior oferta de preço, a ser realizada em sessão pública às 10h00 horas da manhã do dia 13 de agosto de 2024, para permissão do serviço de abastecimento na ocupação do espaço referido mediante remuneração pelo uso, motivos do objeto desta licitação (vide edital). Maiores informações através do site institucional a seguir <https://www.ceasa.sc.gov.br/index.php/licitacoes/2024-1>, pelo telefone (48) 3378-1708 (comissão de licitações), ou pelo e-mail: licitacao@ceasa.sc.gov.br. São José, 26 de junho de 2024. Emerson Martins, Diretor Presidente Interino. SGPE CEASASC nº 58/2024.

Cod. Mat.: 1003343

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 24/00429 – Objeto: Aquisição de Religadores Monofásicos. **Data de abertura das propostas:** 13h de 05/07/24. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Código de registro TCE: 6F8E6AF5622B72C6C98DBF138ACE2F2DA2DCDB10

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico – PE nº 24/00479. Objeto: Aquisição de postes monotubulares para a obra da Linha de Distribuição 69 kV Santa Cecília – ABB WOOD BRAZIL. **Limite do acolhimento de propostas:** até 9h de 08/07/2024. **Sessão de lances:** www.licitacoes-e.com.br. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Código de Registro TCE/SC – IN 028/2021: 16F0D99B398D26E6E0C354E32D81098711E8ACCB

Cod. Mat.: 1003631

EPAGRI

Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0047/2024. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Aquisições de equipamentos para as unidades da Epagri – Araranguá e Tubarão/SC. **Vencedor: JB Cardoso Serviço de Transporte Ltda.** Lote: 01 R\$ 20.500,00; **E. Theodorovicz e Cia Ltda.** Lote: 02 R\$ 19.400,00; **Dimorvan Davi Menegusso Ltda** Lote: 03 R\$ 37.000,00 - **SGP-e nº 11064/2024 GGG 2024AS006313.** Florianópolis, 25 de junho de 2024. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1003624

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPAR. Chamamento Público nº 02/2024 – PMI AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS. A Comissão de Avaliação do Procedimento de Manifestação de Interesse do Centro de Eventos Luiz Henrique da Silveira (CAPMI/CELHS) torna público o resultado da análise dos documentos recebidos pelo cadastro previsto no Chamamento Público nº 02/2024, restando OS SEGUINTE CADASTRADOS ABAIXO AUTORIZADOS para realização dos estudos: (i) Grupo: VALLYA ADVISORS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.498.811/0001-83; SPIN SOLUCOES PUBLICAS

INTELIGENTES CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.117.411/0001-80; e RODRIGUES, ANTUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.149.855/0001-29; e (ii) PLANTAR IDEIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.288.600/0001-90; A ata da Sessão de Análise dos Cadastros está disponível no Processo SGPe SCPAR nº 246/2024 e em www.ppi.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1003378

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2024. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1048109

A SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., comunica que em razão da necessidade de alterações no Edital / Termo de Referência, que tem por objeto, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA, PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A, devendo ser executado de acordo com as condicionantes estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I do presente Edital, determina a **suspensão SINE DIE** da entrega das propostas e abertura da sessão da referida licitação. São Francisco do Sul – SC, 25/06/2024. Priscilla Picasky da Costa – Pregoeira da SCPAR-PSFS - **SGPE: PSFS 0812/2024 REGISTRO TCE: EF6568B56FC1E50E088EA7FF3D535486F5473880**

Cod. Mat.: 1003296

Inexigibilidade de Licitação nº 0028/2024**Homologação - 24/06/2024.**

SCPAr Porto de São Francisco do Sul S.A., em conformidade com disposto no artigo 30, inciso II "f" da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho 2016, c/c o artigo 116, inciso II, alínea "f", do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, torna público a **DISPENSA por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em referência, objetivando a CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL NO XI CONGRESSO ESTADUAL DA COMISSÃO DE DIREITO PORTUÁRIO E MARÍTIMO E IX WORKSHOP TEMAS ATUAIS DE DIREITO ADMINISTRATIVO. Contratada: **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SANTA CATARINA**. São Francisco do Sul – SC, 25 de junho de 2024. Cleverton Elias Vieira – Diretor Presidente e Lindomar de Souza Dutra -Diretor de Administração e Finanças. SGPe: PSFS - 1619/2024.

Cod. Mat.: 1003302

CONTRATOS E ADITIVOS**SECRETARIAS DE ESTADO****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

AF nº 001/2024 – 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda. Origem: PE 007/2024 – Processo: SEA 7455/2024.

Objetos: Item I – Condicionador de ar – capacidade 30.000 BTUS, quente/frio – Marca: TLC; Item II – Condicionador de ar Split – capacidade 18.000 BTUS, quente/frio – Marca: TLC; Item III – Condicionador de ar Split – capacidade 24.000 BTUS, quente/frio – Marca: TLC.

Contratante: Fundo Patrimonial.**Contratada:** 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda.**Quantidade:** Item I: 2 (duas) peças; Item II: 1 (uma) peças; Item III: 3 (três) peças.

Valor Unitário: Item I: R\$ 4.508,90 (quatro mil quinhentos e oito reais e noventa centavos); Item II: R\$ 2.964,31 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos); Item III: R\$ 3.688,32 (três mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). **Valor da Compra:** Item I: R\$ 9.017,80 (nove mil dezessete reais e oitenta centavos); Item II: R\$ 2.964,31 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos); Item III: R\$ 11.064,96 (catorze mil cento e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Valor total da aquisição: R\$ 23.047,07 (vinte e três mil quarenta e sete reais e sete centavos);**Dotação Orçamentária:** Item Orçamentário: 44.90.52.12

– Ações: 012753 – Fontes: 1.756.298.000

Assinatura: 24/06/2024**Pela Contratante:** Maria Terezinha Debatin.**Pela Contratada:** Antônio Clemlilton do Nascimento Silva.

Cod. Mat.: 1003295

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**AF nº 001/2024 – BT Comércio Inteligente Ltda.****Origem: PE 007/2024 – Processo: SEA 7464/2024.****Objetos:** Item I – Condicionador de ar – capacidade 12000 BTUS, quente/frio – Marca: Ventisol/Agratto/LIV.**Contratante:** Fundo Patrimonial.**Contratada:** BT Comércio Inteligente Ltda.**Quantidade:** Item I: 4 (quatro) peças.**Valor Unitário:** Item I: R\$ 1.967,42 (um mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos).**Valor da Compra:** R\$ 7.869,68 (sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos);**Valor total da aquisição:** R\$ 7.869,68 (sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos);**Dotação Orçamentária:** Item Orçamentário: 44.90.52.12

– Ações: 012753 – Fontes: 1.756.298.000

Assinatura: 24/06/2024**Pela Contratante:** Maria Terezinha Debatin.**Pela Contratada:** Júlio Cesar Garcia Martins.

Cod. Mat.: 1003290

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**AF nº 001/2024 – Ventisol da Amazonia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda.****Origem: PE 007/2024 – Processo: SEA 7459/2024.****Objetos:** Item I – Condicionador de ar Split – capacidade 18000 BTUS, quente/frio – Marca: Agratto/Split Inverter; Item II – Condicionador de ar – capacidade 12000 BTUS, quente/frio – Marca: Agratto/Split Inverter.**Contratante:** Fundo Patrimonial.**Contratada:** Ventisol da Amazonia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda.**Quantidade:** Item I: 5 (cinco) peças; Item II: 12 (doze) peças.**Valor Unitário:** Item I: R\$ 2.821,51 (dois mil oitocentos e vinte um reais e cinquenta e um centavos); Item II: R\$ 1.778,82 (um mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).**Valor da Compra:** Item I: R\$ 14.107,55 (catorze mil cento e sete reais e cinquenta e cinco centavos); Item II: R\$ 21.345,84 (vinte e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).**Valor total da aquisição:** R\$ 35.453,39 (trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos);**Dotação Orçamentária:** Item Orçamentário: 44.90.52.12

– Ações: 012753 – Fontes: 1.756.298.000

Assinatura: 24/06/2024**Pela Contratante:** Maria Terezinha Debatin.**Pela Contratada:** Júlio César Garcia Martins.

Cod. Mat.: 1003292

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 007/2024 AO CONTRATO Nº 043/2024/SEA.**Contratante:** Secretaria de Estado da Administração.**Aderente:** FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA.**Objeto:** contratação de empresa especializada no gerenciamento do fornecimento de aditivos, combustíveis e óleos lubrificantes, com o uso de cartão magnético, para os veículos automotores e equipamentos, dos órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo do Estado de Santa Catarina. Valor estimado: R\$5.659,07 (cinco mil seiscentos e cinquenta nove reais e sete centavos).**ENA 00000204/2024 GGG: 2024SO005733.**

Cod. Mat.: 1003421

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC**Origem:** Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 119/SAP/2023**Objeto:** Aquisição de materiais visando à manutenção e regularização dos sistemas preventivos das unidades prisionais e socioeducativas do Estado.**Contratada: STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIRELI EPP**

2024AF000001 - GGG: 2024AS007852

Item 001 – Quant. 200 – Valor R\$ 212,00

Valor Total Contratado: R\$ 42.400,00

Assinatura: 19 de junho de 2024

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890/ Item 33.90.30.28 / Fonte 1.760.219.025

Pela Contratante: Antônio José Linhares

Pela Contratada: Júlio Cesar Guerreiro

SAP 63045/2024

Cod. Mat.: 1003414

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC**Origem:** Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0122/2023 - SAP**Objeto:** Aquisição de Insumos e Instrumentos de enfermagem e odontologia **Contratada: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA**

2024AF000001 - GGG: 2024AS007793

Item 01 – Quant. 320 – Valor R\$ 21,25

Item 02 – Quant. 350 – Valor R\$ 106,96

Item 03 – Quant. 350 – Valor R\$ 106,96

Item 04 – Quant. 250 – Valor R\$ 39,52

Valor Total Contratado: R\$ 91.520,00

Assinatura: 19 de junho de 2024

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 33.90.30.36; 33.90.30.10/ Fonte 1.753.111.037
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pela Contratada: Vitória Berti
SAP 62270/2024

Cod. Mat.: 1003712

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO 129/2024 – CON-
CORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 173/2023 – SED 00088932/2022
– SIGEF 2024AS007842

Contratada: F SIGMA CONSTRUTORA EIRELI - EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da EEB PIO XII, localizada em ENTRE RIOS, da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 173/2023 e seus anexos e da proposta julgada vencedora da Concorrência, como se transcritos estivessem. Valor do Contrato: R\$ 2.870.000,00. SUBAÇÃO: 368/11490. ITEM ORÇAMENTÁRIO: 449051. FONTE: 1.500.100.000. Vigência: será de 450 dias, contados a partir de sua assinatura. Assinado em 24/06/2024 Aristides Cimadon pela SED e Filipe Nath Fuscarini pela Empresa.

Cod. Mat.: 1003411

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2022 – CC
172/2021 - SIE 00016155/2024 - SIGEF 2024AS007085
CONTRATADA: AZ CONSTRUÇÕES LTDA. EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº88/2022 – com o acréscimo de 180 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 180 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 04/06/2024 com término em 30/11/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 05/09/2024 com término em 03/03/2025. Assinado em 24/06/2024. Aristides Cimadon pela SED e Humberto Ribeiro de Queiroz Junior pela Empresa.

Cod. Mat.: 1003498

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2022 - TP
454/2022 - SIE 00017665/2024 - SIGEF 2024AS007729
CONTRATADA: AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 235/2023 – CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA – com o acréscimo de 150 dias para execução dos serviços e 150 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 27/06/2024 e término em 23/11/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 28/09/2024 e término em 24/02/2025. Assinado em 24/06/2024. Aristides Cimadon pela SED e Maiara Carine Schneider, pela Empresa.

Cod. Mat.: 1003480

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COMPRA DIRETA: NOTA DE EM-
PENHO 2024NE000740 SEF/JULIANA CONCEIÇÃO DE JESUS.
Oriundo Dispensa de Licitação Razão Valor. (PROCESSO SEF 7701/2024) **PARTES:** Secretaria de Estado da Fazenda, como contratante, e a empresa JULIANA CONCEIÇÃO DE JESUS, como contratada. OBJETO: Aquisição de painéis LED de embutir para atender as necessidades do Gabinete do Secretário. **Valor:** R\$ 720,00. Fonte: 1.500.100.000 Subação: 6237 ND: 33.90.30. **Amparo Legal:** inciso II, art. 75, Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 8º, Decreto Estadual 030 de 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURA:** 25/06/2024. Assina: Itamar Bezerra de Mello, pelo contratante.

Cod. Mat.: 1003385

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 245/2022.

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.313/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** LZK Construtora LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência contratual em 60 (sessenta) dias e novos Serviços e Preços, adequação do Quadro dos Quantitativos e no Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 25/06/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Fernando Lazarek, pela Contratada. **GGG: 2024AS008131.**

Cod. Mat.: 1003401

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 050/2022.

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.143/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** LCM Construção e Comércio S/A. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 1.018.599,50 (um milhão, dezoito mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, I, "b", da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 25/06/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e a Sra. Claudia Campos Batista, pela Contratada. **GGG: 2024AS008079.**

Cod. Mat.: 1003396

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO TP 030/2022.

DÉCIMO Termo Aditivo ao Contrato **CT.128/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** W&L Engenharia EIRELI. **Objeto:** Prorrogação de prazo de execução dos serviços e da vigência contratual em 60 (sessenta) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data:** Florianópolis, 25/06/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Wagner Ubiratan Lanzieri de Azevedo Maia, pela Contratada. **GGG: 2024AS008168.**

Cod. Mat.: 1003566

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 035/2023.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.049/2023. Contratante:** SIE. **Contratada:** Engemass Engenharia e Construção Ltda. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 2.269.930,78 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta reais e setenta e oito centavos), novos Serviços e Preços, adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, I, "b", da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data:** Florianópolis 25/06/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Clewerson Cezar Masnik, pela Contratada. **GGG: 2024AS008077.**

Cod. Mat.: 1003561

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 226/2022.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.284/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Construtora Luiz Costa LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 23.154.667,22 (vinte e três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), novos Serviços e Preços, adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, I, "b", da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data:** Florianópolis, 25/06/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Breno Sávio Bezerra Freire, pela Contratada. **GGG: 2024AS008072.**

Cod. Mat.: 1003549

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO DL 104/2024

CT.051/2024. Objeto: Execução emergencial de serviços para recuperação das rodovias pertencentes Coordenadoria Planalto – CRPLA, danificadas pelas chuvas dos meses de outubro e novembro de 2023, sendo 4 pontos na SC-110, na Serra do Avencal, e 1 ponto na SC-390, em Bom Jardim da Serra. **Contratada:** Planaterra Terraplenagem e Pavimentação LTDA. **Valor:** R\$ 19.332.415,50 (dezenove milhões, trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos). **Prazo de execução:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **Vigência Contratual:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 25/06/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Gerson Borba Dias, pela Contratada. **GGG: 2024AS008258.**

Cod. Mat.: 1003509

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 001/SDC/2024. Origem
PE Nº 0292/2023.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Videpel Industria e Comercio de Artefatos de Papel Ltda. **Objeto:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e suas Coordenadorias Regionais; Preço Total: R\$ 44.735,00. Data de assinatura: 21/06/2024. Contratante: Coronel BM Fabiano de Souza e Contratada: Jucelio Parenti. Fiscal da A.F: Ailton Altino Lopes Filho. SGP-e DC 1645/2024. Aprovação GGG 2024AS8054.

Cod. Mat.: 1003403

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 699/2024**

PSES 234814/2023 – PE 101/2024. Empresa: **Sigma Aldrich Brasil Ltda.** Objeto: Materiais de Laboratório – LACEN - Valor total: R\$ 2.680,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1003484

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 637/2024**

PSES 265839/2023 – PE 47/2024. Empresa: **Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEBER - Valor total: R\$ 1.297.128,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1003474

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 641/2024**

PSES 265839/2023 – PE 47/2024. Empresa: **Sanofi Medley Farmacêutica Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEBER - Valor total: R\$ 802.192,2612. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1003475

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 635/2024**

PSES 265839/2023 – PE 47/2024. Empresa: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEBER- Valor total: R\$ 705.744,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1003472

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 761/2024**

PSES 210259/2023 – PE 28/2024. Empresa: **Procautos Hospitalar Ltda.** Objeto: Materiais de Enfermaria e cirurgia – GEBER- Valor total: R\$ 139.644,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1003389

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 748/2024**

PSES 265558/2023 – PE 16/2024. Empresa: **PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.** Objeto: Medicamentos - GEBER – GEJUD - Valor total: R\$ 43.618,50 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1003246

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 759/2024**

PSES 210259/2023 – PE 28/2023. Empresa: **Polar Fix Industria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Materiais de Enfermaria e cirurgia - GEBER/GEJUD - Valor total: R\$ 49.788,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1003256

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 768/2024**

PSES 252673/2023 – PE 67/2024. Empresa: **Jomhedica Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.** Objeto: Órteses, Próteses e Materiais Especiais - ICSC - Valor total: R\$ 100.710,00 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1003250

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 771/2024**

PSES 252673/2023 – PE 67/2024. Empresa: **Cath-Care Indústria, Importação, Exportação e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.** Objeto: Órteses, Próteses e Materiais Especiais - ICSC/HGCR - Valor total: R\$ 98.773,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1003251

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 693/2024**

PSES 160465/2023 – PE 1673/2023
Empresa: **Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ME.** Objeto: Aquisição de Materiais de enfermaria e cirurgia para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES) – HIJG/ HRSJ/HRHDS - Valor total: R\$ 4.567,66. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1003669

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 068/2024 - SES 130438/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Fundação Hospitalar de Curitibaanos
Município: Curitibaanos
Cnpj: 95.991.113/0001-02

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024.
Resumo de programação orçamentária mensal:
Alta Complexidade – R\$ 5.722,00
FAEC Estratégico – R\$ 4.464,62

Procedimentos do Programa de Valorização dos Hospitais – R\$ 266.987,07
Média complexidade ambulatorial e hospitalar - R\$ 762.334,10

Incentivo do Programa de Valorização dos Hospitais - R\$ 969.900,00
Incentivo Estadual para manutenção de Unidade Própria sob gestão de terceiros – SES – R\$ 1.495.108,00

Incentivo ao Sistema Estadual de Transplantes de SC – R\$ 1.316,10
Incentivo Redes Temáticas de Atenção à Saúde – R\$ 368.336,89
Florianópolis, 25 de junho de 2024

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1003388

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1703/2023 – Processo SES 110901/2024, referente ao Processo SES 18135/2023, Licitação 586/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde

CONTRATADA: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 05.531.725/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de aproximadamente 40,6460% do item 15, que representa R\$ 0,0604 de acréscimo por item.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 600.727,9824 para o valor atualizado de R\$ 717.866,776 (Setecentos e dezessete mil oitocentos e sessenta e seis reais e setecentos e setenta e seis milésimos de real).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 24/06/2024.

SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2024AS007631.

Cod. Mat.: 1003248

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 119/2024 – Processo SES 10985/2024 – Edital nº 284/2024, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87

CONTRATADA: Canon Medical Systems do Brasil LTDA, CNPJ nº: 46.563.938/0013-54 .
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Aquisição de 01(um) Transdutor Convexo para uso em Ultrassom da marca Toshiba, modelo TUS-X200, série 99C15X3829, patrimônio 269926, para a Unidade Maternidade Darcy Vargas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto, o valor total de R\$ 10.320,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será o período entre a data de publicação até a data de entrega e recebimento final do item.

Data da assinatura do último signatário: 24 de junho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Camila Pagni Faria pela empresa Canon Medical Systems do Brasil LTDA.

Protocolo SIGEF GGG: 2024AS008250.

Cod. Mat.: 1003500

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1188/2023 – Processo SES 101529/2024, referente ao Processo SES 102075/2023, Licitação 910/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Engemed Comércio de Implantes Ortopédicos Ltda - ME – CNPJ nº 07.426.788/0001-41.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo do item 04 para o abastecimento do Hospital Governador Celso Ramos (HGCR), que representa aproximadamente 11,11% do total licitado no pregão e acréscimo de 20% no quantitativo do item 05 para o abastecimento de Hospital Governador Celso Ramos (HGCR), que representa aproximadamente 6,66% do total licitado no pregão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 115.521,50 para o valor atualizado de R\$ 127.675,54 (Cento e vinte e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta quatro centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 25/06/2024.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2024AS007008.

Cod. Mat.: 1003467

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2024 – Processo SES 109817/2024, referente ao Processo SES 106658/2023, Licitação 1324/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Asli Comercial Ltda – CNPJ nº 01.578.276/0001-14.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo do item 01 para o abastecimento da Gerência de Bens Regulares (GEBER).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 27.272,04 para o valor atualizado de R\$ 29.105,07 (Vinte e nove mil cento e cinco reais e sete centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 21/06/2024.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2024AS007953.

Cod. Mat.: 1003590

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 239/2024 – Processo SES 34082/2024 – Edital SEA nº 114/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87

CONTRATADA: Soma/Sc Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 05.531.725.0001-20.
DO OBJETO: Aquisição de medicamentos.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto, o valor total de R\$ 77.768,82.

Data da assinatura do último signatário: 24 de Junho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo SIGEF GGG: 2024AS008302.

Cod. Mat.: 1003718

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 298/2023 – Processo SES 114287/2024, Licitação nº 662/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 41888/2023. Contratada: Partner Família Administração de Convênios Ltda. CNPJ nº 35.036.659/0001-82. Objeto: Prestação de Serviços de Fisioterapia neurofuncional pelo método Peditasuit e Fisioterapia neurofuncional pelo método Peditasuit - manutenção - intensivo, para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR), para o (a) paciente: E.O.R. - Autos: 5004194-12.2022.8.24.0076. O presente contrato deixou de surtir efeitos a partir de 01 de setembro de 2023, considerando que os atendimentos foram suspensos em agosto de 2023 em decorrência do sequestro em favor do autor conforme Ofício nº 464/2024 emitido pelo Centro Catarinense de Reabilitação (CCR) na página 14. Autorização SIGEF 2024AS008112.

Cod. Mat.: 1003382

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1512/2023 – Processo SES 115940/2024, referente ao Processo SES 110533/2023, Licitação 907/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – CNPJ nº 04.071.245/0001-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 05 para o abastecimento da Gerência de Bens Judiciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 71.516,16 para o valor atualizado de R\$ 81.866,70 (oitenta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 25/06/2024.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2024AS008133.

Cod. Mat.: 1003366

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024 – Processo SES 91850/2024, referente ao Processo SES 154132/2023, Licitação 1266/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda – CNPJ nº 10.588.595/0010-92.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 04 para abastecimento da Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 627.163,20 para o valor atualizado de R\$ 635.760,90 (seiscentos e trinta e cinco mil setecentos e sessenta reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 25/06/2024.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2024AS008149.

Cod. Mat.: 1003349

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2094/2023 – Processo SES 116599/2024, referente ao Processo SES 186101/2023, Licitação 1347/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Prati Donaduzzi & Cia Ltda – CNPJ nº 73.856.593/0001-66.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 05 para o abastecimento da Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 217.693,80 para o valor atualizado de R\$ 221.333,85 (Duzentos e vinte e um mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 25/06/2024.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2024AS008206.

Cod. Mat.: 1003705

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2023 – Processo SES 16432/2023, Licitação nº362/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 264960/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: SÃO MARCOS RADIOLOGIA LTDA., CNPJ nº 79.401.055/0001-63.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 01/07/2024 a 30/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este Termo Aditivo implicará em um valor total de R\$ 1.195.725,00 (um milhão, cento e noventa e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais), para o período da vigência..

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 25 de junho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Jamir Brito pela Secretaria de Estado da Saúde e Vera Helena de Oliveira Vendramini pela empresa SÃO MARCOS RADIOLOGIA LTDA.

Protocolo SIGEF GGG 2024AS006200.

Cod. Mat.: 1003638

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 821/2023 – Processo SES 139212/2024, referente ao Processo SES 25822/2023, Licitação 581/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Marlex OPL Indústria, Comércio e Operações Logísticas Ltda ME – CNPJ nº 34.594.057/0001-88.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo do item 04 para o abastecimento do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS), resultando num acréscimo de aproximadamente 5,87% do total licitado no pregão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 2.460.503,44 para o valor atualizado de R\$ 2.480.503,44 (Dois milhões quatrocentos e oitenta mil quinhentos e três reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 25/06/2024.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2024AS008195.

Cod. Mat.: 1003690

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 072/2024/SSP. Origem: Pregão Eletrônico nº 030/SSP/2024 **Objeto do Contrato:** Aquisição de licença do Software IBM Statistical Package for Social Sciences (SPSS), versão Satndard, vigência perpétua, tipo autorizada, conforme especificações do Termo de Referência (anexo I) do edital **Vigência:** Terá vigência da sua assinatura até o adimplemento das obrigações da Contratada, observada a vigência do crédito orçamentário, 31/12/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 15026; Natureza: 44.90.40.94 Fonte Orçamentária: 2.713.229.000; **Valor Total:** R\$ 116.994,00 (Cento e dezesseis mil, novecentos e noventa e quatro reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário:** Sr. Flávio Rogério Pereira Graff. **Contratada:** RCI – Consulting – Consultoria, Administração e Participações LTDA. **Signatário:** Sr. Bruno Campos Martins da Costa Câmara **Data de assinatura do Contrato:** 24/06/2024 **Processo SGP-e:** SSP 2112/2022. **Solicitação GGG 2024SO005663 Aprovação GGG 2024AS007862**
Cod. Mat.: 1003375

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **059/PMSC/2023.** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA. **2024AF-00008-**Contratada: JR REPARACAO E MANUTENCAO MECANICA LTDA-CNPJ: 23.904.186/0001-09. Item 06: 210 und. - valor unitário R\$ 14,95; **Valor Total da AF: R\$ 3.139,50;** Crédito orçamentário: 33.90.36.39. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 25/06/2024. Pela contratada: Alex Júnior Dias e pela contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– GGG 2024SO005908 – SGP-e PMSC 38103/2024.
Cod. Mat.: 1003502

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº **055/PMSC/2023-** Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GAS. **2024AF0002 -** Contratada: MGI MASSARANDUBA COMERCIO VAREJISTA LTDA- CNPJ:23.860.785/0001-78-Item4- Quant. 12 un. Preço unitário R\$ 375,00; **Valor Total da AF: R\$ 4.500,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.04; **Fonte: 1.500.100.000.** Assinatura: 24/06/2024. Pelo contratado: Eliane Rischbeck Todesca e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– CIG 2024SO005932 – SGP-e PMSC 38093/2024.
Cod. Mat.: 1003650

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO IMA Nº 007/2020 PE Nº 038/2020 CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE **CONTRATADO:** CYCLO-X SOLUÇÕES EM T.I. (CNPJ 08.462.919/0001-09) **OBJETO:** Este termo aditivo tem por objetivo a prorrogação de vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 007/2020 a partir de 24 de agosto de 2024 até o dia 23 de agosto de 2025. **Nº APROVAÇÃO GGG: 2024AS007755**
FLORIANÓPOLIS, 26 DE AGOSTO DE 2024
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES/PRESIDENTE
Cod. Mat.: 1003643

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Termo de distrato - Contrato nº 017/DETRAN/2020. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação e reembolso para o DETRAN/SC. Empresa: **R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA. SGP-e DETRAN 00021217/2024.**
Cod. Mat.: 1003413

**ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024/PMSC. Objeto: Aquisição de cortina de ar, POR REGISTRO DE PREÇOS. Vigência: De 12 (doze) meses contados da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Unidade Gerenciadora: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC.** CNPJ: 34.060.183/0001-52. Empresa: **VMLX ELETRONICOS EIRELI,** inscrita sob o CNPJ nº03.800.477/0001-40. Objeto: Item 01: Cortina de ar 1,20m. Valor unitário: R\$ 700,00, Valor total: R\$ 700,00 Pela contratante: Clarikennedy Nunes, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito. **Processo SGP-e: DETRAN 00042095/2024.**
Cod. Mat.: 1003456

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 43/2024/DETRAN. Origem: Dispensa de Licitação nº 0031/2024/DETRAN/GELIC. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de locação de telão de led, tela externa à sala do evento, sonorização, iluminação e operação de som e imagem para o evento de sanção do projeto de lei concernente ao Programa CNH Emprego na Pista, que realizar-se-á na sala de cinema do CIC (Centro Integrado de Cultura), dia 02 (dois) de julho do corrente ano, conforme Termo de Dispensa de Licitação nº 31/2024/DETRAN/GELIC. Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa 33.90.39.12; Fonte: 2.703.228.000. Assinatura: 25/06/2024. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: Fred Silva Magueta. **SGP-e DETRAN 00043819/2024. SIGEF 2024CT008097. Clarikennedy Nunes – Presidente.**
Cod. Mat.: 1003564

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC.
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2018.
PROCESSO SGP-e: FCC 3731/2018.**

Contratante: Fundação Catarinense de Cultura - FCC; **Contratada:** JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF: 01.092.686/0023-66. **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 253/2018, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar do término do instrumento vigente. **Data da assinatura:** 25/06/2024
Assinantes: Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva (pela Contratante) e Raphael Moreira Queiroz (pela Contratada).
GGG: 2024SO005336
**Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
Presidente da FCC**
Cod. Mat.: 1003676

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1283/2024. Referência: IL nº 0679/2024. **Partes:** UDESC e a empresa SERVITECH SERV. TEC. EREPRES. LTDA. **Valor:** R\$ 904,80 (novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). **Objeto:** AQUISIÇÃO DE JARRO DE PORCELANA COM REVESTIMENTO METÁLICO, VOLUME DE 1000 MLacompanhado DE 1KG DE ESFERAS DE ALTA ALUMINA COM DIÂMETRO DE 13MM E 1KG DE ESFERAS DE ALTA ALUMINA COM DIÂMETRO DE 25MM.PARA O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA UDESC/CCT. SGP-e 22006/2024. **Recursos:** Elemento 339030, Subação 14842, Fonte 1.500.100.000. Vigência: a contar da data de assinatura até 31/12/2024. Joinville/SC, 25 de junho de 2024.
Cod. Mat.: 1003380

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Referência: PE nº 0646/2022. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA PARA UDESC. **Contrato nº 0527/2022. Partes:** UDESC e MINISTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ: 05.913.862/0001-29. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:** Fica o presente contrato acrescido no valor de R\$ 10.799,30 (dez mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos) mensais, sendo a adição de 01 Posto de 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 vigilantes para o MESOC. O aditivo representa um percentual de 1,79% do valor atualizado do contrato e um total acumulado de 4,85%. Com esta alteração o valor mensal do contrato ficou R\$ 607.952,72 (seiscentos e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos) a partir do efetivo exercício do posto. **Assinado em: 25/06/2024.** Florianópolis, 25 de junho de 2024. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 1003412

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 0597/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução, de forma contínua, de serviços de auxiliar de serviços gerais (ASG), zelador, servente e encarregado para o CERES/UDESC. **Contrato nº 0597/UDESC/2019. Contratada:** AP Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação LTDA ME. **7º Termo Aditivo: Da vigência:** O prazo do presente contrato, cuja vigência é até dia 28 de junho de 2024, fica prorrogado, passando a vigorar até 28 de julho de 2024. **Da ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato aditado não modificadas por este instrumento. **Florianópolis, 25 de junho de 2024. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC**
Cod. Mat.: 1003553

ECONOMIAS MISTAS

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO EOC Nº 127/2024. CASAN X M&C ENGENHARIA CIVIL LTDA.** OBJETO Execução de obras civis para execução de muro, concertina e grades nas janelas e portas na Estação Elevatória de Esgoto EEE20 e execução de concertina e grades nas janelas e portas na Estação Elevatória de Esgoto EEE21 Canoinhas-SC. ORIGEM: CD nº 71/2024/SRN VALOR: R\$ 59.462,01. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 25/06/2024. Cod. Mat.: 1003656

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2024. Contratada: VALMOR RAIMUNDO MACHADO NETO ME - **CNPJ:** 14.916.422/0001-16 - **Origem:** CIASC 2131/2022 – **Objeto:** Prestação de serviço de design da experiência do usuário (User Experience Design -UX), de design de interfaces de usuário (User Interface Design -UI) e de projeto de Arquitetura da Informação (AI) . **Vigência do contrato:** **12 meses,** a partir do dia 01 de julho de 2024. **Valor Global:** R\$107.920,00. **Data:** Florianópolis, 26 de junho de 2024. **Signatário:** Vânio Rodrigues – Vice-presidente de Tecnologia do CIASC. Cod. Mat.: 1003268

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2024. Contratada: VALMOR RAIMUNDO MACHADO NETO ME - **CNPJ:** 14.916.422/0001-16 - **Origem:** CIASC 2131/2022 – **Objeto:** Prestação de serviço de design da experiência do usuário (User Experience Design -UX), de design de interfaces de usuário (User Interface Design -UI) e de projeto de Arquitetura da Informação (AI) . **Vigência do contrato:** **12 meses,** a partir do dia 01 de julho de 2024. **Valor Global:** R\$107.920,00. **Data:** Florianópolis, 26 de junho de 2024. **Signatário:** Vânio Rodrigues – Vice-presidente de Tecnologia do CIASC. Cod. Mat.: 1003269

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2024. Contratada: VALMOR RAIMUNDO MACHADO NETO ME - **CNPJ:** 14.916.422/0001-16 - **Origem:** CIASC 2131/2022 – **Objeto:** Prestação de serviço de design da experiência do usuário (User Experience Design -UX), de design de interfaces de usuário (User Interface Design -UI) e de projeto de Arquitetura da Informação (AI) . **Vigência do contrato:** **12 meses,** a partir do dia 01 de julho de 2024. **Valor Global:** R\$539.600,00. **Data:** Florianópolis, 26 de junho de 2024. **Signatário:** Vânio Rodrigues – Vice-presidente de Tecnologia do CIASC. Cod. Mat.: 1003270

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2024. Contratada: VALMOR RAIMUNDO MACHADO NETO ME - **CNPJ:** 14.916.422/0001-16 - **Origem:** CIASC 2131/2022 – **Objeto:** Prestação de serviço de design da experiência do usuário (User Experience Design -UX), de design de interfaces de usuário (User Interface Design -UI) e de projeto de Arquitetura da Informação (AI) . **Vigência do contrato:** **12 meses,** a partir do dia 01 de julho de 2024. **Valor Global:** R\$291.384,00. **Data:** Florianópolis, 26 de junho de 2024. **Signatário:** Vânio Rodrigues – Vice-presidente de Tecnologia do CIASC. Cod. Mat.: 1003271

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2024. Contratada: VALMOR RAIMUNDO MACHADO NETO ME - **CNPJ:** 14.916.422/0001-16 - **Origem:** CIASC 2131/2022 – **Objeto:** Prestação de serviço de design da experiência do usuário (User Experience Design -UX), de design de interfaces de usuário (User Interface Design -UI) e de projeto de Arquitetura da Informação (AI) . **Vigência do contrato:** **12 meses,** a partir do dia 01 de julho de 2024. **Valor Global:** R\$107.920,00. **Data:** Florianópolis, 26 de junho de 2024. **Signatário:** Vânio Rodrigues – Vice-presidente de Tecnologia do CIASC. Cod. Mat.: 1003272

EXTRATO DE CONTRATO nº 00455/24 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0034/2024 **CONTRATANTE:** Epagri - São Joaquim (GR) **CONTRATADA:** Lua Tur Turismo Ltda **CNPJ/CPF:** 04.047.851/0001-40 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 07/06/2024 a 31/12/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 56.420,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903399, 33903999, 33903303; Ação 3698, 2117, 2171, 12965, 15420; Fonte 240, 260, 266, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 07/06/2024, por Leonardo Odi Lopes, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS007319**
Cod. Mat.: 1003515

EXTRATO DE CONTRATO nº 00478/24 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0036/2024 **CONTRATANTE:** Epagri - Florianópolis (GR) **CONTRATADA:** Novax Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 52.333.210/0001-03 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 18/06/2024 a 31/12/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.498,70 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903004, 33903007, 44905235, 44905239; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 2246, 12965; Fonte 100, 122, 192, 240, 266, 640, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 18/06/2024, por Odison Jakson Probst, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS007853**
Cod. Mat.: 1003523

EXTRATO DE CONTRATO nº 00474/24 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0020/2024 **CONTRATANTE:** Epagri - São Miguel do Oeste (GR) **CONTRATADA:** Transporte Rodoviário Nova Michelin Ltda Me **CNPJ/CPF:** 12.664.445/0001-55 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 18/06/2024 a 31/12/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.000,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903999, 33903303; Ação 3698, 2117, 2171, 12965, 15420; Fonte 240, 266, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 18/06/2024, por Ademir Juarez Casanova, Repres. Legal **Deferido GGG 2024AS007808**

Cod. Mat.: 1003525

EXTRATO DE CONTRATO nº 00469/24 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 39 **CONTRATANTE:** Epagri - Canoinhas (GR) **CONTRATADA:** Roberto Tessaro e Cia Ltda **CNPJ/CPF:** 85.248.680/0001-10 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 24/06/2024 a 31/12/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.424,50 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903014, 33903016, 33903023, 33903044, 33903025; Ação 3698, 2117, 2171, 12965; Fonte 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 19/06/2024, por Roberto Antonio Tessaro, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS007699**

Cod. Mat.: 1003527

EXTRATO DE ADITIVO nº 00134/24 - TA – 01 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 118/2023 **CONTRATANTE:** Epagri - Itajaí (EE) **CONTRATADA:** Fhm Engenharia Ltda **CNPJ/CPF:** 31.392.839/0001-46 **OBJETO:** Obras e Instalações **VIGÊNCIA:** 04/09/2024 a 03/12/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 480.250,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 44905198; Ação 2206; Fonte 100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 25/06/2024, por Felipe Hack Machado, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024SO005901**

Cod. Mat.: 1003529

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ÁGUA DOCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024/PMAD PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024/PMAD LEI Nº. 14.133/21 DE 01 DE ABRIL DE 2021 O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 105/2024/PMAD, na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 26/2024/PMAD", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao Registro de Preços para Contratação, eventual e futura de empresa especializada para animação musical e sonorização para as atividades desenvolvidas pelas Secretarias do Município de Água Doce e também nos eventos, encontros, campanhas e datas comemorativas da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, o qual será processado e julgado no dia 10 de julho de 2024 às 08h15, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Limite para apresentação da proposta e documentação: 10 de julho de 2024 às 08h00. Íntegra do Edital disponível em: www.aguadoce.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Água Doce, SC, 25 de junho de 2024.

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge – TCE/SC)

90E40C41623C3E12FDC649507E06FC2D669F25DC

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1003540

ARARANGUÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 09/2024/FMS CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUN

OBJETO: Execução de serviços, com fornecimento de materiais, necessários a 2ª etapa da reforma e ampliação da Unidade de Saúde Bom Pastor, com área de 2.667,00m², localizada na rua Cel. Apolinário Pereira, 254 - Centro, Araranguá - SC. **MODALIDADE:** Concorrência; **FORMA:** Eletrônica; **TIPO:** Menor Preço por Item **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 08h15min de 12/07/2024. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Às 08h30min de 12/07/2024, **MOTIVO:** Houve Alteração no ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTARIA e no ANEXO III – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO 5.2.3.5.1 e 5.2.3.6.1. Endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Maiores Informações pelo telefone 48 3521.0910 ou 48 35210929. Base Legal: Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Araranguá - SC, 25 de junho de 2024.

Volnei Roniel Bianchin da Silva

Autoridade Competente

Cod. Mat.: 1003632

ARROIO TRINTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, conforme descrição abaixo:

MODALIDADE: Concorrência ELETRÔNICA Nº 0004/2024-CC**Tipo: Menor preço****Forma de Julgamento: Lote**

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação de empresa especializada com o devido fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, necessários para realizar a obra/manutenção/revitalização do Mirante de Aparecida, da Capela Mortuária e do Portal Turístico, localizados no município de Arroio Trinta, conforme quantitativos e especificações listadas pelo Edital, tudo de acordo com os projetos, memoriais descritivos, planilha orçamentária e demais documentos em anexos, com recursos próprios e oriundos de repasse pelo Governo Estadual a título de Emendas parlamentares impositivas do Fundo Social 437 22/23.

Regimento: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2491/2023 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2540/2024.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA: da data da liberação do Edital no sítio

<http://www.bnc.org.br> até o horário limite de início da sessão pública.

DATA DE ABERTURA: 02/08/2024**HORA DA ABERTURA: 09:00 (horário de Brasília)**

LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico <https://bnccompras.com>.

Retirada do Edital: O Edital estará disponível na íntegra nos sítios do Sistema da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico <https://bnccompras.com>. e do Município de Arroio Trinta - SC www.arroiotrinta.sc.gov.br.

Informações e esclarecimentos no endereço: Rua XV de Novembro, 26, Centro, de segunda a sexta feira, no horário normal de Expediente ou pelo fone/fax: (0xx 49) 35356000.

Arroio Trinta - SC, 25 de junho de 2024.

ALCIDIR FELCHILCHER

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1003539

BALNEÁRIO BARRA DO SUL

Município de Balneário Barra do Sul – SC

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Concorrência eletrônica nº 16/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de ações de infraestrutura urbana, pavimentação da Rua Débora Vanessa de Souza - Bairro: Centro. Conforme especificações deste Edital, Termo de Referência e demais anexos do processo administrativo 34/2024.

Forma da Concorrência: Eletrônica – Menor Preço Global.

Data/horário: 15/07/2024 às 09:00 horas (abertura) e 09:15 horas (lances), no portal www.comprasbr.com.br

Informações Complementares: O edital encontra-se à disposição dos interessados na página da Prefeitura Municipal www.balneariobarradosul.sc.gov.br.

Balneário Barra do Sul-SC, 26 de junho de 2024.

Valdemar Baraúna da Rocha

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1003315

Município de Balneário Barra do Sul – SC

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Concorrência eletrônica nº 17/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de ações de infraestrutura urbana, pavimentação da Rua Maria Rosa - Bairro: Centro. Conforme especificações deste Edital, Termo de Referência e demais anexos do processo administrativo 35/2024.

Forma da Concorrência: Eletrônica – Menor Preço Global.

Data/horário: 16/07/2024 às 09:00 horas (abertura) e 09:15 horas (lances), no portal www.comprasbr.com.br

Informações Complementares: O edital encontra-se à disposição dos interessados na página da Prefeitura Municipal www.balneariobarradosul.sc.gov.br.

Balneário Barra do Sul-SC, 26 de junho de 2024.

Valdemar Baraúna da Rocha

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1003316

BLUMENAU

MUNICÍPIO DE BLUMENAU

CONCORRÊNCIA Nº. 72/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de infraestrutura com pavimentação asfáltica e drenagem pluvial da Rua Luiz Maske, bairro Itoupavazinha, Blumenau/SC, conforme especificações constantes neste edital, sendo que os recursos para pagamento serão arcados por meio do Financiamento com o Banco do Brasil – Contrato nº 40/00039-7 - SEMOB. **Abertura dos envelopes:** 30 de julho de 2024 às 09h00. **EDITAL COMPLETO,** sem custas via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei Federal nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Municipal nº 8157 de 21 de setembro de 2015. Blumenau, 24/06/2024. **ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.** Protocolo TCE SC- 4050A0ADA494910B96E6883618F4FOCC3164C584.

Cod. Mat.: 1003005

MUNICÍPIO DE BLUMENAU

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

Objeto: Credenciamento de leiloeiros para prestação dos serviços de avaliação e alienação de bens móveis e imóveis inservíveis de propriedade do Município de Blumenau, por evento (Leilão), de acordo com os critérios e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos – SEDEAD. A partir de 26 de junho de 2023. Edital completo: sem custas site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Decreto Municipal nº 15.050/2023, Lei Federal: nº 14.133/2021. Blumenau, 25/06/2024. Anderson Rosa - Secretário Municipal de Administração.

Cod. Mat.: 1003591

MUNICÍPIO DE BLUMENAU

CONCORRÊNCIA Nº 046/2022

Objeto: Contratação empresa especializada para execução de obra de infraestrutura com pavimentação asfáltica e drenagem pluvial da Rua Tereza Fischer, Bairro: Itoupava Central, Blumenau/SC, conforme especificações constantes neste edital, sendo que os recursos para pagamento serão arcados por meio da Operação de Crédito do Banco do Brasil – Contrato de Financiamento nº 40/00039-7 - SEMOB. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 29 de julho de 2024 às 09h00 horas. Edital completo: sem custas site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Blumenau, 25/06/2024. Anderson Rosa - Secretário Municipal de Administração. Registrado no TCE/SC sob nº A85461BFA3053ED6F9A62CAD7EE8410E4ABB864D

Cod. Mat.: 1003592

MUNICÍPIO DE BLUMENAU

CONCORRÊNCIA Nº 008/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Engenharia, incluindo Obras de Artes Especiais, das Vias Projetadas nº 37, nº 47, nº 48, nº 65a, nº 90 e nº 109, descritas no Anexo II do Decreto 9.155/2010, e conforme demais anexos constantes neste edital – SEPLAN. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 31 de julho de 2024 às 09h00 horas. Edital completo: sem custas site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Blumenau, 25/06/2024. Anderson Rosa - Secretário Municipal de Administração. Registrado no TCE/SC sob nº A9FF710FB06EB43D8B99D21D6B60A9B9C36CE282

Cod. Mat.: 1003593

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

DO CONTRATO 009/2022- FAMAB

E8451EAD1FA63A58120F072237C3692A54CA73A7

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANEJO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO MORRO DO MACACO, NO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS" resultando em PRORROGAR o prazo da vigência contratual para o dia 25 de março 2024. **CONTRATADA:** Detzel consultores associados, inscrita no CNPJ sob nº 07.183.414/0001-42, com sede na av. paraná, 202 - conjunto 504, cidade Curitiba, estado de Santa Catarina. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024.

Bombinhas, 25 de junho de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMAN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1003522

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA INTERNACIONAL Nº. 113/PMC/2024 (Processo Administrativo N.º 697008) OBJETO: Contratação de empresa especializada, para o fornecimento e instalação de controladores semafóricos, para atualização tecnológica do sistema existente de controle viário, bem como a expansão da rede e implantação da Central Semafórica para o Município de Criciúma/SC. (OPERAÇÃO DE CRÉDITO: CONTRATO FONPLATA BRA-31/2021). LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: De forma remota na Plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br. DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até 18/07/2024 às 8h30min - horário de Brasília-DF. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: às 9h do dia 18/07/2024 - horário de Brasília-DF. EDITAL: Interessadas poderão obter cópia do edital em inteiro teor através de download gratuito na Plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br ou na página eletrônica do município no site: www.criciuma.sc.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico (e-mail) editais@criciuma.sc.gov.br. PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIÚMA-SC, 21 de junho de 2024. JÓRI RAMOS PEREIRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

Cod. Mat.: 1003274

DONA EMMA

MUNICÍPIO DE DONA EMMA – SC
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 49/2024
O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão visando a Contratação de empresa especializada para execução da pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária de 540,00 m de extensão e 5.594,00 m² a serem pavimentados, na Rua João Hamm localizada no município de Dona Emma – SC, com recursos advindos do Governo do Estado de Santa Catarina ao Município de Dona Emma através de Transferência Especial Voluntária, conforme portaria SGG/SEF nº 026/2024, conforme condições previstas no edital, e especificações constantes no Projeto Básico (Anexo I) e Projeto de Engenharia (Anexo VI) e documentos complementares, adjudicou o objeto licitado em favor da empresa Rohrig Construções Ltda, em 25 de junho de 2024 pela proposta de R\$ 1.450.500,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil e quinhentos reais)
Dona Emma (SC), 25 de junho de 2024.
Nerci Barp
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1003379

FAXINAL DOS GUEDES

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO,
Código registro TCE: 4807CF0704B3268988D96F0848DABA-7BB31A144F
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117/2024.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 117-24.
No dia 25 do mês de junho do ano de 2024 o(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA CARLOS PILATTI DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES.** Tendo como vencedora a Empresa: **TERRAMAX CONTRUÇÕES LTDA.**
GILBERTO ANGELO LAZZARI
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1003642

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO,
Código registro TCE: DF75040324D2D9FC7E2CF2E98B-18534FBAB33894
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 116/2024.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 116-24.
No dia 25 do mês de junho do ano de 2024 o(a) responsável desta

entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DO LOTEAMENTO SANTA LUZIA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES.** Tendo como vencedora a Empresa: **TERRAMAX CONTRUÇÕES LTDA.**
GILBERTO ANGELO LAZZARI
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1003637

GRÃO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRÃO-PARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato do Processo de Licitação Nº 04/2024
Edital de Chamada Pública Nº 01/2024
Objeto: Credenciamento para a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços médicos para atender as demandas da secretaria de saúde do município de Grão-Pará/SC. Credenciada: MARIA CLAUDIA VOLPATO DA SILVA LTDA, (inscrita no CNPJ 50.651.721/0001-30, cuja proposta foi apresentada no valor de R\$83.748,00 (oitenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais), para o período de 12 meses.
Grão-Pará/SC, 25 de junho de 2024.
HELIO ALBERTON JUNIOR
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1003691

GRAVATAL

MUNICÍPIO DE GRAVATAL. **AVISO DE LICITAÇÃO.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2024. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024. O Prefeito Municipal de Gravatal, Sr. **CLEINILS RODRIGUES DA SILVA**, torna público Processo Licitatório, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, Lei Federal Nº 14.133/21 e atualizações, Lei Complementar 123/2006 e alterações, abertura dia 05 de julho de 2024, às 16:00hs, objeto **“CONTRATAÇÃO DE REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO EM PEÇAS DE CONCRETO TIPO III, SEXTAVADOS NAS RUAS GASPARINO DE OLIVEIRA, FRANCISCA DA ROSA FERREIRA, ESTRADA GERAL DA VÁRZEA DAS CANOAS - TRECHO 2, SERVIDÃO SANTA CATARINA E FRANCISCO MANOEL AGOSTINHO, ESTRADA GERAL DA VÁRZEA DAS CANOAS - TRECHO 3, ESTRADA GERAL DA VÁRZEA DAS CANOAS - TRECHO 4, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.”** Mais informações e retirada de Edital disponíveis na Rua Eng. Annes Gualberto, Nº 121, Centro, (048) 3648-8022, E-mail licitacao@gravatal.sc.gov.br ou no site do município: <https://gravatal.atende.net/> e na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br Gravatal, 21 de junho de 2024. **CLEINILS RODRIGUES DA SILVA** Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1003314

MUNICÍPIO DE GRAVATAL. **AVISO DE LICITAÇÃO.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2024. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024. O Prefeito Municipal de Gravatal, Sr. **CLEINILS RODRIGUES DA SILVA**, torna público Processo Licitatório, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, Lei Federal Nº 14.133/21 e atualizações, Lei Complementar 123/2006 e alterações, abertura dia 05 de julho de 2024, às 16:30hs, objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO NAS RUAS APOLÔNIA DE OLIVEIRA MENDONÇA E RUA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.”** Mais informações e retirada de Edital disponíveis na Rua Eng. Annes Gualberto, Nº 121, Centro, (048) 3648-8022, E-mail licitacao@gravatal.sc.gov.br ou no site do município: <https://gravatal.atende.net/> e na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br Gravatal, 21 de junho de 2024. **CLEINILS RODRIGUES DA SILVA** Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1003322

IÇARA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 006/PMI/2023.

Termo Aditivo nº. 02 ao contrato nº. 006/PMI/2023, cujo objeto é a construção de muro de contenção no quartel do Corpo de Bombeiros do município de Içara/SC.
CONCAPE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a SUPRESSÃO DO SALDO REMANESCENTE do Contrato n.º 006/PMI/2023, baseado nos fatos elencados na justificativa técnica exarada pela fiscalização e no Memorando Interno n.º 302/2024 da Secretaria

de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, com fulcro no art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93. O valor de supressão é de R\$ 6.743,08 (seis mil setecentos e quarenta e três reais e oito centavos).
Içara, 25 de junho de 2024.
Dalvania Cardoso
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1003654

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 114/PMI/2022.

Termo Aditivo nº. 04 ao contrato nº. 114/PMI/2022, cujo objeto é a pavimentação asfáltica da Rodovia Juvenal José Silvano - Trecho 09.
JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a SUPRESSÃO DO SALDO REMANESCENTE do Contrato n.º 114/PMI/2022, baseado nos fatos elencados no Memorando Interno n.º 304/2024 exarado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, com fulcro no art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93. O valor de supressão deste termo aditivo é de R\$ 2.560,22 (dois mil quinhentos e sessenta reais e vinte e dois centavos).
Içara, 25 de junho de 2024.
Dalvania Cardoso
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1003318

IPORÃ DO OESTE

MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE/SC

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

O MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE/SC, em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 160/2023, Decreto Municipal nº 46/2023, e demais legislações aplicáveis, torna público, que realizará processo administrativo conforme segue:
OBJETO: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ACESSIBILIDADE, AMPLIAÇÃO DE ALMOXARIFADO E DEPÓSITO, REFORMA DE PISOS, SOLÁRIOS, PORTAS, JANELAS E TELHADO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EMEI CRIANÇA FELIZ DO MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE/SC”**
LOCAL, DATA E HORÁRIO

- LINK DA SESSÃO: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bllcompras.org.br).

- INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 17h00min horas do dia 26 de junho de 2024.

- FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 9h30min horas do dia 12 de julho de 2024.

- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 10h00min horas do dia 12 de julho de 2024

Os interessados poderão obter informações com relação ao Edital e seus anexos, no Setor de Licitações, sito a Rua Santo Antônio, nº 100, Centro, Iporã do Oeste/SC, pelo telefone (49) 3634-1210, de segunda a sexta feira, no horário de expediente ou na íntegra, na plataforma: www.bll.org.br e no site do município: (<https://iporadooeste.atende.net/>).

Iporã do Oeste/SC, 26 de junho de 2024.

VALMOR REIS

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1003323

ITAJAÍ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024

CHAVE TCE: F23D9DF4472416C44E33C3D7BEA961BC5CD8B912
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h00min do dia 09 de julho de 2024, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 09 DE JULHO DE 2024. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajai (SC), 21 de junho de 2024

MÁRIO SERGIO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 1003427

ITAPOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 95/2024

Concorrência nº 14/2022 - Processo nº 56/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ. Contratado: a BARA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ/MF sob o nº. 09.439.967/0001-49, ajustam o presente aditivo que visa prorrogar o Contrato Administrativo nº 47/2022. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Fonte: 2500700. Data de Assinatura 25/06/2024.

STÉFANIE LIARA CASTILHO DE AGUIAR SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

Cod. Mat.: 1003369

JOINVILLE

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 302/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90302/2024, visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases medicinais (oxigênio medicinal e óxido nitroso) e materiais para gasoterapia na Data/Horário: 10/07/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: C4EBC2E2656E46DA-065DF44BBCB6B2E0890469D3

Joinville/SC, 19 de junho de 2024. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1002611

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 186/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90186/2024, visando a Contratação da empresa para fornecimento de paletes, na Data/Horário: 09/07/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 64BD99AF07A4AB5156DE667378CD84F0344D0E04

Joinville/SC, 19 de junho de 2024. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1002612

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 234/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90234/2024, visando a Aquisição de equipamento para o Serviço Ambulatorial de Saúde Auditiva do Centrinho de Joinville, na Data/Horário: 08/07/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: F09D1E5A-8A60E4F373C0E21235E978B98D425C71

Joinville/SC, 19 de junho de 2024. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1002613

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 281/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90281/2024, Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Frutas para pacientes internados no Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 08/07/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave no TCE 13653CA7F70F860B45B143E4AADA287CDB11416B

Joinville/SC, 19 de junho de 2024. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1002614

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 289/2024**, destinada à aquisição de MICRO CATETER 0,18 em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com

patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José. **Fornecedor:** AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA e **Valor Total:** R\$ 100.000,00. Fundamento legal: art. 75, inc. III, alínea "a", da Lei nº. 14.133/2021. Parecer Jurídico SEI nº 0021404787, de 20 de maio de 2024.

Joinville, 24 de junho de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1003312

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 172/2024, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de perfuradores ósseos, serras ósseas e acessórios/insumos relacionados para atender as demandas cirúrgicas do Hospital Municipal São José, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja: Laboratorios B Braun SA, R\$ 1.032.327,76. Joinville/SC, 25 de maio de 2024. Ricardo Mafra, Secretário da Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1003521

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 263/2024**, visando à **Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, substituição, retirada, reposicionamento, plotagem, remoção de obstáculos, limpeza da sinalização vertical de Regulamentação, Advertência e Indicação e pintura de meio fio no município de Joinville**, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja: PLANOJET CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.001.076,40.

Joinville, 25 de junho de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1003524

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, que revoga o processo licitatório levado a efeito através do Edital de Concorrência Eletrônica nº 369/2023, UASG 453230, destinada à Requalificação do Centreventos e Entorno, conforme motivos expostos no Memorando SEI Nº 0021537787/2024 - SECULT.UCP.

Joinville, 25 de junho de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1003554

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 169/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90169/2024, para a contratação de empresa especializada para capacitação de formação de condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros, visando a qualificação de 7 (sete) motoristas do quadro da Secretaria de Assistência Social, na Data/Horário: 11/07/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 4953B62FA167448666ECF49084CA243A2BCA2107

Joinville, de 25 de junho de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1003562

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que no Pregão Eletrônico nº 260/2024, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de mesas e arenas para competições de robótica e uso no nos laboratórios makers, o ITEM 01 restou FRACASSADO, e os ITENS 02 e 03 restaram DESERTOS.

Joinville, 25 de junho de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1003563

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 508/2023, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de materiais de limpeza e higiene, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando os objetos licitados às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA, Item 10 - R\$ 140,00, Item 11 - R\$ 346,90, Item 12 - R\$ 346,90 e Item 13 - R\$ 23,00; COMERCIAL MARELLY LTDA, Item 69 - R\$ 2,90, Item 70 - R\$ 2,90 e Item 71 - R\$ 2,90; DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, Item 30 - R\$ 27,16, Item 42 - R\$0,48, Item 43 - R\$ 0,48, Item 45 - R\$ 1,11 e Item 46 - R\$ 1,09; NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA, Item 03 - R\$ 371,49, Item 76 - R\$ 1,35 e Item 93 - R\$ 99,99; BRIOJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA, Item 20 - R\$ 68,00, Item 78 - R\$ 2,60 e Item 99 - R\$ 9,00; COMERCIAL MULTVILLE LTDA, Item 100 - R\$ 9,24; MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, Item 49 - R\$ 10,56; ELEVATE UTILIDADES LTDA, Item 04 - R\$ 6,34 e Item 89 - R\$ 13,51. Informa-se que o ITEM 83 restou FRACASSADO.

Joinville, 25 de Junho de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1003583

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 108/2024 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramentas para atender as equipes operacionais da Unidade de Obras e Unidade de Obras Especiais, de forma contínua, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: LANÇA PRODUTOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Item 05 - R\$142,00. Item 12 - R\$216,67 e Item 15 - R\$781,35. GÉSSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES - Item 16 - R\$9.239,99. Z BROTHERS COMÉRCIO ONLINE LTDA. Item 18 - R\$2.500,00 e Item 19 - R\$5.800,00.

Joinville, 25 de junho de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1003584

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 275/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90275/2024, visando Locação de empilhadeira sem operador, de forma contínua, para atender a fábrica de artefatos de cimento da SEINFRA, na Data/Horário: 11/07/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: A09810DC2D172703A05DA285E6582C61C32C1CBC.

Joinville, de 25 de junho de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1003578

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 206/2024, UASG 453230, destinado a contratação de empresa técnica para fazer leitura/recorte das publicações no Diário Eletrônico da Justiça de Santa Catarina, Diário da Justiça da União, Diário Eletrônico da 4ª Região (1º e 2º graus), Diário Eletrônico TRT 12ª Região, Diário Eletrônico do TST e Diário Eletrônico STF e STJ, em nome do Município de Joinville, Prefeitura Municipal de Joinville, Procuradores do Município de Joinville (26 procuradores) e Hospital Municipal São José, que disponha de integração com o Sistema de Gestão de Processos da Procuradoria-Geral do Município de Joinville, Attus, restou FRACASSADO.

Joinville, 25 de junho de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1003575

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao **Edital de Credenciamento nº 637/2022** destinado ao **credenciamento de prestadores de serviços de saúde mental para tratamento psicológico e consulta psiquiátrica**. Após análise detalhada de

todas as exigências do edital, a Comissão decide **HABILITAR: IDEAR PSICOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville, 25 de junho de 2024.

Rodrigo Eduardo Manske - Presidente da Comissão – Portaria nº 132/2024.

Cod. Mat.: 1003308

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento, publica o julgamento do recurso referente ao processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 001/2024**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90001/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Periféricos e Instrumentais de Odontologia para a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville**, UASG 453230. Diante aos motivos expostos no julgamento, a Pregoeira decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **MCL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** aos itens 23, 24, 25, 26, 27 e 28, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O julgamento encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Joinville/SC, 24 de junho de 2024. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1002887

LAGES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica 60/2024 PML

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra civil com fornecimento de materiais e mão de obra para construção da Praça Claudio Medina, com área de 292,90m², situado na Rua Claudio Medina, bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages/SC. **Abertura:** 10/07/2024 às 09:00h

Valor Estimado: R\$ 154.167,81

Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br

Lages, 26 de junho de 2024.

Alexandre dos Santos Martins

Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 1003408

MAREMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MAREMA – SC.

Contratado: INNOVASUL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Execução de Reforma da Creche CEIM - Portinha do Futuro, localizada na Rua Hercílio Luz, nº 65 centro, no município de Marema/SC, incluindo matérias e mão de obra, de acordo com o projeto, planilhas e memoriais descritivos com recursos de Emenda Impositiva 520/2023/SED, do Governo do Estado de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil)

Vigência: 25/06/2024 a 31/12/2024

Vinculação: Processo Licitatório Presencial nº 053/2024, modalidade Concorrência, nº 06/2024

Foro: Comarca da cidade de Xaxim – SC.

Marema/SC, 25 de junho de 2024.

MAURI DAL BELLO.

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1003392

MATOS COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024 – PMMC

Código registro TCE: 277CDA3A692273F8A4E3775402C73BB-65CAF3822

O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, ESTADO DE SANTA CATARINA, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **Contratação de empresa para Serviços de execução de drenagem, calçadas, sinalização e pavimentação em blocos intertravados de concreto paver 16 faces, área de pavimentação 1.478,74 m², trecho da Rua 7 de Setembro, emenda parlamentar impositiva/2023/Secretaria de Estado da Infraestrutura e mobilidade nº 1491, com fornecimento de mão de obra e material, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária demais projetos**, e de acordo com descrição detalhada no presente Edital e seus anexos.

INFORMAÇÕES: Data e horário do início da sessão de disputa: 31/07/2024 a partir das 08hs:30.

Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 26/06/2024, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.matoscosta.sc.gov.br.

Matos Costa, 25 de junho de 2024. Eliane Aparecida Castilho - Pregoeira.

Cod. Mat.: 1003604

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2024 – PMMC

A Presidente da Comissão de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 001/2024, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de inexigibilidade de licitação, artigo 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Objeto: **Aquisição de materiais para abastecimento e operacionalização de 06 Geradores de Solo no Sistema de Antigranizo no Município de Matos Costa, nas seguintes localidades: Assentamento São Roque, Assentamento Santa Rita III, Assentamento 13 de Outubro, Assentamento Nova Esperança, Linha Pedra Banca e no Corpo de Bombeiros centro da cidade no Município de Matos Costa, para proteção no combate ao Granizo com eficiência média de 50-60%. Valor total de R\$: 222.222,18 (duzentos e vinte e dois mil duzentos e vinte e dois reais e dezoito centavos)**, que serão pagas em 07 (sete) parcelas mensais, com emissão de nota fiscal eletrônica de custeio (serviço) e nota eletrônica de reagente iodeto de prata com pagamento até o dia 10 do mês posterior. **Matos Costa, 21 de junho de 2024. Fabiana Granemann - Presidente da Comissão**

HOMOLOGAÇÃO 21/06/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2024 – PMMC

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51. **CONTRATADA:** A Empresa **AGF-ANTIGRANIZO FRAIBURGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.910.392/0001-14.

Despesa: 23 Recursos: 1.701.0000.116400. **Valor total de R\$: 222.222,18 (duzentos e vinte e dois mil duzentos e vinte e dois reais e dezoito centavos).** **Matos Costa, SC, 21 de junho de 2024 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 1003409

MELEIRO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 009/2024

O Município de Meleiro/SC, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, inscrito no CNPJ sob nº : CNPJ: 01.896.727/0001-61, com sede na Rua Sete de Setembro, 371 – Centro - Meleiro/SC CEP: 88.920-000, de acordo com a Lei nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021, bem como no presente Edital e seu anexo, sob a coordenação e condução da leiloeira oficial credenciada Sra. **ARIDINA MARIA DO AMARAL, matrícula AARC/412** com endereço profissional situa na Caixa Postal 724 - Centro, CEP 89160-973, Rio do Sul/SC, leva ao conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR LANCE, na modalidade ON-LINE através do site WWW.FORMULALEILOES.COM.BR, para alienação de bens móveis inservíveis ao município, distribuídos em lotes conforme ANEXO I do edital. O Leilão realizar-se-á:

DATA: 30 de JULHO de 2024 as 09h30min na plataforma de leilões WWW.FORMULALEILOES.COM.BR Meleiro, 25 de junho de 2024.

EDER MATTOS - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1003450

MONTE CARLO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024; AVISO DE EDITAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0044/2024 – PMMC O MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.996.104/0001-04, representado neste ato pela Prefeita Municipal SONIA SALETE VEDOVATTO, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, visando a execução do objeto abaixo indicado. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL sob a forma de execução indireta em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, Decretos Municipais nº 0045/2023 e 0046/2023 e demais normas pertinentes a matéria. DO LOCAL E DATA.A sessão eletrônica dar-se-á por meio da Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões

- BLL no endereço www.bll.org.br, conforme datas e horários a seguir: RECEBIMENTO DE PROPOSTAS; ATÉ ÀS 8:00H DO DIA 10/07/2024; ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA A PARTIR DAS 9:00H DO DIA 10/07/2024; REFERÊNCIA DE TEMPO HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.BLL.ORG.BR DO OBJETO A presente licitação tem por finalidade a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços DE ENGENHARIA, REFORMA DE TELhado, SEDE DE DELAGACIA DA POLÍCIA CIVIL,169,61M²perímetro urbano.Conforme projeto básico de engenharia e memorial descritivo. MONTE CARLO 25 DE JUNHO DE 2024 SONIA SALETE VEDOVATTO – PREFEITA

Cod. Mat.: 1003518

MONTE CASTELO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Concorrência Eletrônica 005/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Processo Nº: 035/2024

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA NO DISTRITO DE RESIDENCIA FUCK, MUNICIPIO DE MONTE CASTELO-SC, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS EM ANEXO, ARQUIVOS E CARACTERÍSTICAS NELE DESCRITAS.**

Recebimento das Propostas: 08h00min horas do dia 28/06/2024 às 08h30min horas do dia 18/07/2024.

Início da sessão de disputa de preços: 09h00min do dia 18/07/2024, no endereço eletrônico www.bll.org.br

TIPO: Menor Preço Global

INFORMAÇÕES: no site <http://www.montecastelo.sc.gov.br> e <https://bll.org.br/>

HORARIO: das 08h às 12hs e das 14h às 17hs

Telefone (47) 3654-0166

Monte Castelo, 25 de JUNHO de 2024.

Jean Carlo Medeiros de Souza

Prefeito

Cod. Mat.: 1003586

ORLEANS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 87/2024

REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024

Tipo: Menor Preço Global;

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA MIGUEL COUTO. A NATUREZA DO CONTRATO É DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA. O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA SERÁ DE 3 MESES.

Data e horário de abertura: 02/08/2024 – das 8hr:30min às 9hs:00min
Data e horário do início da sessão de disputa: 02/08/2024 – a partir das 9hs:00min

Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado" A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 26 de junho de 2024, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.orleans.sc.gov.br

Fundamento legal: Leis Federais 14.133/2021 e Lei Complementar Federal Nº 123/2006. Mais informações no Setor de Licitações junto a Prefeitura, sito a rua XV de novembro 282, centro, Orleans SC, CEP: 88870-000, Fone (48) 3886-0100, site www.orleans.sc.gov.br e-mail licitacao@orleans.sc.gov.br

Orleans, 25 de junho de 2024

JORGE LUIZ KOCH

PREFEITO / MUNICÍPIO DE ORLEANS

Cod. Mat.: 1003391

PALMITOS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 44/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20/2024. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, FORNOS, FOGÕES, FREEZER, GELADEIRA, MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, BEBEDOURO, ENTRE OUTROS.. **Data da entrega dos envelopes:** 10/07/2024 até as 08:30 horas. **Data da abertura:** 10/07/2024 às 08:31 horas. Edital disponível no setor de licitações da prefeitura, nos sites www.palmitos.sc.gov.br e Sistema Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Palmitos, 25 de junho de 2024. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1003424

PORTO BELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2024 - PMPB

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: **Contratação de empresa para execução de obras de deslocamento de postes e alteamento de rede de distribuição de energia elétrica aérea sobre a ponte do rio Perequê, divisa entre os municípios de Porto Belo e Itapema, fornecimento de material e mão de obra, localizado na avenida Hironildo Conceição dos Santos, bairro Perequê, no município de Porto Belo/SC**
Recebimento das Propostas: Até 08h30min do dia 10/07/2024.
Abertura das Habilitações: Às 09h00min do dia 10/07/2024.

O edital e todos os seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 2026 ou pelo e-mail administracao@portobelo.sc.gov.br

Porto Belo/SC, 25 de junho de 2024

Joel Orlando Lucinda

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1003428

RANCHO QUEIMADO

Estado de Santa Catarina - Prefeitura Municipal de Rancho Queimado/SC - Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 37/2024 – Concorrência nº 10/2024 - Objeto: **Contratação de empresa especializada para a ampliação da cobertura para realização de eventos no Parque do Morango, localizado no Distrito de Taquaras conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Forma de Julgamento: Menor Preço Global. Horário inicial de apresentação das propostas: 08h00min do dia 27/06/2024. Horário final de apresentação das propostas: 08h30min do dia 11/07/2024. Abertura da sessão: Iniciará às 09h00min horas do dia 11 de julho de 2024, no site da BNC (www.bnc.org.br). Secretaria Solicitante: Secretaria de Turismo e Cultura. Regime Legal: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas alterações. Informações: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da página online do Município www.rq.sc.gov.br e/ou e-mail: licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br. Rancho Queimado, 25 de junho de 2024. Cleci Aparecida Veronezi – Prefeita Municipal.**

Cod. Mat.: 1003552

Extrato de Homologação e Adjudicação - Prefeitura Municipal de Rancho Queimado/SC. Processo Licitatório nº 29/2024 – Concorrência Eletrônica nº 06/2024. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação asfáltica, drenagem, e sinalização viária da Rua Vereador Vilsoni Hugen, em Rancho Queimado/SC, com recursos provenientes das Emendas Parlamentares Federais 202442090002, 202442510012, 202442510013 e 202442730001 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Forma de Julgamento: Menor Preço Global. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº 14.133/21, homologar e adjudicar o objeto licitado à empresa Britagem Vogelsanger LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 84.689.066/0003-92. Rancho Queimado, 25 junho de 2024. Publique-se. Cleci Aparecida Veronezi – Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 1003309

RIO FORTUNA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito de Rio Fortuna torna público, a retificação do Edital de Dispensa Eletrônica nº 004/2024, Processo Licitatório nº 018/2024, do Município de Rio Fortuna. A retificação completa, encontram-se disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura, no site www.riofortuna.sc.gov.br, no sistema BLL, no PNCP, ou pelo telefone (48) 3653-1122.

Rio Fortuna, 25 de junho de 2023.

NERI VANDRESEN

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1003368

SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/SC

Processo Licitatório nº. 41/2024 – Pregão Eletrônico nº. 07/2024

O Município de Santa Terezinha/SC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO INDOOR E OUTDOOR, PARA QUADRAS ESPORTIVAS**, com recursos oriundos de transferência especial, proveniente da emenda parlamentar impositiva nº. 2038/2024 do estado de Santa Catarina e recursos próprios do município. A Sessão Pública ocorrerá a partir das 09h30min (horário de Brasília) do dia 09/07/2024, através do sistema eletrônico: . Esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de licitações do município sito a Avenida Bruno Pieczarka, nº.154 ou através do telefone (47) 3556-0044. O Edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.santaterezinha.sc.gov.br - Portal da Transparência e também no Portal Nacional de Contratações públicas (PNCP).

Santa Terezinha(SC), 25 de junho de 2024

Genir Antonio Junckes - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1003489

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL–SC

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que regulamentam a nova lei de licitações, que realizará o procedimento licitatório abaixo: **LICITAÇÃO Nº 120/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO** – Tipo Menor Preço por LOTE ÚNICO.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE 01 Arado Reversível 03 x 28 a ser utilizada pela Secretaria de Pesca, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Início da Sessão de Disputa de Preços: 12 de julho de 2024 às 08h30m.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br; www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.portaldecompraspublicas.com.br;

São Francisco do Sul, 25 de junho de 2024

CARLOS ROBERTO NUNES

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Cod. Mat.: 1003313

FUNDAÇÃO CULTURAL ILHA DE SÃO FRANCISCO DO SUL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 019-2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TIAGO TAVARES CONSTANTE 03996208936, inscrito no CNPJ sob nº 28.944.271/0001-14, credenciado no Edital 010/2024/FUCISF, para execução de 02 apresentações culturais, com o tema Contação de Histórias – Pedacinho de Tudo, com no mínimo 20 minutos de duração cada, para 1 execução na 10ª Feira do Livro de São Francisco do Sul, na data de 27 de junho de 2024 e 1 execução a ser agendada no segundo semestre de 2024, na forma descrita no Edital de Chamamento Público 010/2024 (CADASTRAMENTO DE APRESENTAÇÕES CULTURAIS).

EXECUTOR: TIAGO TAVARES CONSTANTE 03996208936

CNPJ/CPF sob nº 28.944.271/0001-14

BASE LEGAL: Enquadramento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, inciso IV, suas alterações a saber e inexigível quando houver inviabilidade de licitação; e Artigo 79, inciso I, a saber do credenciamento: contratação paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

PREÇO: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22002-2116-333903999-250070

São Francisco do Sul, 25 de Junho de 2024

MARIANNA CORRÊA

Diretora Presidente da Fundação Cultural

Cod. Mat.: 1003326

FUNDAÇÃO CULTURAL ILHA DE SÃO FRANCISCO DO SUL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 020-2024

CONTRATAÇÃO: Contratação de DALMO VIEIRA FILHO, CPF 359.349.489-20, para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria no apoio à junto a órgãos públicos federais e estaduais, dentre outras entidades, conforme Plano de Ação elaborado pelo

proponente, durante 08 (oito) meses.

EXECUTOR: DALMO VIEIRA FILHO, CPF 359.XXX.XXX-20

BASE LEGAL: Licitação inexigível com base na alínea "c" do inc. III artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 e suas alterações.

PREÇO: R\$ 36.800,00 (Trinta e seis mil e oitocentos reais) DO-
TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2202-2118-333903501-25007

São Francisco do Sul, 25/06/2024

MARIANNA CORRÊA

Diretora Presidente da Fundação Cultural

Cod. Mat.: 1003334

SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2024

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL –

EXTRATO FINAL

VANDERLEI BONALDO, Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista (SC), torna publico, que na Licitação do tipo **PREGÃO PRESENCIAL “menor preço por item ”** que tem por finalidade **AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA NOVA, DE PRIMEIRO USO, PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO**, foi vencedora a empresa **VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.176.258/0001-55, no valor total de R\$ 629.900,00. São Miguel da Boa Vista (SC), 25 de junho de 2024.

VANDERLEI BONALDO - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1003429

SOMBRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE SOMBRIO –
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2024 –

CONCORRÊNCIA (S.R.P) Nº 068/2024. Objeto: O objeto da presente licitação é execução de pavimentações com lajotas sextavadas de concreto e pavimentação asfáltica de Ruas e Rodovias Municipais, no município de Sombrio/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal 63/2023 e demais legislações complementares. **Da Entrega e Abertura das propostas:** As propostas deverão ser realizadas **até às 09h00min do dia 11 de julho de 2024**, com início do credenciamento e abertura marcada para às **09h00min do dia 11 de julho de 2024**. Maiores informações no Setor de Licitações na Prefeitura Municipal, sito a Av. Nereu Ramos, nº 31, Centro, Sombrio/SC, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo e-mail: licita.sombrio@gmail.com ou pelo Fone (48) 3533-5225. Sombrio/SC, 25 de junho de 2024.
Gislane Dias da Cunha – Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 1003425

TIJUCAS

Processo Licitatório nº 071/PMT/2024. Concorrência Eletrônica nº 007/PMT/2024. Ata de Reunião Visando Decisão. Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 002/2024 de 08/01/2024, em função dos Autos do Processo Licitatório nº 071/PMT/2024 – Concorrência Eletrônica. 007/PMT/2024, sendo o

objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Qualificação de Vias Urbanas envolvendo pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização, fornecimento de material e serviços objetivando a realização de Obras na Estrada Geral Campo Novo, no qual faz parte do Caminho de Santa Paulina, no município de Tijucas/SC, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Ponderaram que: a) Aberto o presente processo licitatório do Processo Licitatório nº 071/PMT/2024 - Concorrência Eletrônica. 007/PMT/2024, denota-se que somente uma empresa participou, mas restou inabilitada por não apresentar nenhuma documentação de habilitação exigida conforme edital, assim não houve vencedor na licitação; b) Que observou-se as formalidades legais, revestida de ampla Publicidade, sendo que no momento da sessão o edital encontra-se no site www.tijucas.sc.gov.br e PLATAFORMA ELETRÔNICA: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, conforme acostado nos autos; Observando a uniformidade procedimental e o Bem Comum; considerando os Princípios Legais; DECIDE, a Comissão Permanente de Licitação Ad Cautelam, julgar FRACASSADO o presente processo licitatório. Publique-se. Tijucas, SC 25 de junho de 2024. Elói Mariano Rocha – Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 1003321

URUSSANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 54/2023

Contrato: 54/2023
Terceiro Termo Aditivo - SUPRESSÃO
Data de Assinatura: 25/06/2024
Processo de Licitação: 36/2023
Tomada de Preço: 07/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA
CNPJ: 82.930.181/0001-10
Contratado: CONSTRUVALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/CPF: 45.646.827/0001-05
Quadro de Sócio e Administradores – QSA: Murillo Beckhauser Nunes
Objeto: Reforma do Centro Educacional Vereador Erotides Borges, município de Urussanga-SC.
Supressão: R\$ 9.093,23.

Cod. Mat.: 1003627

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 54/2023

Contrato: 54/2023
Segundo Termo Aditivo - ACRESCIMO
Data de Assinatura: 25/06/2024
Processo de Licitação: 36/2023
Tomada de Preço: 07/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA
CNPJ: 82.930.181/0001-10
Contratado: CONSTRUVALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/CPF: 45.646.827/0001-05
Quadro de Sócio e Administradores – QSA: Murillo Beckhauser Nunes
Objeto: Reforma do Centro Educacional Vereador Erotides Borges, município de Urussanga-SC.
Acréscimo: R\$ 24.716,06.

Cod. Mat.: 1003623

XANXERÊ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0180/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATADO: GP PRODUÇÕES ESPORTIVAS

Objeto: **Contratação de empresa** para prestação de serviço e fornecimento de materiais abaixo relacionados, visando a realização do **2º Torneio Internacional de Futsal Feminino**, a ser realizado no período de 03 a 11 de Agosto de 2024 na Arena Ivo Sguissardi no Município de Xanxerê. Compreendendo: confecção de camisetas e coletes, aquisição de bolas, lavagem de uniformes, aquisição de gelo, águas e isotônicos, premiação, locação de freezer, locação de transporte terrestre, sonorização, treliças e iluminação e alimentação para equipes e pessoal do evento, conforme Pregão Eletrônico nº 0038/2024.

Valor total: R\$ 254.155,10 (duzentos e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

Prazo de vigência: 12 meses

Xanxerê-SC, 25 de junho de 2024. Oscar Martarello – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1003645

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0086/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0013/2024

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, através do Fundo Municipal de Assistência Social, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Oscar Martarello, justifica a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação de empresa para apresentação de peça teatral voltada a crianças e adolescentes do município, a ser realizada no dia 03 de julho de 2024, como ação alusiva ao Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil, desenvolvido através do Programa Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, vinculado a secretaria de Assistência Social de Xanxerê, com a DUSOL PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 33.161.796/0001-13, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Parecer Jurídico, anexos. Xanxerê-SC, 20 de junho de 2024. Oscar Martarello – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1003264

CÂMARAS MUNICIPAIS

LAURO MULLER

CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO MULLER
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 09/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO
AVISO

1. Objeto: CREDENCIAMENTO de agências de viagens para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lauro Muller
2. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021
3. Data da sessão pública: 19/07/2024 às 14h00 min
4. Local: Setor de Licitações.
5. Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais disposições referentes a este credenciamento, estarão disponíveis no site da câmara: <https://www.camaralm.sc.gov.br/>
6. Informações: e-mail: camara@camaralm.sc.gov.br / fone: (48) 3464-3347
Siderópolis, 25 de junho de 2024.

RODRIGO DIAS
Presidente

Cod. Mat.: 1003299

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

TUBARÃO SANEAMENTO S.A.

CNPJ: 15.012.434/0001-89 – NIRE: 42300037397

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária 01/07/2022.
Instalação: 01/07/2022, as 10:00 horas, sede social. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Benony Schmitz Filho; Secretário: Felipe Rath Fingerl. **Deliberação:** Aprovação da distribuição da remuneração global anual para os membros da diretoria. Nada mais. Tubarão-SC, 01/07/2022. Jucesc nº. 20224499416 em 14/07/2022.

TUBARÃO SANEAMENTO S.A.

CNPJ: 15.012.434/0001-89 – NIRE: 42300037397

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária 06/07/2022.
Instalação: 06/07/2022, as 10:00 horas, sede social. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Felipe Rath Fingerl; Secretário: Benony Schmitz Filho. **Deliberação:** (i) aumento de capital social da Companhia; (ii) Consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia. Nada mais. Tubarão-SC, 06/07/2022. Jucesc nº. 20224498142 em 18/08/2022.

TUBARÃO SANEAMENTO S.A.

CNPJ: 15.012.434/0001-89 – NIRE: 42300037397

Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária 28/04/2023.
Instalação: 28/04/2023, as 10:00 horas, realizada de forma exclusivamente por videoconferência (plataforma "MS Teams"), na sede social. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente: Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão; Secretário: Benony Schmitz Filho. **Deliberação:** (a) em Assembleia Geral Ordinária: (i) as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhados de relatório dos auditores independentes, e (ii) a destinação do resultado do exercício; (b) em Assembleia Geral Extraordinária: (i) ratificar a celebração de mútuos pela Companhia. Nada mais. Tubarão-SC, 28/04/2023. Jucesc nº. 20239364163 em 30/06/2023.

TUBARÃO SANEAMENTO S.A.

CNPJ: 15.012.434/0001-89 – NIRE: 42300037397

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária 12/06/2023.
Instalação: 12/06/2023, as 10:00 horas, sede social. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Benony Schmitz Filho; Secretário: Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão. **Deliberação:** (i) Reeleição dos membros da Diretoria da Companhia conforme estabelecido no Art 7º, caput, e parágrafo primeiro, do Estatuto Social; (ii) Aprovação da remuneração global para a administração da Companhia. Paulo Eduardo Canalles, RG 10.XXX.XXX-64, CPF 649.XXX.XXX-34, cargo Diretor; Marcelo Fernandes Matos, RG 2.XXX.812, CPF 909.XXX.XXX-82, cargo Diretor; Wagner Antonio de Souza Junior, RG 7.XXX.026, CPF 003.XXX.XXX-57, cargo Diretor; André da Silva Souza, RG 33.XXX.XXX-6, CPF 288.XXX.XXX-38, cargo Diretor. Nada mais. Tubarão-SC, 12/06/2023. Jucesc nº. 20239361822 em 30/06/2023.

TUBARÃO SANEAMENTO S.A.

CNPJ: 15.012.434/0001-89 – NIRE: 42300037397

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária 30/06/2023.
Instalação: 30/06/2023, as 10:00 horas, sede social. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Benony Schmitz Filho; Secretário: Felipe Rath Fingerl. **Deliberação:**

Aprovação da distribuição da remuneração global anual para os membros da diretoria. Nada mais. Tubarão-SC, 30/06/2023. Jucesc nº. 20239016475 em 26/07/2023.

TUBARÃO SANEAMENTO S.A.

CNPJ: 15.012.434/0001-89 – NIRE: 42300037397

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária 27/12/2023.
Instalação: 27/12/2023, as 15:00 horas, sede social. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Benony Schmitz Filho; Secretária: Melina Maria Batista Coderch. **Deliberação:** Deliberar sobre (i) a lavratura da presente ata de assembleia na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da lei das S.A.; (ii) a consignação da renúncia de dois dos atuais Diretores da Companhia; e (iii) a eleição de dois novos membros da Diretoria da Companhia em substituição dos renunciantes; Benony Schmitz Filho, RG 1.XXX.284, CPF 246.XXX.XXX-53, cargo Diretor. Melina Maria Batista Coderch, RG 115.XXX.XX-7, CPF 100.XXX.XXX-03 cargo Diretora. Nada mais. Tubarão-SC, 27/12/2023. Jucesc nº. 20236287001 em 09/01/2024.

TUBARÃO SANEAMENTO S.A.

CNPJ: 15.012.434/0001-89 – NIRE: 42300037397

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária 17/01/2024.
Instalação: 17/01/2024, as 10:00 horas, sede social. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Melina Maria Batista Coderch; Secretário: Benony Schmitz Filho. **Deliberação:** Discutir e deliberar a respeito da distribuição de dividendos ao acionista da Companhia. Nada mais. Tubarão-SC, 17/01/2024. Jucesc nº. 20246006277 em 29/01/2024.

TUBARÃO SANEAMENTO S.A.

CNPJ: 15.012.434/0001-89 – NIRE: 42300037397

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária 06/02/2024
Instalação: 06/02/2024, as 17:00 horas, sede social. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Melina Maria Batista Coderch; Secretário: Benony Schmitz Filho. **Deliberação:** Discutir e deliberar: (i) alteração no estatuto social da companhia; (ii) Consequente consolidação do estatuto social da Companhia; (iii) renúncia de dois diretores; (iv) consolidação do quadro de diretores. Nada mais. Tubarão-SC, 06/02/2024. Jucesc nº. 20245722157 em 23/02/2024.

TUBARÃO SANEAMENTO S.A.

CNPJ: 15.012.434/0001-89 – NIRE: 42300037397

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária 15/02/2024
Instalação: 15/02/2024, as 15:00 horas, sede social. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Benony Schmitz Filho; Secretária: Melina Maria Batista Coderch. **Deliberação:** Deliberar sobre (i) a lavratura da presente ata de assembleia na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da lei das S.A.; (ii) a consignação da renúncia de dois dos atuais membros da diretoria da Companhia; e (iii) a eleição de dois membros da Diretoria da Companhia em substituição dos renunciantes; Paulo Eduardo Canalles, RG 10.XXX.XXX-64, CPF 649.XXX.XXX-34, cargo Diretor; Marcelo Fernandes Matos, RG 2.XXX.812, CPF 909.XXX.XXX-82, cargo Diretor, cujos mandatos vigorarão por dois anos. Nada mais. Tubarão-SC, 15/02/2024. Jucesc nº. 20245441298 em 27/02/2024.

TUBARÃO SANEAMENTO S.A.

CNPJ: 15.012.434/0001-89 – NIRE: 42300037397

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária 16/02/2024.
Instalação: 16/02/2024, as 11:00 horas, sede social. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Benony Schmitz Filho; Secretária: Melina Maria Batista Coderch. **Deliberação:** Deliberar sobre: (i) a realização da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em série única, da Companhia, as quais serão objeto de distribuição pública sob rito de registro automático, nos termos da CVM – Comissão de Valores Mobiliários, nº 160 de 13 de junho de 2022 e demais leis e regulamentações aplicáveis, e nos termos do Instrumento particular a ser celebrado entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, (ii) a autorização à diretoria da Companhia, ou a seus procuradores, para praticar(em) todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão e da Oferta. Nada mais. Tubarão-SC, 16/02/2024. Jucesc nº. 20245532730 em 21/02/2024.

TUBARÃO SANEAMENTO S.A.

CNPJ: 15.012.434/0001-89 – NIRE: 42300037397

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária 19/02/2024.
Instalação: 19/02/2024, as 15:00 horas, realizada de forma exclusivamente digital por videoconferência (plataforma "MS Teams") conforme autoriza o capítulo II, seção VIII, anexo V, da IN 81/2020 DREI e art. 124, §2º - A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Benony Schmitz Filho; Secretária: Melina Maria Batista Coderch. **Deliberação:** Deliberar sobre (i) a lavratura da presente ata de assembleia na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da

lei das S.A; (ii) a fixação da remuneração individual mensal dos Diretores da Cia. Nada mais. Tubarão-SC, 19/02/2024. Jucesc nº. 20245439765 em 27/02/2024.

TUBARÃO SANEAMENTO S.A.

CNPJ: 15.012.434/0001-89 – NIRE: 42300037397

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária 01/04/2024.
Instalação: 01/04/2024, as 10:00 horas, sede social. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidenta: Melina Maria Batista Coderch; Secretário: Benony Schmitz Filho. **Deliberação:** Discutir e deliberar a respeito da distribuição de dividendos ao acionista da Companhia. Nada mais. Tubarão-SC, 01/04/2024. Jucesc nº. 20244834270 em 09/04/2024.

TUBARÃO SANEAMENTO S.A.

CNPJ: 15.012.434/0001-89 – NIRE: 42300037397

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária 01/04/2024.
Instalação: 30/04/2024, as 10:00 horas, sede social. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidenta: Melina Maria Batista Coderch; Secretário: Benony Schmitz Filho. **Deliberação:** Discutir e deliberar sobre (i) as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhados de relatório dos auditores independentes, e (ii) a destinação do resultado do exercício. Nada mais. Tubarão-SC, 30/04/2024. Jucesc nº. 20244247331 em 21/05/2024.

Cod. Mat.: 1002656

Seleção Externa: Auxiliar Materiais Farmácia VAGA EXCLUSIVA PCD

- Auxiliar Materiais Farmácia - Vaga exclusiva PCD

- Local de Trabalho: Hospital Regional do Oeste

- Critérios:

Ensino Médio;
Conhecimento em informática;
Trabalho em equipe;
Disponibilidade de horário;
Ambos os sexos;
18 anos completos;

Dúvidas: (49)3321-6716 (WhatsApp)

Inscrições: <https://hro.org.br/trabalhe-conosco/> www.hro.org.br - links 'trabalhe conosco', 'candidaturas externas'.

Cod. Mat.: 1003460

A empresa COLONETTI DOS SANTOS & CIA LTDA, CNPJ 78.987.971/0001-64, IE 251221644, declara nesta data, para os devidos fins, que foi extraviado o equipamento ECF – Emissor de Cupom Fiscal, BEMATECH MP-2100 TH FI BE05087560000037017. Cod. Mat.: 1003287

Sindicato de Hotéis, Rest., Bares e Similares de Florianópolis Nos termos do Edital publicado na p. 55 do Diário Oficial/SC de 06/06/2024 estabelecendo condições e prazos para registro de candidaturas às Eleições convocadas para 24/06/2024, faz-se saber, para fins legais e estatutários, que apenas a seguinte chapa foi inscrita no pleito: Presidente-Luciano Moura Pereira e Oliveira, Vice-Presidente-Rafael Araújo Leal, Vice-Pres. Rest., Bares e Sim.-Roberto Henrique Barreiros Silva, Vice-Presidente Patrimônio-Rogério Bachi, Vice-Pres. Meios Hospedagem-Fernando Marcondes de Mattos, Vice-Pres. Assuntos Sindicais-Renato Nunes Ghizoni, Diretor 1º Secretário-Douglas R. V. Serra, Diretor 1º Tesoureiro-Almir Elesbão Wiese, Diretor Patrimônio-Samuel Rabelo Koch, Diretor Meios de Hospedagem-Leonardo Heurico de Freitas, Diretor 2º Secretário-Adriano Palma Silva, Diretor 2º Tesoureiro-Hernane Elesbão Wiese. Conselheiros Fiscais: Odilson Barni Junior, José Cleiton Tabalipa, Antônio César Chedde, Rosane Saraiva. Delegados Representantes e Sistema "S": Luciano Pereira Oliveira, Rafael Araújo Leal, Roberto Henrique, Barreiros Silva, Rogério Bachi. O prazo para impugnação é de cinco dias. Luciano Moura Pereira e Oliveira - Presidente

Cod. Mat.: 1003329

Processo Seletivo
Assistente Administrativo III
HEMOSC Florianópolis

Inscrições até o dia 02/07/2024: www.fahcece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 234/2024

Cod. Mat.: 1003404

Processo Seletivo
Bioquímico I - Biomédico I – Biólogo I
HEMOSC Florianópolis
Inscrições até o dia 01/07/2024: www.fahcece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 230/2024

Cod. Mat.: 1003491

Processo Seletivo
Médico Intervencionista
Caçador/SC

Inscrições até o dia 30/06/2024: www.fahcece.org.br

Trabalhe Conosco – Edital 236/24

Cod. Mat.: 1003532

Processo Seletivo
TARM – Técnico Auxiliar de Regulação Médica
Joaçaba/SC

Inscrições até o dia 30/06/2024: www.fahcece.org.br

Trabalhe Conosco – Edital 235/24

Cod. Mat.: 1003534

COLETA DE PREÇOS Nº 068/2024 Destinada à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS COM COMODATO DE EQUIPAMENTO DE TORRE DE VÍDEO COMPLETO. Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA). Acesse o **edital completo no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 1003288

COLETA DE PREÇOS Nº 067/2024 Destinada à PRESTADORES DE SERVIÇO DEFORNECIMENTO COM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES - OPME. Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA). Acesse o **edital completo no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 1003653

Renan Dantas Fernandes, na qualidade de Oficial Interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), com fundamento no art. 19 da Lei 6.766/79 e art. 1.066 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – CN-CGFE/TJSC, FAZ SABER a todos os interessados que ESPÓLIO DE ARMIN ERNESTO BINZ, que era inscrito no CPF nº *.355.480-**, e MARA CRISTINA BINZ, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob nº ***.401.240-**, residente e domiciliada na Rua nº 1.107, nº nº 107, apto. nº 1.501, Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, submeteram a este ORI, no protocolo de registro 437.215, os documentos exigidos para o registro do DESMEMBRAMENTO do imóvel da matrícula 135.418 do Livro 2-RG, com área total de 9.055,361m², situado na Rua Quilombo dos Palmares, s/n esquina com Avenida Luiz Boiteux Piazza – Ponta das Canas, Florianópolis/SC. O desmembramento: (a) foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis em 09.03.2023 sob projeto nº 03/2023 e é objeto do alvará de licença nº 1194 de 21/09/2023; e (b) contém quatro lotes e duas áreas públicas, designados por Lote 01 a Lote 04, sendo que os Lotes têm frente à Rua Quilombo dos Palmares. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que é/será publicado em meio eletrônico, como determinado pelo art. 811 do CN-CGFE/TJSC, neste jornal e no Diário Oficial do Estado, por 3 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da última publicação. OBSERVAÇÃO: A documentação completa está à disposição para exame na sede do 2º ORI ou por meio de carga virtual (que poderá ser solicitada por e-mail endereçado para oficios@2ori.com.br. O pedido deve mencionar a finalidade da carga - por exemplo: análise da documentação por interessado científico do pedido por este edital – e ser assinado com a utilização de assinatura eletrônica qualificada - ICP-Brasil - ou avançada - por exemplo: gov.br). O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-010, telefone: (48) 3222-4080. Eventual impugnação pode ser apresentada em meio físico ou eletrônico (virtual). Caso seja eletrônico, deve ser firmado com a utilização de assinatura eletrônica qualificada ou avançada.**



Cod. Mat.: 1001816

CONDOR ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/A – CNPJ Nº 54.752.257/0001-29 - SÃO BENTO DO SUL – SC - NIRE 4230006309-6
ESTATUTO SOCIAL- CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - Artigo 1º - CONDOR ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S.A. é uma Sociedade Anônima de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto Social, pelas disposições legais

e regulamentares que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede na Rua Alfredo Klimmek, nº 440, Espaço Klimmek, Centro, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89280-334. **Parágrafo único** - Mediante deliberação da Assembleia Geral, a Companhia poderá abrir, manter ou fechar subsidiárias, filiais, agências, representações ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto a administração, aluguel, compra e venda de imóveis próprios. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 16/04/2024. **CAPÍTULO II. CAPITAL, AÇÕES E ACIONISTAS. Artigo 5º** - O Capital Social é de R\$ 4.861.488,00 (quatro milhões oitocentos e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais), representado por 4.861.488 (quatro milhões oitocentos e sessenta e uma mil e quatrocentas e oitenta e oito) ações, sendo 2.435.605 (dois milhões, quatrocentas e trinta e cinco mil e seiscentas e cinco) ações ordinárias e 2.425.883 (dois milhões, quatrocentas e vinte e cinco mil e oitocentas e oitenta e três) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. **§ 1º** - Cada ação é indivisível em relação à Companhia. **§ 2º** - É facultado ao acionista a livre negociação de suas ações, observado o disposto nos Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia. **§ 3º** - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **§ 4º** - Às ações preferenciais são assegurados os direitos que a lei confere às ordinárias, exceto o de voto. As preferências consistem em: (a) Prioridade no reembolso do capital sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia; e (b) Prioridade na distribuição de dividendo, fixo ou mínimo. **Artigo 6º** - O capital social da Companhia será representado por ações ordinárias e preferenciais, todas nominativas, sendo a conversão ou a emissão de novas espécies e/ou classes de ações somente admissível mediante prévia reforma do presente Estatuto Social. **Artigo 7º** - A subscrição de novas ações para aumento de capital processar-se-á nos termos, condições e preços estipulados pela Assembleia Geral, mediante proposta da administração. **§ 1º** - No caso de aumento do capital, os acionistas terão preferência para subscrição das novas ações, na proporção do número de ações que possuírem, observando o que a lei dispuser a respeito. **§ 2º** - O prazo para exercício do direito de preferência será fixado pela Assembleia Geral dos acionistas, e não será inferior a 30 (trinta) dias. **§ 3º** - A mora do acionista na realização do capital subscrito importará na cobrança, pela Companhia, de multa de 2% (dois por cento) do valor da prestação vencida, além de juros de 1% (um por cento) ao mês e corrigido por índice autorizado pelo Governo Federal. **§ 4º** - Os aumentos de capital da Companhia poderão compreender ações ordinárias e/ou preferenciais, de qualquer classe, sem a necessidade de observar proporção entre as mesmas. **Artigo 8º** - A Companhia poderá, mediante prévia aprovação da administração, adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria e/ou posterior alienação ou cancelamento, nos termos e condições previstas em lei. **CAPÍTULO III. ASSEMBLEIAS GERAIS. Artigo 9º** - As Assembleias Gerais terão as atribuições que lhes são conferidas neste Estatuto Social e pela legislação em vigor. **Artigo 10** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente na sede da Companhia, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente sempre que os interesses da Companhia exigirem quando convocada pela administração ou pelas demais formas previstas na lei. **Parágrafo único** - Ficarão suspensas as transferências de ações no decurso dos 10 (dez) dias que antecederem a realização de quaisquer Assembleias Gerais. **Artigo 11** - As Assembleias Gerais poderão ocorrer de forma presencial, digital ou híbrida, em tempo real, nos termos do parágrafo 2º-A do art. 124, da Lei 6.404/76, por deliberação da administração, o qual disponibilizará, junto ao edital de convocação, o Manual de Participação da Assembleia Digital. **§ 1º** - A Companhia disponibilizará mecanismos para viabilizar a participação igualitária dos acionistas nas Assembleias Gerais, por meio de suporte técnico àqueles com dificuldades de conexão, além de garantir a possibilidade de apresentação de propostas de discussão, seja por escrito, ligação ou vídeo, durante toda a Assembleia. **§ 2º** - Quando a Assembleia Geral for realizada de forma 100% (cem por cento) digital, a Companhia disponibilizará aos acionistas, em sua sede ou filial, uma sala equipada com a estrutura tecnológica necessária para a realização dessa, desde que solicitado pelos interessados pelo menos 48h (quarenta e oito horas) antes da data prevista para a realização da Assembleia. **§ 3º** - Para a participação na Assembleia Digital, o acionista deverá enviar à Companhia, no prazo indicado no edital de convocação, documentação que comprove sua qualidade de acionista, cópia autenticada do documento de identificação, e-mail e telefone a ser utilizado para acesso à reunião, declaração de ciência e concordância das regras de participação dispostas no Manual de Participação da Assembleia Digital disponibilizado pela administração e, ainda, caso representados por procuradores, a procuração com firma devidamente reconhecida, por semelhança ou verdadeira. **§ 4º** - Após o recebimento da documentação obrigatória do parágrafo anterior, a administração cadastrará os e-mails e telefones recebidos na plataforma que será utilizada para a Assembleia Digital, a fim de garantir a permissão de acesso dos acionistas. **§ 5º** - As Assembleias Digitais poderão ser gravadas para segurança dos acionistas, por deliberação do

Presidente da mesa, ou por solicitação dos demais presentes, sendo que a gravação deverá permanecer nos registros junto à sede da Companhia por, pelo menos, 05 (cinco) anos. **Artigo 12** - O anúncio de convocação de Assembleia Geral deverá ser feito sempre com um mínimo de 08 (oito) dias de antecedência e conterá informações precisas sobre o local, a data, o horário, o modo de realização da assembleia, se presencial, digital ou híbrida, bem como enumerará, expressamente, na ordem do dia, as matérias a serem deliberadas. **§ 1º** - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou seu substituto em exercício, ou, no impedimento deste, pelo Diretor sem designação específica. O Presidente da Assembleia Geral convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos. **§ 2º** - Quando a Assembleia apresentar caráter digital ou híbrido, conterá junto ao anúncio de convocação o local de acesso para a Assembleia (link da sala e plataforma), prazo de envio da documentação e informações necessárias, e, ainda, o contato para caso de dúvidas ou problemas de acesso. **Artigo 13** - Nas Assembleias Gerais, os acionistas poderão se fazer representar por procuradores, observados os aspectos legais, desde que as procurações sejam depositadas na sede da Companhia, com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas) da data prevista para sua realização. **Artigo 14** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas na legislação, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **§ 1º** - Cada ação ordinária nominativa corresponde a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. No caso de empate o Presidente da Assembleia Geral terá, além de seu voto ou votos, o de qualidade. **§ 2º** - A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações. É vedada a inclusão, na pauta da Assembleia Geral, da rubrica "outros assuntos" ou "assuntos gerais" ou expressões genéricas. **CAPÍTULO IV. ADMINISTRAÇÃO. Artigo 15** - A administração e representação da Companhia competirá privativamente à Diretoria. **Artigo 16** - O prazo de gestão dos membros da Diretoria é de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo único** - Findo o mandato, os membros da Diretoria permanecerão em seus respectivos cargos até a eleição e posse efetiva de seus substitutos legais, com exceção dos casos de renúncia e destituição. **Artigo 17** - A Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, compor-se-á de 2 (dois) Diretores, acionistas ou não da Companhia, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor sem designação específica. **§ 1º** - No caso de vacância de cargo de Diretoria, o Diretor remanescente deverá convocar uma Assembleia Geral em até 15 (quinze) dias contados do evento e promover a eleição do substituto para completar o mandato do substituído. **§ 2º** - Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas da Reunião de Diretoria. **Artigo 18** - Aos membros da Diretoria compete, respectivamente: **1)** Ao Diretor Presidente: **a)** Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; **b)** Informar a Assembleia Geral sobre a gestão da Diretoria e os negócios da Companhia; **c)** Coordenar a gestão geral da Companhia; e **d)** Além do voto comum, o voto de qualidade no caso de empate nas decisões de competência da Diretoria. **2)** Ao Diretor sem designação específica: **a)** Representar a Companhia, nos termos deste Estatuto Social; **b)** Assessorar o Diretor Presidente, naquilo que lhe for confiado; **c)** Substituir o Diretor Presidente em suas funções, nas hipóteses e termos previstos neste Estatuto Social; **Artigo 19** - A Diretoria reunir-se-á pelo menos uma vez por trimestre e sempre que convocada por um dos seus membros, e suas deliberações serão tomadas com a presença da maioria de seus membros e por maioria dos votos. **Parágrafo único** - Fica facultada, se necessária, a participação dos diretores na reunião, por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto. O Diretor, nessa hipótese, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião. **Artigo 20** - É expressamente vedado aos Diretores e aos procuradores da Companhia o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de avais, endossos, fianças, cauções e abonos de favor, salvo quando prestados em favor das suas controladas e/ou coligadas. **Parágrafo único** - São nulos e inoperantes, em relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário, que a envolver em obrigações ou responsabilidades relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social e ao interesse da Companhia. **Artigo 21** - Compete aos 02 (dois) Diretores, agindo sempre em conjunto, ou a 1 (um) Diretor, agindo em conjunto com um procurador constituído pelos 2 (dois) Diretores, representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante qualquer pessoa física, jurídica, repartição pública federal, estadual, municipal e autárquica, bem como constituir advogado, outorgando poderes da cláusula "AD JUDITIA", sendo este último por prazo indeterminado. Referidos representantes poderão também designar procuradores "AD NEGOTIA", em nome da Companhia, devendo constar dos respectivos instrumentos de mandato os atos, operações que poderão praticar e o prazo. **§ 1º** - Todas as procurações "AD NEGOTIA" vencerão, obrigatoriamente, no dia 31 de março do exercício seguinte ao que foram outorgadas. **§ 2º** - A Companhia será representada isolada-

mente por qualquer dos membros da Diretoria, ou por Procurador com poderes para tal, nos casos de recebimento de citações, intimações ou notificações judiciais, ou extrajudiciais e na prestação de depoimento pessoal, podendo, para tanto, a Companhia constituir mandatários ou prepostos. **Artigo 22** - Compete aos 2 (dois) Diretores, agindo sempre em conjunto, ou a 1 (um) diretor, agindo em conjunto com um procurador constituído pelos 02 (dois) diretores, gerir com amplos e ilimitados poderes todos os negócios da Companhia, praticar todos os atos relativos ao objeto social e do interesse da Companhia, assinando, emitindo e endossando todo e qualquer documento de responsabilidade, tais como notas promissórias, letras de câmbio e demais títulos cambiários, contratos de qualquer natureza e demais documentos que se façam necessários ou úteis ao giro e funcionamento normal da Companhia. **Parágrafo único** - Compete ainda aos representantes referidos no 'caput' a aquisição e a alienação de bens do ativo permanente, contrair empréstimos e financiamentos com empresas privadas, públicas, paraestatais de economia mista ou órgãos governamentais, bancos de desenvolvimento, de investimento, companhias de crédito, financiamento e investimento, e quaisquer outras instituições financeiras, oferecendo ou não garantias reais, podendo, para isso, praticar atos de hipoteca, gravame ou penhor de bens patrimoniais da Companhia, assinar documentos públicos e particulares necessários a outorgar e receber escrituras e quitações e prestar avais e fianças. **CAPÍTULO V. CONSELHO FISCAL. Artigo 23** - O Conselho Fiscal compor-se-á de 03 (três) a 05 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos ou reeleitos pela Assembleia Geral que lhes fixará a respectiva remuneração. **§ 1º** - O Conselho Fiscal não funcionará de modo permanente e sim nos exercícios sociais em que for instalado a pedido dos acionistas, nos termos do parágrafo 2º, do art. 161, da Lei nº 6.404/76. **§ 2º** - Quando instalado o Conselho Fiscal, seus membros efetivos e suplentes, exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizará após a sua eleição. **§ 3º** - No caso de vaga, ausência ou impedimento permanente de um dos membros efetivos, o suplente respectivo ocupará o cargo então vago. **§ 4º** - As reuniões poderão ser realizadas através de teleconferência, videoconferência ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível. Os membros do Conselho Fiscal poderão expressar seu voto em tal reunião através de carta, declaração ou mensagem encaminhada à Companhia, anteriormente ou durante a realização da reunião, por fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível. O Conselheiro, agindo conforme o disposto acima, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião. **Artigo 24** - O Conselho Fiscal tem as atribuições, poderes e responsabilidades que a lei lhe confere. **Artigo 25** - Somente podem ser eleitos para o Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no país diplomados em curso de nível universitário, ou que tenham exercido, por prazo mínimo de 03 (três) anos, cargo de administrador de empresas ou de conselheiro fiscal. **Parágrafo único** - Os conselheiros diplomados em curso de nível universitário deverão possuir graduação, especialização ou qualquer outro curso de nível superior em finanças, contabilidade, direito, economia e/ou administração de empresas. **CAPÍTULO VI. EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS. Artigo 26** - O exercício social iniciará-se no dia 01 de janeiro e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 27** - Anualmente, proceder-se-á ao levantamento das demonstrações financeiras, podendo, no entanto, a administração poderá autorizar a levantá-las semestralmente ou ainda a qualquer tempo que julgar conveniente aos interesses da Companhia. **Parágrafo único** - A Companhia poderá declarar dividendos intercalares à conta de lucro apurado no balanço patrimonial semestral, ou como decorrência de balanços de períodos menores, podendo ser mensal, bimestral ou trimestral, atendido, nas últimas hipóteses, o limite estabelecido no art. 204, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, ou ainda, declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros, bem como o pagamento de juros sobre o capital próprio, obedecidos os limites legais. **Artigo 28** - Do resultado do exercício, serão feitas as deduções previstas no art. 189 da Lei nº 6.404/76, e, facultativamente, a participação dos diretores, prevista neste estatuto, e da parcela que remanescer proceder-se-á da seguinte forma: **a)** 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal, até que o mesmo atinja a 20% (vinte por cento) do capital social; **b)** Parcela correspondente às reservas para contingências, nos exercícios em que a assembleia geral decidir instituí-las, e para a formação de Reserva de Lucros a Realizar, na forma da legislação vigente; **c)** 0,1% (zero vírgula um por cento), no mínimo, do Lucro Líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição de dividendos e/ou juros sobre o Capital Próprio, na forma da Lei nº 9.249/95, imputados aos dividendos; **d)** Quanto ao saldo que se verificar, depois das deduções acima, e considerada a eventual constituição de reserva(s) permitida(s) por lei e justificada(s) no exercício a que se referir(em), a administração poderá propor, e a Assembleia Geral deliberar, distribuição aos acionistas ou sua destinação para a constituição de uma Reserva para Investimentos, que terá por finalidade propiciar o permanente desenvolvimento da Companhia, pelo sistemático reinvestimento de uma parcela de lucros. Esta

reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o valor do capital social, e poderá ser utilizada na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações ou na incorporação ao Capital Social. **Parágrafo único** - O montante dos juros a título de remuneração do capital próprio que vier a ser pago por opção da Companhia, na forma do art. 9º da Lei nº 9.249 de 26/12/95 poderá ser, a critério da administração, deduzido do valor do dividendo obrigatório de que trata a letra "c" deste Artigo, conforme faculta o §7º, do art. 9º, da referida Lei. **Artigo 29** - No exercício em que for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório previsto na letra "c" do Artigo anterior, os Diretores poderão participar no lucro da Companhia, no montante previsto no parágrafo 1º do art. 152 da Lei nº 6.404/76, desde que atingidas as metas fixadas no início do exercício pela administração. **Artigo 30** - A Assembleia Geral dos acionistas poderá deliberar, por decisão unânime dos acionistas presentes, a distribuição do dividendo inferior ao obrigatório, constante da letra "c" do Artigo 37, ou a retenção de todo o lucro. **Artigo 31** - O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de até sessenta dias da data em que for declarado e em qualquer caso, dentro do exercício social. **Parágrafo único** - Os dividendos não reclamados dentro de 03 (três) anos, a contar da data em que forem postos à disposição do acionista, prescreverão em favor da Companhia. **CAPÍTULO VII. DO ACORDO DE ACIONISTAS. Artigo 32** - Os acordos de Acionistas, devidamente registrados na sede da Companhia, que disciplinem a compra e venda de ações, o direito de preferência na sua compra, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, serão sempre observados pela Companhia, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias às disposições destes acordos e ao Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar votos lançados em discordância com os mesmos. **Parágrafo único** - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro da Companhia, observado o art. 118 da Lei nº 6.404/76, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.303/01. **CAPÍTULO VIII. LIQUIDAÇÃO. Artigo 33** - A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixar os poderes dos mesmos, bem como suas respectivas remunerações. **CAPÍTULO IX. DISPOSIÇÕES FINAIS. Artigo 34** - A Assembleia Geral poderá a todo tempo deliberar a transformação do tipo jurídico da Companhia, na forma da legislação em vigor. **Artigo 35** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei nº 6.404/76, e fulcradas nas alterações legais introduzidas à espécie e demais leis que lhes sejam relativas e aplicáveis à matéria. **Artigo 36** - Para todos as questões oriundas deste Estatuto Social, fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 30 de abril de 2024. Registrada/Arquivada na JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20244167028 em 11/06/2024. Protocolo 244167028 de 21/05/2024. Luciano Leite Kowalski – Secretário Geral em exercício.

Cod. Mat.: 1003082

Foram extraviadas duas ecfs, sendo elas uma Epson TM-T81 FB II EP04091000000011919 versão 01.10.00 e Epson TM-T81 FB III EP081310000000054114 versão 01.00.04 que pertence a empresa Carolina Pires Maciel Gemra LTDA, CNPJ 14.588.426/0001-12, I.E 256.566.500, situada na Rua Fritz Lorenz, Nº 1673 Bairro: Industrial CEP: 89120-000 Timbó - SC

Cod. Mat.: 1003333

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

Solicita Licença Ambiental de Instalação (LAI) ARTK ENGENHARIA LTDA. torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) a Licença Ambiental de Instalação para a atividade de produção de energia hidrelétrica da PCH Barra do Pinheiro, localizada no Rio do Peixe, área rural de Ipira, na Estrada Secundária da Estrada Barra Bonita, s/n, interior, Km 6, abrangendo também os municípios de Capinzal e Ouro, estado de Santa Catarina. Foi determinado a elaboração de Plano Básico Ambiental (PBA).

Cod. Mat.: 1003481

Extrato do Termo de Compromisso nº 52/2024 - IMA / Canaa Construtora E Incorporadora Ltda, CNPJ: 40.447.650/0001-02, informa que celebrou Termo de Compromisso com o Instituto do Meio Ambiente - IMA, em 10 de 06 de 2024, tendo por objeto a regularização do processo administrativo infracional com a conversão da multa simples em serviços de preservação, melhoria e/ou recuperação da qualidade do meio ambiente, com a redução da multa em 90%, conforme art. 87 da Lei Estadual Nº 14.675/09. Vigência: 60 (sessenta) meses.

Cod. Mat.: 1003499